

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS



PROCESSO:

00442/2025

24/01/2025

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/CCL

ASSUNTO

Encaminha Ofício Nº 028/2025 - Solicitando que se Licite a Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Locação de Caminhão Tipo Pipa para Atender as Necessidades do SAAE.

Caxias (MA), 23 de Janeiro de 2025

OFÍCIO SAAE Nº 028/2025

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

EXMº. SR. IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PRESIDENTE

NESTA:

Prezados Senhores,

Vimos através deste, solicitar desta comissão que licite na forma da Lei, Formação de Registro de Preço para Contratação de empresa especializada nos serviços de Locação de Caminhão Tipo Pipa, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias - MA.

Fonte de Recurso: Próprios

Aproveito o ensejo para reiterar a V.S. as, protestos de estima e elevadas considerações.

Atenciosamente,

Eng. Evimar Jean Costa Barbosa
Diretor Geral / SAAE Caxias-MA
CREA-MA: 1108168566

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Caxias
Protocolo Número 04418/2025
Nº de Ordem
Caxias/MA 24/01/2025

Eduardo José da S. Medeiros
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796-2

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD

INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL

Setor Requisitante	COORDENAÇÃO PRODUÇÃO
Responsável pela formalização da demanda	BRUNO RODRIGUES DA SILVA ROCHA
Cargo/Função	COORDENADOR

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Formação de Registro de Preço para Contratação de empresa especializada nos serviços de Locação de Caminhão Tipo Pipa, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias - MA.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA:

1.1 Atender a necessidade de transportar água, utilizado em uma diversidade de funções como, abastecimento para consumo humano na zona urbana e rural, bem como nas estações de tratamento A contratação se justifica para atendimento das demandas relativas ao transporte de água potável no âmbito do município, quando, em decorrência de fato imprevisível, o abastecimento pelas vias normais venha a ser interrompido momentaneamente.

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/EXECUÇÃO DO SERVIÇO E QUANTITATIVO:

1.1. Para atender a demanda estima-se o consumo de bem(ns), conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Locação de caminhão, tipo Pipa, equipado com tanque de 12000 litros á Diesel. Formato elíptico com tampos cônicos para neutralizar os impactos causados no balanço da carga líquida, construído em chapa de aço espessura 3,75 mm, com chassi e berços totalmente construídos em chapas de aço carbono.	HR	1200

CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO A CONTRATAÇÃO

Prorrogação do contrato:

☒ Sim ☐ Não

Compra corporativa:

☐ Sim ☒ Não

A aquisição depende de indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra demanda:
☐ Sim ☒ Não

Indicação para abertura do processo, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade: 23/01/2025

Data prevista para contratação: 25/03/2025

☒ **ou de Prioridade (em conformidade com o plano de governo e planejamento estratégico):**

Baixa ☐ Média ☐ Alta ☒

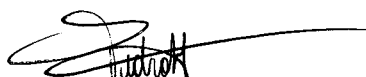
Forma da contratação:

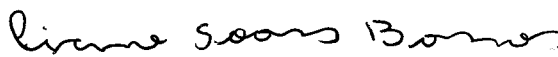
Pregão ☒ Concorrência ☐ Dispensa/Inexigibilidade ☐ Outras _____

Submetemos o referido Documento de Formalização de Demanda para avaliação e decisão da autoridade competente.

Caxias, MA 23 de Janeiro de 2025

Equipe Técnica:


Pedro Henrique Silva Freires
Agente Administrativo


Cicero Soares Barros
Agente Administrativo

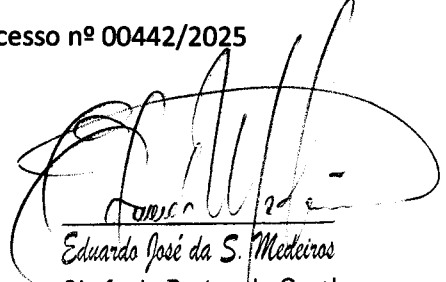
Autorização do Ordenador de Despesa:


Eng. Evimar Jean Costa Barbosa
Diretor Geral / SAAE Caxias-MA
CREA-MA: 1108168566

FOLHA:	04
PROC.:	0442/2025
RUBRICA:	

Processo nº 00442/2025

À Comissão Central de Licitação, para as devidas providencias


Eduardo José da S. Medeiros
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796-2

Caxias-MA, 24/01/2025

LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA

Pesquisa iniciada no dia 30/01/2025 11:52
IP: 45.168.73.205Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freires
Matrícula: 1522

Método matemático aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos

Preço calculado com base na média aritmética dos preços obtidos para aquele determinado item.

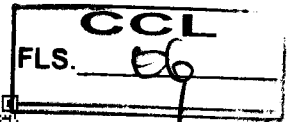
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA	3	R\$ 487,05	1200.00 / HA	R\$ 584.460,00
Órgão/Empresa/Site: CONSÓRCIO INTERF.DESENV.DO ESTADO DE RONDÔNIA CONS...				
Razão Social do Fornecedor				
1	CONSTRUTORA MCB EIRELI			CNPJ 02.381.253/0001-88
	Fonte	Identificação	Quant.	Data Preço
	ComprasGov BR	GOVBR-1900349298525	28550.00	24/10/2024 - 16:12:00 R\$ 349,47
Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DO RIO GRANDE MUNICÍPIO DO RIO GRANDE				
Razão Social do Fornecedor				
2	NATASHA J. B. CARDOZO & CIA. LTDA			CNPJ 15.539.781/0001-64
	Fonte	Identificação	Quant.	Data Preço
	PNCP	...000088566872000162100040320241	160.00	19/08/2024 - 00:00:00 R\$ 413,01
Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RO MUNICÍPIO DE ...				
Razão Social do Fornecedor				
3	WD EMPREENDIMENTOS LTDA			CNPJ 18.243.833/0001-49
	Fonte	Identificação	Quant.	Data Preço
	LICITANET	978474/202414982	300.00	05/07/2024 - 00:00:00 R\$ 698,66

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 487,05

Valor Total da Cotação: R\$ 584.460,00

LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA
Pesquisa iniciada no dia 30/01/2025 11:52
IP: 45.168.73.205



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freires
Matrícula: 1522

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

CONSTRUTORA MCB EIRELI

CNPJ: 02381253000188
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (69) 9236-9101
ENDEREÇO: R LIDUJINA - 65, ROQUE. PORTO VELHO/RO - 76804474

NATASHA J. B. CARDOZO & CIA. LTDA

CNPJ: 15539781000164
EMAIL: lusia@codexcontabilidade.com.br
TELEFONE: (53) 8419-0562 / (53) 3035-1919 / (53) 3035-1929
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT - 443, SALA 302, CENTRO. RIO GRANDE/RS - 96.200-180

WD EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 18243833000149
EMAIL: santarita.grupodavisao@gmail.com
TELEFONE: (69) 3341-1451
ENDEREÇO: AVENIDA PAULO DE ASSIS RIBEIRO - 5908, CENTRO. COLORADO DO OESTE/RO - 76.993-000

ESTIMATIVA DE PREÇOS

N. DO PROCESSO 00442/2025

DATA DA COLETA Pesquisa iniciada dia 30/01/2025

- () COMPRAS E MATERIAIS
(X) SERVIÇOS

ORIGEM DE PESQUISA: FONTE DE PREÇOS

Item	DESCRIÇÃO	Medida	Qtde	V.Unit.	V.Total
01	Locação De Caminhão, Tipo Pipa, Equipado Com Tanque De 1200 Litros Á Diesel. Formato Elíptico Com Tamos Cônicos Para Neutralizar Os Impactos Causados No Balanço Da Carga Líquida, Construído Em Chapa De Aço Espessura 3,75 mm, Com Chassi E Berços Totalmente Construídos Em Chapas De Aço Carbono.	HR	1.200	487,05	584.460,00

Caxias (MA), 30 de Janeiro de 2025



Pedro Henrique Silva Freires

Setor de compras – Equipe Técnica

Responsável pela Coleta



FLS. 08
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS - SAAE
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 474 de 07/12/1961
CNPJ: 06.088.900/0001-19 - Inscrição Estadual: Isento
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Identificação do solicitante:

1.1.1. Bruno Rodrigues da Silva Rocha – Coordenador de Produção

1.2. Secretaria Requisitante:

1.2.1. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA.

1.3. Modalidade de contratação indicada pelo demandante:

1.3.1. Pregão Eletrônico

1.4. Número do Processo Administrativo:

1.4.1. Processo Administrativo nº 0442/2025.

1.5 Responsáveis pela elaboração deste ETP:

Pedro Henrique Silva Freire
Agente Administrativo

Cicero Soares Barros
Agente Administrativo

1.6 Legislações aplicáveis:

1.4.2. Lei Federal 14.133/21.

2. OBJETO

2.1 Formação de Registro de Preço para Contratação de empresa especializada nos serviços de Locação de Caminhão Tipo Pipa, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias - MA.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 Atender a necessidade de transportar água, utilizado em uma diversidade de funções como, abastecimento para consumo humano na zona urbana e rural, bem como nas estações de tratamento. A contratação se justifica para atendimento das demandas relativas ao transporte de água potável no âmbito do município, quando, em decorrência de fato imprevisível, o abastecimento pelas vias normais venha a ser interrompido momentaneamente.

4. REFERÊNCIA A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

4.1. A administração não elaborou o Plano de contratações Anuais em razão da permissão concedida pelo art. 12, VII, da Lei 14.133/21.

5.1. A contratação está baseado no Pregão Eletrônico na modalidade Sistema de Registro de Preços, portanto com validade de 12 meses a partir da assinatura da Ata;

5.2. A Contratada deverá adotar todas as práticas necessárias no fornecimento do item e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio destes produtos, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação.

6. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

6.1 As estimativas foram baseadas na utilização anual dos anos anteriores, sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
1	Locação de caminhão, tipo Pipa, equipado com tanque de 12000 litros á Diesel. Formato elíptico com tampos cônicos para neutralizar os impactos causados no balanço da carga líquida, construído em chapa de aço espessura 3,75 mm, com chassi e berços totalmente construídos em chapas de aço carbono.	HR	1200	487,05	584.460,00
VALOR TOTAL DA ESTIMATIVA R\$					584.460,00

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Para a contratação em tela foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas através do site <https://www.fontedeprecos.com.br/> e e-mails com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

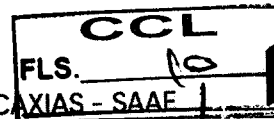
8.1 A estimativa dos valores unitários da contratação foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas através do site <https://www.fontedeprecos.com.br/> com objetivo de identificar a existência de



**SAAE
CAXIAS**

Saneamento para o futuro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias - SAAE
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 474 de 07/12/1961
CNPJ: 06.088.900/0001-19 - Inscrição Estadual: Isento



Ver aqui é bom demais!

necessidades da Administração.

O valor total ESTIMADO das aquisições dentro de 12 (doze) meses R\$ 584.460,00 (Quinhentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta reais), o que pode variar na fase de disputa no pregão e possíveis alterações nos preços.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1.1. O fornecimento torna-se mais vantajoso com a aquisição dos itens diretamente de fornecedores especializados e em maior quantidade garantindo ampla concorrência e menor preço;

9.1.2. O fornecimento será efetuado de forma parcelada.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1 O parcelamento dos itens não se mostra uma opção viável, levando-se em consideração o mercado fornecedor, não se verifica benefício no parcelamento da contratação, uma vez que levaria à perda da economia de escala e, principalmente, no quesito gerenciamento.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1.1. Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;

11.1.2. Com a aquisição do item busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELBRAÇÃO DO CONTRATO, INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL CONTRATUAL

12.1. Não se aplica devido ter ocorrido contratações anteriores similares a esta onde já foram tomadas as providências para o bom andamento da contratação.

13. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Deverá ser recomendado ao licitante vencedor, conforme previsão neste instrumento, que a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, conforme orientações do art. 6º da IN nº01/2010 (Compras Sustentáveis);

13.2. - Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente,

13.3. Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

14. CONTRATAÇÕES CORRELATOS E/OU INTERDEPENDENTES

14.1. Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas e ao objeto.

15. APLICAÇÃO DO BENEFÍCIO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

15.1. Considerando o objeto a ser contratado, será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

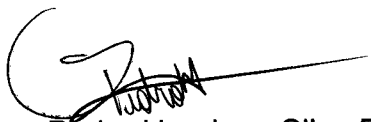
16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

16.1. Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida com base neste Estudo Técnico Preliminar.

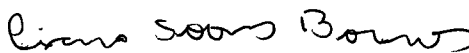
17. ANEXOS

17.1. Não há anexos.

Caxias - MA, 31 de Janeiro de 2025.



Pedro Henrique Silva Freire
Agente Administrativo
Equipe Técnica



Cicero Soares Barros
Agente Administrativo
Equipe Técnica



Bruno Rodrigues da Silva Rocha
Coordenador de Produção



Evimar Jean Costa Barbosa

Diretor Geral / SAAE Caxias-MA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Formação de Registro de Preço para Contratação de empresa especializada nos serviços de Locação de Caminhão Tipo Pipa, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias - MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Atender a necessidade de transportar água, utilizado em uma diversidade de funções como, abastecimento para consumo humano na zona urbana e rural, bem como nas estações de tratamento. A contratação se justifica para atendimento das demandas relativas ao transporte de água potável no âmbito do município, quando, em decorrência de fato imprevisível, o abastecimento pelas vias normais venha a ser interrompido momentaneamente.

3. QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

3.1 Para a contratação do referido objeto sugere-se seja adotado Registro de Preços, observando critério de **menor preço por item**, considerando o fornecimento do produtos, de forma parcelada, cujas quantidades e valor médio, conforme pesquisa de mercado constante do processo, seguem abaixo descrição e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
1	Locação de caminhão, tipo Pipa, equipado com tanque de 12000 litros á Diesel. Formato elíptico com tampos cônicos para neutralizar os impactos causados no balanço da carga líquida, construído em chapa de aço espessura 3,75 mm, com chassi e berços totalmente construídos em chapas de aço carbono.	HR	1200	487,05	584.460,00
VALOR TOTAL DA ESTIMATIVA R\$					584.460,00

4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E EXECUÇÃO

4.1 O Contrato terá a vigência de 1(um) ano da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021..

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Executar o fornecimento dos materiais nas quantidades e especificações cotadas na proposta, conforme solicitação;

5.2 Disponibilizar-se a entrega dos materiais, imediatamente após o recebimento da autorização de início, nos locais e horários fixados pela CONTRATANTE, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo que a impossibilite de assumir a entrega conforme o estabelecido;

5.3 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto do presente Termo de Referência, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;

5.4 Responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da execução do objeto, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;

5.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização da CONTRATANTE em seu acompanhamento;

5.6 Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das Condições da Prestação do Objeto e daquelas estabelecidas em lei;

5.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.8 Demais obrigações definidas no instrumento convocatório e no contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Compete à Contratante:

6.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;

6.1.2 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;

6.1.3 Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato.

6.1.4 Efetuar a fiscalização da execução do objeto nos termos na legislação pertinente;

6.1.5 Demais obrigações definidas no instrumento convocatório e no contrato.

7. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS SERVIÇOS

7.1 O objeto somente será aceito se estiver de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório e seus anexos e no contrato;

7.2 Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

7.2.1 **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade dos serviços com a especificação e na forma estabelecida neste Termo de Referência;

7.3 O recebimento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade civil, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração. Conforme Anexo I do Termo de Referência;

8.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos;

8.3 A fiscalização da CONTRATANTE fará o possível para que a CONTRATADA não execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas;

8.4 O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 A disciplina das sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital e legislações correlatas.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente do País em até 30 (dias) após o faturamento, mediante a apresentação da Ordem de Serviço, da Solicitação de Pagamento e do recibo, acompanhados da Nota Fiscal/Fatura contendo no seu corpo além da discriminação do serviço efetivamente executado, referência ao número do contrato, devidamente atestado por quem de direito;

10.2 Qualquer descumprimento das exigências estipuladas neste Termo de Referência poderá ser aplicado às sanções previstas na Lei de licitação em vigor, conforme estabelecido no instrumento convocatório.

11. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

11.1. O serviço deverá ser realizado conforme necessidade e solicitação da Contratante.

11.2 A contratada deverá fornecer o serviço de forma imediata, após solicitação e envio da Ordem de Fornecimento.

12. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

12.1 A simples entrega do(s) produto(s) objeto(s) da autorização/solicitação não implica na sua aceitação definitiva, o que após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Corpo Técnico dos Órgãos Participantes.

a) **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta.

b) **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05(cinco) dias consecutivos do recebimento provisório.

12.2 O(s) produto(s) deverá(ão) estar acondicionados de forma compatível para sua conservação, em embalagem(ns) de fábrica e lacrado(s) pelo(s) próprio(s) fabricante(s).

12.3 O(s) fornecedor (es) ficará(ão) obrigado(s) a substituir no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento de notificação expedida pela

CONTRATANTE, independente da aplicação das penalidades cabíveis, sem quaisquer ônus para esta Secretaria, o(s) produto(s) que venha(m) a ser recusado(s), podendo o(s) produto(s) substituído(s) ser(em) submetido(s) a exame técnico.

12.4 A(s) Nota(s) de Empenho deverá(ão) vir em anexo à(s) Nota(s) Fiscal(is) no ato da entrega da(s) mercadoria(s).

13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.1. Poderão participar do processo licitatório pessoa jurídica que seja do ramo de atividade compatível com o objeto especificado neste Termo de Referência e que atenda a todas as exigências contidas neste instrumento, no edital da licitação e seus anexos, além daquelas previstas em legislação pertinente;

13.2. Entre as obrigações técnicas e objetivando garantir que os proponentes interessados em fornecer seus serviços aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade dos objetos contratados esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

13.3. Atestados (s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Termo de em características, quantidades e prazos

14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da efetiva entrega dos produtos com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem de direito;

14.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida, expressando os preços unitários e o valor total mensal, sendo o faturamento incidente, único e exclusivamente, sobre a quantidade efetivamente entregue;

14.3. O pagamento será efetuado pela Contratante, à Contratada, através de depósito em conta corrente, indicada pela Contratada.

14.4. O contratado deverá manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, devendo esta demonstrar por meio documentação:

- a) Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;
- b) Certidão Regularidade do FGTS - CRF;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT;
- d) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- e) Outros que sejam necessários para a realização do certame.

14.5. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado para retificação e reapresentação.

15. DOS RECURSOS FINANCEIROS

15.1 As obrigações assumidas serão pagas com Recursos Próprios do SAAE – Caxias - MA.

16. DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

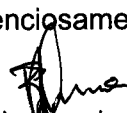
16.1. O objeto do presente Termo de Referência não poderá ser cedido ou transferido, no todo ou em parte.

17. DA ADJUDICAÇÃO

17.1 A Critério da CCL

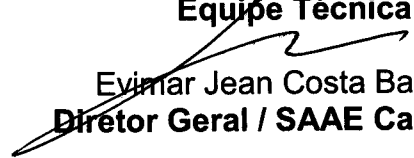
Caxias - MA, 31 de Janeiro de 2025

Atenciosamente,


Bruno Rodrigues da Silva Rocha
Coordenador de Produção


Pedro Henrique Silva Freires
Agente Administrativo
Equipe Técnica


Cicero Soares Barros
Agente Administrativo
Equipe Técnica


Evimar Jean Costa Barbosa
Diretor Geral / SAAE Caxias-MA

PORTARIA SAAE = 083/2025, DE 31/01/2025

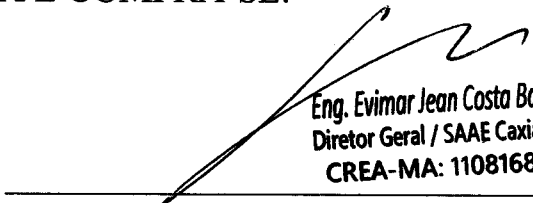
O Diretor - Geral do SAAE- SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições que lhe confere o DECRETO de NOMEAÇÃO de Nº 014/2025, datado de 03/01/2025 ✓

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Paulo de Tarso Sousa Lopes Filho, Matrícula nº 863, Cargo: Agente Administrativo, para funcionar como Fiscal de Contratos do Processo Licitatório cujo objeto é Locação de Caminhão tipo Pipa, conferir e atestar nota fiscal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.



Eng. Evimar Jean Costa Barbosa
Diretor Geral / SAAE Caxias-MA
CREA-MA: 1108168566

Eng. Evimar Jean Costa Barbosa

Diretor - Geral do SAAE

FLS. 19

DESPACHO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0442/2025

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO, APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Ilmo. Sr.

IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PRESIDENTE

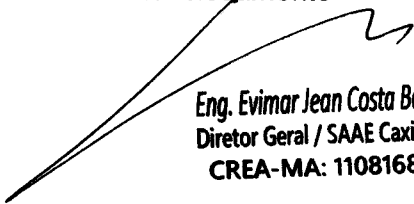
Senhor Presidente,

Em obediência aos dispositivos da lei federal 14.133/21 e alterações **AUTORIZO** Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supra.

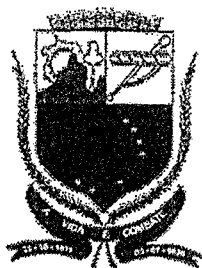
DECLARO para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Processo Administrativo acima identificado possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Caxias - MA, 31 de Janeiro de 2025.

Atenciosamente



Eng. Evimar Jean Costa Barbosa
Diretor Geral / SAAE Caxias-MA
CREA-MA: 1108168566



Diário Oficial



Prefeitura Municipal de Caxias - MA
Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei N° 2331/2017 N°. 6126/2025 Caxias - MA, 07/01/2025

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito José Gentil Rosa Neto

Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro

Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: diario@caxias.ma.gov.br

Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Apoio à Geração de Emprego para Jovens de 18 a 24 anos residentes no município de Caxias, Maranhão.

Art. 2º O objetivo deste programa é incentivar a geração de emprego e a inclusão dos jovens no mercado de trabalho, com as seguintes metas específicas:

I - Garantir a inclusão do jovem no mercado de trabalho, proporcionando-lhe experiência comprovada;

II - Promover a geração de emprego e renda para a população jovem;

III - oferecer estágios remunerados em empresas parceiras do município;

IV - Incentivar os estudos e o trabalho, otimizando o tempo e ajudando o jovem a administrar melhor suas atividades diárias.

Art. 3º Para ser enquadrado no programa, o jovem deverá atender aos seguintes requisitos:

I - Não ter registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e não possuir vínculo empregatício formal;

II - Comprovar residência no município de Caxias, Maranhão, há, no mínimo, 04 (quatro) anos ou ter registro de nascimento no município;

III - estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;

IV - Possuir CPF regularizado.

Art. 4º O cadastro será realizado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa, mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória necessária. A referida Secretaria será responsável por elaborar pareceres e acompanhar periodicamente o desenvolvimento das atividades do programa, em conjunto com as instituições de ensino.

SUMÁRIO

1 - GABINETE

- LEI
- DECRETOS
- PORTARIA
- MEDIDA PROVISÓRIA
- ATA DE POSSE

GABINETE

LEI MUNICIPAL N° 2734, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

"INSTITUI O PROGRAMA DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREGO PARA JOVENS DE 18 A 24 ANOS RESIDENTES EM CAXIAS, MARANHÃO, E DÁ



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1099> - Volume 5, N°. 6126/2025



Recadastramento.

Art. 11. A Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação do Relatório Preliminar, apresentará Relatório Final.

Art. 12. A Comissão de Recadastramento, se necessário, editará normas complementares a este Decreto para assegurar a efetividade do Recadastramento.

Art. 13. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS,
ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE
JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA.NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

PORTARIA N.º 01 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Designa os Agentes de Contratações, Pregoeiros, Membros da Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, no âmbito do Município de Caxias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 65, VIII, da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o art. 6.º, I e LX, art. 7.º, art. 8.º, §§ 1.º e 2.º e art. 9.º, todos da Lei n.º 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos, considerando a necessidade de adotar medidas de regulamentação das contratações públicas.

RESOLVE

Art. 1.º - Esta Portaria dispõe sobre a designação de servidores municipais do Município de Caxias/MA para desempenhar as funções de agentes de contratações, pregoeiros, membros da equipe de

apoio e comissão de contratação, visando atender as regras definidas pela Lei n.º 14.133/2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos.

Art. 2.º - Para efeitos desta Portaria e conjugado com o disposto na lei nº 14.133/21, entende-se como:

I - Agente de contratação - servidor público municipal, formalmente designado pelo Presidente da Comissão de Contratações do Município, para tomar decisões, acompanhar o trâmite das licitações, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

II - Pregoeiro - servidor público municipal, designado pelo Presidente da Comissão de Contratações do Município, dentre os qualificados, para o credenciamento e a condução dos lances e demais atos de licitações na modalidade de pregão, na forma presencial ou eletrônica;

III - Equipe de apoio - composta, na sua maioria, por servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, para prestar a necessária assistência ao agente de contratação e ao pregoeiro;

IV - Comissão de contratação - conjunto de agentes públicos designados pela autoridade competente, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações para qual foram designados;

V - Assessoria Jurídica - pessoa que exerce orientação, apoio jurídico e controle de legalidade das contratações municipais, com as funções de expedir atos de padronização de editais e minutas de contratos, bem como propor capacitação aos agentes públicos envolvidos nos processos de contratação.

§ 1º No desempenho das funções definidas nesta Portaria, os agentes de contratações, pregoeiros, membros da equipe de apoio e comissão de contratação, serão assistidos e apoiados pela assessoria jurídica em todas as fases dos procedimentos de contratações.

§ 2º No desempenho das atribuições dos agentes públicos, observarão a segregação de funções, dando preferência à elaboração de atos por servidores distintos, para preparação de atos preparatórios para as compras e licitações, elaboração de atos convocatórios e a condução do certame, mantendo o controle e verificação de legitimidade sobre os atos produzidos.

§ 3º Os agentes de contratação designados nesta Portaria, automaticamente são considerados membros da equipe de apoio do agente de contratação e do pregoeiro, nas sessões de licitações.

§ 4º Por designação da autoridade competente o



agente de contratação poderá ser pregoeiro em um mesmo processo, contando com equipe de apoio no desempenho de suas funções durante as sessões.

CAPÍTULO II

Designação de Agentes de Contratação

Art. 3.º - Ficam designados para exercer a função de "Agentes de Contratação" no âmbito da administração municipal de Caxias/MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais nos ditames da lei nº 14.133/2021:

- I - IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS - CPF N.º 838.635.753-34;
- II - LÚCIO ANDRÉ GALENO SIMÕES - CPF N.º 647.839.443-34;
- III - JOÃO ALVES DO NASCIMENTO NETO - CPF N.º 035.903.363-66;
- IV - FRANCISCO VAZ DA SILVA - CPF N.º 334.972.063-34;
- V - ROMMEL CÉSAR CARNEIRO DOS SANTOS - CPF N.º 980.250.073-91;
- VI - ALAN BUENO E SILVA - CPF N.º 932.620.863-04.

CAPÍTULO III

Designação dos Pregoeiros Oficiais

Art. 4.º - Nos termos do § 5º do art. 8º da lei nº 14.133/2021, ficam designados como pregoeiros oficiais do Município de Caxias/MA, para funcionar nos processos administrativos de licitação na modalidade Pregão, os servidores designados no caput do artigo anterior, conforme convocação formal na ordem de abertura do processo administrativo de contratação.

CAPÍTULO IV

Equipe de Apoio

Art. 5.º - Os membros da equipe de apoio são os adiante designados:

- I - CLÁUDIO RIBEIRO OLIVEIRA - CPF n.º 037.119.253-67;
- II - ANTÔNIO FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA - CPF N.º 038.436.053-00;
- III - JOSÉ FRANCISCO OLIVEIRA SILVA - CPF N.º 335.022.503-91.

§ 1º Os membros da equipe de apoio estão incumbidos de auxiliar o agente de contratação e o pregoeiro na condução da fase externa do procedimento licitatório.

§ 2º À equipe de apoio cabe apenas auxiliar, fornecer

subsídios e informações úteis à condução da fase externa do procedimento de contratação, não sendo responsabilidade de seus membros a tomada de decisões, sendo está de competência do agente de contratação ou do pregoeiro que estiver na condução do processo.

§ 3º Os membros da equipe de apoio não são isentos de responsabilidades no processo de contratação, quando tomarem conhecimento de alguma irregularidade, inclusive a que seja eventualmente realizada ou executada pelo agente de contratação ou pregoeiro, devendo solicitar-lhe, formalmente, que seja consignada a ocorrência em ata, sob pena de responder solidariamente pela omissão.

§ 4º A comunicação de ocorrência a que se refere o parágrafo anterior, deve ser feita ao Controlador Interno da Câmara, com cópia da ata ou prova de fatos ocorridos.

§ 5º Os membros da equipe de apoio poderão contar com apoio da assessoria jurídica para o desempenho de suas funções essenciais e poderão requisitar capacitação específica.

CAPÍTULO V

Comissão de Contratação

Art. 6.º - A comissão de contratação, quando for julgado necessária, será formada pelos servidores adiante designados:

- I - IGOR MARIO CUTRIM DOS SANTOS - CPF N.º 838.635.753-34 (PRESIDENTE);
- II - ARNALDO BENVINDO MACEDO LIMA - CPF N.º 282.935.843-00 (MEMBRO);
- III - ALMIR LIMA DA SILVA - CPF N.º 842.810.903-63 (MEMBRO).

Art. 7.º - A comissão de contratação será designada para funcionar em licitações que envolvam bens ou serviços especiais, formada por, no mínimo, 03 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os seus atos praticados, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na sessão em que houver sido tomada a decisão.

CAPÍTULO VI

Atribuições dos Agentes de Contratação

Art. 8.º - Compete ao agente de contratação a instauração, instrução e a condução da fase externa do processo de contratação, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas e o exame de documentos nas contratações diretas ou por meio de licitações.





1ºo primeiro dia do mês de janeiro de 2019, do município e vilão q' cinge os limites
 do povo, no edifício próprio da Câmara Municipal, situada no Prédio da Correio,
 nº 70, Centro, município da Caxias, Estado do Maranhão, na Praça Vigoroso
 "Zéleno Vilela"; presente o Vereador RICARDO RODRIGUES DE MATTOS, Presidente
 da Câmara Municipal e demais Vereadores que este subleito, e compareceu o
 cidadão JOSÉ GENTIL ROSA NETO, Prefeito eleito deste Município pela
 Coligação "CAXIAS QUEM MUITO MAIS" formada pelos Partidos PP / PDI / DC /
 PMS / PSL / UNIÃO / SOLIDARIDADE / Federação ESPAL DA ESPERANÇA - PE
 BRASIL/PTC do Bf/q, nos eleitores de 16 de outubro de dois mil e vinte e
 quatro, e aqui após apresentar seu respectivo diploma expedido pela Justiça
 Eleitoral desta cidade; Bem como sua declaração de bens, o Senhor Presidente
 da Câmara Municipal lhe definiu o seguinte compromisso a ser: "PROMETO
 MANEIR FIDELMENTE CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES DO BRASIL E A DO ESTADO DO
 MARANHÃO; A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS E AS DEMAIS LEIS
 EMANADAS DESSE PODER TANTO QUANTO A MIM COMO JEANILDO PELÁ
 INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO A MIM CONFATO ESTABELEHANDO SEMPRE
 PELO PROGRESSO ECONÔMICO E SOCIAL DA COMUNIDADE CAXIENSE". Finalizada
 da pé o seguinte Juramento a Sector Presidente da Câmara Municipal, declarou:
 o Senhor JOSÉ GENTIL ROSA NETO empossando o cargo da Prefeitura Municipal da
 Caxias por o período de primeiro [01] janeiro de dois mil e vinte e cinco oitenta e
 um [31] de dezembro de dois mil e vinte e cinco e, para o cargo, logo-se o presente.
 Toma q' o Compromisso e Poes. Que eu CURVAL ARANHA RABELO JUNIOR
 Secretário, o subleito e o vá o cargo do Presidente, pelo Prefeito empossado e
 demais Vereadores presentes. Caxias, Maranhão, 01 de janeiro de 2023.

FIRMA
FIRMA

Papel Das Lojas
Rua...
Tel: ...

SELO NO VERSO!

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



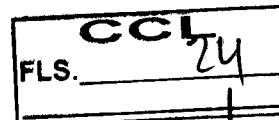
Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1099> - Volume 5, Nº.6126/2025



MERANDULINA DE CASTRO BEZERRA
CHEFE DE GABINETE
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO
FAZENDÁRIA
ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADENILSON DIAS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
ADRIANA RAQUEL SANTOS DE SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL,
PESSOA IDOSA E PRIMEIRA INFÂNCIA
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
DO MUNICÍPIO
JAMES LOBO DE OLIVEIRA LIMA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ISAIAS JOSÉ DA SILVA NETO
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE
BRENO SILVEIRA LEITÃO
PRESIDENTE CAXIAS PREV
JURDINO PINHEIRO ALMEIDA JURDINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E
URBANISMO
FAUSE ELOUF SIMÃO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA
MARCELA RAMOS OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA:: por Elpídio Pereira



Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

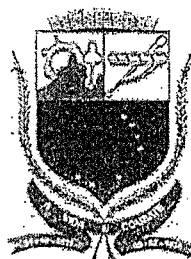
Ès a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

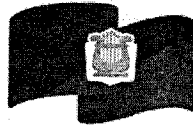
Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

MUNICIPIO DE Assinado de forma digital
CAXIAS:06082 por MUNICIPIO DE
8200000156 CAXIAS:06082820000156
Dados: 2025.01.07
19:12:31 -03'00'



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro,
CEP: 65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025





PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

FLS.	CCL 25
------	--------

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, autuamos esse Processo Administrativo que deu origem ao processo licitatório nas condições abaixo, juntando o edital específico.

DA LICITAÇÃO

- Processo Administrativo nº 0442/2025
- Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP
- Requisitante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS-SAAE

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- Descrição: Formação de Registro de Preço para Contratação de empresa especializada nos serviços de Locação de Caminhão Tipo Pipa, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-Ma.

ESTIMATIVA DO VALOR

R\$: 548.460,00(Quinhentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais).

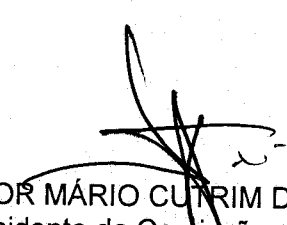
DAS CONDIÇÕES GERAIS

- Atender a necessidade de transportar água, utilizado em uma diversidade de funções como, abastecimento para consumo humano na zona urbana e rural, bem como nas estações de tratamento. A contratação se justifica para atendimento das demandas relativas ao transporte de água potável no âmbito do município, quando em decorrência de fato imprevisível, o abastecimento pelas vias normais venha a ser interrompido momentaneamente.

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS

- Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentaria, que somente será exigida para a formalização do contrato ou instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do decreto Federal nº. 7892/2013.

Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, em 19 de Fevereiro de 2025.


IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Contratação

MINUTA DE PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxxxx/2025	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxxx/2025.
BASE LEGAL	LEI Nº. 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, DA LEI Nº. 147/2014, DECRETO Nº. 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.
OBJETO	Registro de preço para _____.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Unitário.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br .
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	XX de _____ de 2025. XXh:XXmin (XXXXX XXXXX).
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	Orçamento Aberto
FONTE RECURSO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - MA, (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais..	

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025

FLS. **CC1**
77

O MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº. 147/2014, DECRETO Nº. 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão: ***

Horário: ***

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Critério de Julgamento: *** menor preço

Modo de disputa: ABERTO

Impugnações e Esclarecimentos até às *** horas do dia ***.

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **AQUISIÇÃO DE ***** **DESCREVER O OBJETO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do **ITEM**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1. Órgão Gerenciador:

1.2. Poderá utilizar-se da ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

1.3. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

1.4. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

1.4.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

1.4.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.



1.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços ~~da qual seja integrante~~, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.3.5. Que estejam sob falência;

- 4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.4. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.
- 4.5. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:**
- 4.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;
- 4.5.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.5.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.5.2. Que para todos os efeitos legais, atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no processo licitatório ou contratação direta, sob pena das sanções cabíveis;
- 4.5.3. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 4.5.4. Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 4.5.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;
- 4.5.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.5.7. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.6. O licitante que participar da presente licitação já se declara que não possui em seu quadro de pessoal e societário servidor público do órgão ou entidade contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 4.7. O licitante organizado em cooperativa, que desejar participar da presente licitação, está ciente que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.
- 4.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

- 5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 5.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.7. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

- 6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;
- 6.1.2. Marca de cada item ofertado;
- 6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;
- 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ *** (** CENTAVOS)**.

FLS.	CCL 32
------	--------

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (VINTE) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três 03 (TRÊS) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. empresas brasileiras;

7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.15. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.16. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.17. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.17.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.18. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.19. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.20. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.21. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (DUAS) **horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.21.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.21.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por

meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.21.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (CINCO) dias úteis contados da solicitação.

8.21.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.21.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.21.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.21.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.21.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.21.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 30 (TRINTA) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.21.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.22. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.23. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.24. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.25. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.25.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.25.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

CCL
FLS. 26

8.26. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.27. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

8.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

8.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

8.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

8.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

8.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

8.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

8.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

8.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificativa no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

8.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas sob pena de inabilitação.

8.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

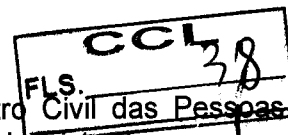
9.8.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

9.8.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;



9.8.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.9.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

9.9.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

9.9.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Estadual

9.9.7. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

9.9.7.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

9.9.7.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Municipal

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.10.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, juntamente com os termo de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

9.10.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (hum) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – **Atestado(s) de Capacidade Técnica**,

fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.13. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.13.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.13.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.14. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.14.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.



10.15. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.15.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.16. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.17. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.18. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.13. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.14. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.15. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.16. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.13. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.13.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.13.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.14. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.14.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.



12.14.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA.

13.13. Com base no artigo 71 da Lei nº 14.133/21, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

13.13.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

13.13.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, resultante de fato superveniente devidamente comprovado;

13.13.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

13.13.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

8.1. Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório quando o seu objeto possuir mais de um item ou lote.

13.14. Após a homologação os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

13.15. Constará na ata da sessão pública deste pregão a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

13.16. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

13.17. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

13.18. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

13.19. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.13. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE FORNECEDOR E PREÇOS REGISTRADOS



15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de registro de Preços.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços, que será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

15.5. As condições de habilitação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

15.6. Demais cláusulas referente à gestão da ata estão dispostas na minuta de Ata de Registro de Preços, anexo deste edital.

15.7. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

15.7.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

15.7.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

15.8. Do Cancelamento do registro do fornecedor

15.8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

15.8.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

15.8.3. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

15.8.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

15.8.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da lei nº 14.133/2021.

15.9. Do Cancelamento dos preços registrados

15.9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

15.9.1.1. Por razão de interesse público;

15.9.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

15.9.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

FLS. <u>CC 44</u>

16. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

16.1. O índice de reajustamento é de 10% (dez por cento), as condições para reajustamento são as determinadas pela Lei 14.133/2021.

16.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

16.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

16.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

16.3. Da Negociação de preços registrados:

16.3.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

16.3.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

16.3.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

16.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

16.3.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

16.3.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

16.3.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

16.3.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

21.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.3. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

21.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

21.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

21.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

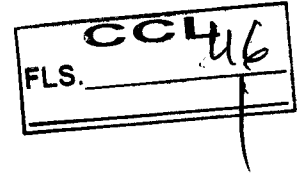
21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

21.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

21.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;



- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do município de Caxias - MA, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

22.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

22.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

22.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.12. A prefeitura municipal de Caxias - MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

23.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

23.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Licitação, situado na Praça Gonçalves Dias, SN, Centro, Caxias - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

23.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO.

CCL 49

***, *** local e data completa.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

*** nome

*** identificação

CCL
FLS. <u>50</u>

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

SESSÃO PÚBLICA: ---/---/20**, ÀS ---H---MIN (---) HORAS.
LOCAL: : PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:			CIDADE:			
CEP:			E-MAIL:			
TELEFONE:			FAX:			
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE:			
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:			
Nº DA AGÊNCIA:						
ITE NS	DESCRIÇÃO	MAR CA	QUAN T.	UNIDA DE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

FLS. **CCL 52**

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF _____
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ____ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU
REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE
IDENTIDADE Nº E CPF Nº, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC.
VI DO ART. Nº 68, DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM
TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS
ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

CCL
FLS. 54

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **Pregão ELETRÔNICA Nº *****, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO *** ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

..... DE DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

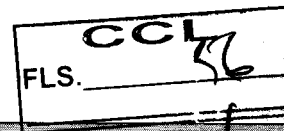
NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR

(NO CASO DE ME E EPP)

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

CRC: _____



ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA _____, INSCRITA NO CNPJ Nº _____, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. _____, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº _____ E DO CPF Nº _____, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ____ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

FLS. 57

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº.....,
LOCALIZADA À, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº
14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME
LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO *** ÓRGÃO LICITANTE – PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***

....., DE DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO IX – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ***

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

1. DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida _____, Nº _____, Bairro: _____ - Caxias - MA - CEP: _____, inscrito no CNPJ Nº _____, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, neste ato representado por _____ (qualificar) portador do CPF Nº _____.

1.1.1. Dos órgãos participantes

(Listar órgãos participantes)

1.2. Da detentora

A empresa (qualificar) sediada à (descrever), inscrita no CNPJ sob o N.º (descrever), neste ato representada legalmente por (qualificar), inscrito(a) no CPF sob o N.º (descrever).

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), bem como o disposto no Decreto Municipal nº *** e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente Ata (descrição do objeto).

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CCF
FLS. <u>60</u>

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

- 7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- 7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou
- 7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da lei nº 14.133.

7.2. Do Cancelamento dos preços registrados

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 7.2.1.1. Por razão de interesse público;
- 7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caxias-MA, *** de *** de ***.

MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA

ÓRGÃO GERENCIADOR

CPF: ***

DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE
FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A
EMPRESA**

A Prefeitura Municipal..... por intermédio do(a) (órgão interno contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo Sr., Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 386 de 22 de dezembro de 2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20...., , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ***, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
REPRESENTANTE:	
E-MAIL:	TEL.: ()

ITEN S	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRI O	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20**, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice *** do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de *** dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de *** dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.



10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Caxias – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

....., DE DE 20***.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CCL 67
FLS. _____

À

Assessoria Jurídica da Comissão de Contratação

Senhor Assessor,

Pelo presente, estamos encaminhando a V.Sa., para exame e aprovação, através de parecer, a minuta do edital de licitação e seus anexos, inclusive minuta de contrato, originada dos **Processos Administrativos nº. 0442/2025**, conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021.

Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão,
em 19 de Fevereiro de 2025.


ALAN BUENO E SILVA
Pregoeiro da Comissão de Contratação



CONSULENTE: COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0442/2025 - SAAE

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO.
LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS.
REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO
ELETRÔNICO. LEI Nº. 14.133/21.
POSSIBILIDADE. RECOMENDAÇÕES
NECESSÁRIAS.

1. RELATÓRIO

Trata o presente expediente de Processo Administrativo que tem por finalidade a Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em locação de caminhão tipo pipa, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Caxias/MA, conforme demanda, mediante licitação pública, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

Constam dos autos os seguintes documentos: Ofício nº. 028/2025 de 23 de janeiro de 2025, assinado pelo Sr. Evimar Jean Costa Barbosa; diretor geral do SAAE, Documento de Formalização de Demanda – DFD assinado pelos agentes administrativos Sr. Pedro Henrique Silva Freires e Sr. Cicero Soares Barros, e também assinado pelo Sr. Evimar Jean Costa Barbosa, datado de 23 de janeiro de 2025, Estimativa de Preços, datada de 30 de janeiro de 2025 e assinada pela responsável, a Sr. Pedro Henrique Silva Freire; Estudo Técnico Preliminar – ETP, datado de 31 de janeiro de 2025 e assinado pelos Agentes Administrativos, Sr. Pedro Henrique Silva Freire e Sr. Cicero Soares Barros, e pelo coordenador de produção Sr. Bruno Rodrigues da Silva Rocha, e Sr. Evimar Jean Costa Barbosa, diretor Geral do SAAE; Termo de Referência, datado de 31 de janeiro de 2025 e assinado pelo Sr Bruno Rodrigues da Silva Rocha, coordenador de produção, Sr. Pedro Henrique Silva Freires, agente administrativo, Sr. Cicero Soares Barros, agente administrativo e Sr. Evimar Jean Costa Barbosa, diretor geral do SAAE, portaria de nomeação



da Sr. Paulo de Tarso Sousa Lopes Filho, como fiscal de contrato, Autorização Orçamentária assinada pelo Diretor Geral do SAAE, o Sr. Evimar Jean Costa Barbosa, datada de 31 de janeiro de 2025, Autuação do processo, informando a modalidade de licitação, a saber, Pregão Eletrônico - SRP, assinada pelo Presidente da CCL, Sr. Igor Mário Cutrim dos Santos, em 19 de fevereiro de 2025. Acompanham, ainda, minutas do pregão eletrônico e do edital de licitação com seus anexos, com minuta da ata de registro de preços e contrato, e por fim, encaminhamento a assessoria jurídica datado em 19 de fevereiro de 2025 assinado pelo Sr. Alan Bueno e Silva, pregoeiro da comissão de contratação.

Este é em síntese o relatório, pelo que se passa a opinar na forma abaixo:

2. FUNDAMENTAÇÃO

O Registro de Preços (previsto no artigo 78, inciso IV da lei nº 14.133/2021) é uma modalidade de cotação em que existe a possibilidade de se gerar uma contratação posteriormente. Deste modo, ele é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e também de aquisição de bens, para contratações em editais abertos e em contratações futuras.

De acordo com o jurista Marçal Justen Filho, "o SRP consiste em um contrato normativo, resultante de um procedimento licitatório específico. Estabelece regras vinculantes para a Administração Pública e um particular relativamente a contratações futuras, em condições predeterminadas".

Ainda mais: "não é gerada obrigação de contratar, mas o Poder Público está vinculado pelos termos do resultado da licitação e deve respeitar as condições ali previstas e assume uma pluralidade de obrigações".

De forma a trazer mais agilidade para a contratação e evitar a formação de estoque, prática danosa para a administração pública, o SRP tem



como objetivo tornar possíveis contratações simultâneas ou sucessivas, sem a necessidade da realização de procedimentos individuais para cada item. Isto é especialmente importante no caso de itens perecíveis e com prazos de validade curtos. Por isso mesmo, o SRP é de grande vantagem para micro e pequenas empresas. Isto porque o fornecimento não tem necessidade de ser imediato, podendo até mesmo ser parcelado, desde que respeitada a validade da ata do SRP.

De acordo com a Nova Lei nº 14.133/2021, foram implementadas importantes modificações no procedimento. Isto nos termos em que já eram utilizados na prática e pela adoção do entendimento jurisprudencial dos tribunais de contas. Assim, a Nova Lei visou clarificar o tema de maneira detalhada, aperfeiçoando as regras e disciplinando o procedimento sem perder sua finalidade.

As modalidades de licitação possíveis de se utilizar neste procedimento são a de Concorrência e a de Pregão. Com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, existe a possibilidade do Sistema de Registro de Preços, na forma de regulamento, ser utilizado nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade.

Logo, o Sistema de Registro de Preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, incluindo obras e serviços de engenharia, segundo o artigo 82 § 5º da Nova Lei.

Neste caso específico, deverão ser observadas as seguintes condições: realização prévia de ampla pesquisa de mercado; seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento; desenvolvimento obrigatório de rotina de controle; atualização periódica dos preços registrados; definição do período de validade do registro de preços; inclusão, em ata de registro de preços, dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços em



preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.

No que se refere ao prazo de vigência da ata de registro de preços, o novo dispositivo será possível que a ata inicialmente firmada de um ano seja prorrogada por igual período, desde que comprovado preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/21, Isto auxilia a Administração em casos concretos com a extensão da vigência de contratos firmados.

Ante a identificação constante no preâmbulo do Edital, os itens presentes em suas cláusulas e a instrução dos autos do processo para a fase preparatória, contendo todos os elementos exigidos, restando evidente que a minuta do Edital do Pregão Eletrônico atende as determinações expressas na Lei nº 14.133/21.

Deste modo, o sistema de contratação adotado para o certame, desde a sua origem é aquele previsto na Lei nº 14.133/21, assim, sob esta perspectiva, o Edital encontra-se em perfeita consonância com a Lei nº 14.133/2021.

O artigo 18 e incisos da Lei no 14.133/2021 estabelecem todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;



IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

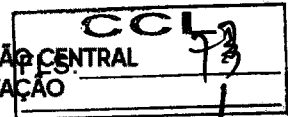
IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei."

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, se constata a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruídos, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade publica.



Ademais, registra-se a inexistência do Plano Anual de Contratações nesta Secretaria, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, in fine:

"Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias."

Seguindo a análise, verifica-se que o Termo de Referência elaborado a partir do Estudo Técnico Preliminar, contem os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº. 14.133/2021, que assim determina:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;*
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;*
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
- d) requisitos da contratação;*
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;*
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;*
- g) critérios de medição e de pagamento;*
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;*
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que*



PREFEITURA DE
CAXIAS

Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO
FLS. _____

14

*lhes dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
j) adequação orçamentária."*

Por sua vez, o Estudo Técnico Preliminar - ETP apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC, senão vejamos:

Art. 18. [...]

§ 1º. O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

- I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;*
- II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;*
- III - requisitos da contratação;*
- IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;*
- V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;*
- VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;*
- VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;*
- VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;* *IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;*
- X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;*
- XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;*



XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Ademais, importante frisar que, a Nova Lei de Licitação em seu **artigo 187**, prevê expressamente que os **Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução da Lei nº 14.133, de 2021**.

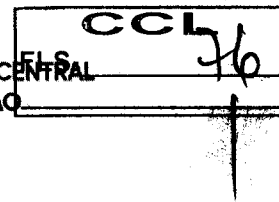
Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

2.1 Da Minuta do Edital

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo anexos, dentre outros: o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e a Minuta do Contrato. Diante do apresentado, se afere que os itens da Minuta do Edital estão definidos no artigo 25 da Lei nº. 14.133/2021, que assim dispõe:

"Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento."

Ademais, o art. 25, §7º, da Lei nº. 14.133, de 2021, estabelece que, independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.



2.2 Da Minuta do Contrato

De largada, por se tratar de fornecimento de material de consumo, a ser entregue de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em Contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto à obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei no 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC estabelecem as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;*
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;*
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;*
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;*
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;*
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;*
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;*
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;*
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;*
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;*
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;*



- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº. 14.133/2021 em especial por se tratar de material de consumo, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº. 14.133/2021.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o "MENOR PREÇO UNITÁRIO", do mesmo modo, mostra-se adequado para a modalidade determinada pelo legislador. E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal no 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.



CCL 98
f

2.3 Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº. 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

III- CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, esta Assessoria **OPINA** pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que cumpridos os pontos resumidamente elencados acima.

Em virtude da regularidade do presente, sem a necessidade, à princípio de recomendações a serem emitidas ao longo do parecer, bem como do seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo (Lei nº. 9.784, de 1999), resta possível dar-se o prosseguimento do feito, nos seus demais termos, sem a necessidade de retorno para nova manifestação desta unidade jurídica, nos termos do Enunciado BPC nº. 05, da AGU.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO
FLS. _____

CC 19

Este é o parecer **OPINATIVO**, salvo melhor juízo que fica submetido à apreciação e autorização superior.

Caxias (MA), 19 de Fevereiro de 2025.

Ely Carlos Rodrigues Chaves

Assessoria Jurídica da Comissão Central de Licitação

OAB/MA 29.749



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

FLS. CC 40

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00442/2025	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025.
BASE LEGAL	LEI Nº. 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, DA LEI Nº. 147/2014, DECRETO Nº. 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.
OBJETO	Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Locação de Caminhão Tipo Pipa, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias - MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Unitário.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br .
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	18 de março de 2025.
	09h:00min (nove horas).
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	Orçamento Aberto
FONTE RECURSO	Próprio.
O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - MA, (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais..	



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL
FLS. 81
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025**

O MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº. 147/2014, DECRETO Nº. 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão: 18 de março de 2025.

Horário: 09h00min (nove horas).

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Critério de Julgamento: menor preço

Modo de disputa: ABERTO

Impugnações e Esclarecimentos até às 23:59 horas do dia 13/03/2025.

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Locação de Caminhão Tipo Pipa, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço do ITEM**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1. Órgão Gerenciador: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS – MA.

1.2. Poderá utilizar-se da ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

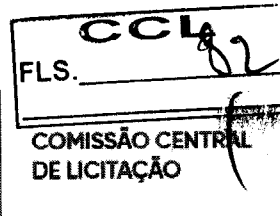
1.3. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

1.4. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

1.4.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



1.4.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

1.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

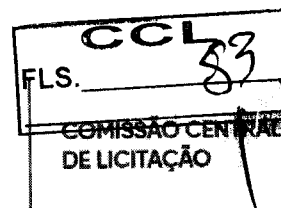
4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;



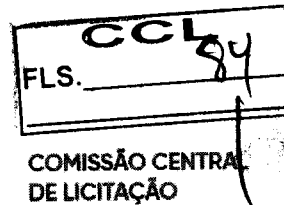
PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



- 4.3.2.** Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.3.3.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.3.4.** Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;
- 4.3.5.** Que estejam sob falência;
- 4.3.6.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.4.** A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.
- 4.5. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:**
- 4.5.1.** Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;
- 4.5.1.1.** Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.5.1.2.** Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.5.2.** Que para todos os efeitos legais, atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no processo licitatório ou contratação direta, sob pena das sanções cabíveis;
- 4.5.3.** Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 4.5.4.** Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 4.5.5.** Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;
- 4.5.6.** Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!



- 4.5.7.** Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.6.** O licitante que participar da presente licitação já se declara que não possui em seu quadro de pessoal e societário servidor público do órgão ou entidade contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 4.7.** O licitante organizado em cooperativa, que desejar participar da presente licitação, está ciente que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.
- 4.8.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

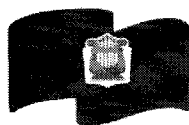
- 5.1.** Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 5.2.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 5.3.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.4.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.
- 5.5.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.6.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.7.** Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.8.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

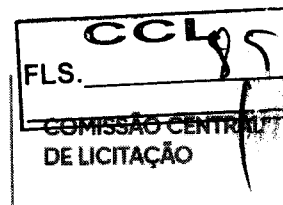
6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

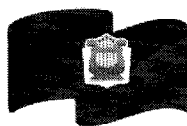
7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

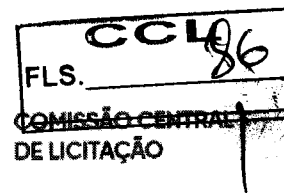
7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 1,00 (UM REAL)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (VINTE) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três 03 (TRÊS) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL
FLS. 87
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CC 488
FLS. _____
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. empresas brasileiras;

7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.15. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.16. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.17. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.17.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.18. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.19. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CCL
FLS. 89

8.20. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.21. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (DUAS) **horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.21.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.21.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta-

8.21.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (CINCO) **dias** úteis contados da solicitação.

8.21.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.21.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.21.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.21.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.21.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.21.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 30 (TRINTA) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.21.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.22. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL	90
FLS.	
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO	

8.23. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.24. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.25. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.25.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.25.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.26. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.27. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

8.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

8.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

8.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

8.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL
FLS. _____
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

8.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

8.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

8.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

8.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

8.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificativa no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

8.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas sob pena de inabilitação.

8.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

CC 92
FLS. _____
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

- 9.8.1.** Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;
- 9.8.2.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.8.3.** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 9.8.4.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.8.5.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.8.6.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.8.7.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 9.8.8.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 9.8.9.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- 9.9.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 9.9.2.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.9.3.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.9.4.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.9.5.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CC	93
FLS.	
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO	

9.9.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

- 9.9.6.1.** Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- 9.9.6.2.** Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Estadual

9.9.7. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

- 9.9.7.1.** Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- 9.9.7.2.** Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Municipal

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.10.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, juntamente com os termo de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

9.10.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (hum) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.11.2. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligência para a verificação da veracidade das informações dele constante.

9.11.3. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

9.11.4. É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter executado os serviços a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa aferir efetivamente a eficiência da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

9.11.5. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA
e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.13. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.13.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.13.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.14. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.14.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.15. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.15.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.16. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.17. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.18. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL
FLS. 96
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

11.13. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.14. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.15. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.16. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.13. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.13.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.13.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.14. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.14.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.14.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA.

13.13. Com base no artigo 71 da Lei nº 14.133/21, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

13.13.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

13.13.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, resultante de fato superveniente devidamente comprovado;

13.13.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL
FLS. 97
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

13.13.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

8.1. Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório quando o seu objeto possuir mais de um item ou lote.

13.14. Após a homologação os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

13.15. Constará na ata da sessão pública deste pregão a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

13.16. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

13.17. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

13.18. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

13.19. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.13. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE FORNECEDOR E PREÇOS REGISTRADOS

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de registro de Preços.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços, que será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

15.5. As condições de habilitação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

15.6. Demais cláusulas referente à gestão da ata estão dispostas na minuta de Ata de Registro de Preços, anexo deste edital.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL
FLS. 98
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

15.7. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

15.7.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

15.7.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

15.8. Do Cancelamento do registro do fornecedor

15.8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

15.8.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

15.8.3. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

15.8.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

15.8.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da lei nº 14.133/2021.

15.9. Do Cancelamento dos preços registrados

15.9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

15.9.1.1. Por razão de interesse público;

15.9.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

15.9.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

16. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

16.1. O índice de reajustamento é de 10% (dez por cento), as condições para reajustamento são as determinadas pela Lei 14.133/2021.

16.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

16.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

16.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

16.3. Da Negociação de preços registrados:



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL
FLS. 99
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

16.3.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

16.3.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

16.3.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

16.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

16.3.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

16.3.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

16.3.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

16.3.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CC 400
FLS. _____
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

21.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.3. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

21.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

21.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

21.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

21.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

21.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do município de Caxias - MA, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CC	101
FLS.	
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO	

a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) **PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

22.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

22.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

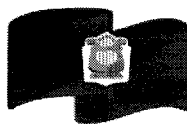
22.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

22.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

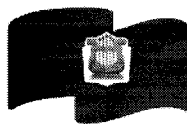
23.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

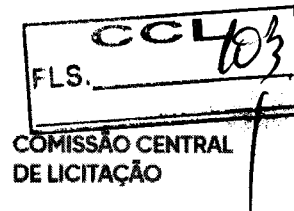
23.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.12. A prefeitura municipal de Caxias - MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



23.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

23.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Licitação, situado na Praça Gonçalves Dias, SN, Centro, Caxias - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

23.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

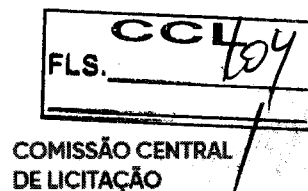
ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO.

Caxias – MA, 25 de fevereiro de 2025

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025**

1. OBJETO

Formação de Registro de Preços para **Contratação de empresa especializada nos serviços de Locação de Caminhão Tipo Pipa, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias - MA.**

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Atender a necessidade de transportar água, utilizado em uma diversidade de funções como, abastecimento para consumo humano na zona urbana e rural, bem como **nas estações de tratamento do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA.**

3. QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

3.1 Para a contratação do referido objeto sugere-se seja adotado Registro de Preços, observando critério de **menor preço por item**, considerando o fornecimento do produto ou serviço, de forma parcelada, cujas quantidades e valor médio, conforme pesquisa de mercado constante do processo, seguem abaixo descrição e quantitativos:

Item	DESCRIÇÃO	Medida	Qtde	V.Unit.	V.Total
01	Locação De Caminhão, Tipo Pipa, Equipado Com Tanque De 1200 Litros Á Diesel. Formato Elíptico Com Tampos Cônicos Para Neutralizar Os Impactos Causados No Balanço Da Carga Líquida, Construído Em Chapa De Aço Espessura 3,75 mm, Com Chassi E Berços Totalmente Construídos Em Chapas De Aço Carbono.	HR	1.200	487,05	584.460,00

4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E EXECUÇÃO

4.1 O Contrato terá a vigência de 1(um) ano da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Executar o fornecimento dos serviços nas quantidades e especificações cotadas na proposta, conforme solicitação;

5.2 Disponibilizar-se o serviço, imediatamente após o recebimento da autorização de início, nos locais e horários fixados pela CONTRATANTE, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo que a impossibilite de assumir a entrega conforme o estabelecido;

5.3 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto do presente Termo de Referência, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CC 405
FLS. _____

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

- 5.4 Responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da execução do objeto, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;
- 5.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização da CONTRATANTE em seu acompanhamento;
- 5.6 Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das Condições da Prestação do Objeto e daquelas estabelecidas em lei;
- 5.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.8 Demais obrigações definidas no instrumento convocatório e no contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Compete à Contratante:

- 6.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;
- 6.1.2 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;
- 6.1.3 Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato.
- 6.1.4 Efetuar a fiscalização da execução do objeto nos termos na legislação pertinente;
- 6.1.5 Demais obrigações definidas no instrumento convocatório e no contrato.

7. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS SERVIÇOS

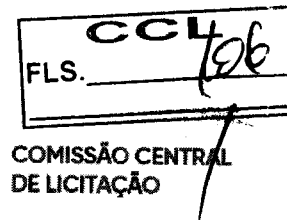
- 7.1 O objeto somente será aceito se estiver de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório e seus anexos e no contrato;
- 7.2 Executado o contrato, o seu objeto será recebido:
- 7.2.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos serviços com a especificação e na forma estabelecida neste Termo de Referência;
- 7.3 O recebimento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade civil, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

8. DA FISCALIZAÇÃO

- 8.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração. Conforme Anexo I do Termo de Referência;
- 8.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



8.3 A fiscalização da CONTRATANTE fará o possível para que a CONTRATADA não execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas;

8.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 A disciplina das sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital e legislações correlatas.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

✓ 10.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente do País em até 30 (dias) após o faturamento, mediante a apresentação da Ordem de Serviço, da Solicitação de Pagamento e do recibo, acompanhados da Nota Fiscal/Fatura contendo no seu corpo além da discriminação do serviço efetivamente executado, referência ao número do contrato, devidamente atestado por quem de direito;

10.2 Qualquer descumprimento das exigências estipuladas neste Termo de Referência poderá ser aplicado às sanções previstas na Lei de licitação em vigor, conforme estabelecido no instrumento convocatório.

11. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

11.1. O serviço deverá ser realizado conforme necessidade e solicitação da Contratante.

12.2 A contratada deverá fornecer o serviço de forma imediata, após solicitação e envio da Ordem da Fornecimento.

12. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

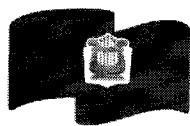
✓ 12.1 A simples entrega do(s) produto(s) objeto(s) da autorização/solicitação não implica na sua aceitação definitiva, o que após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Corpo Técnico dos Órgãos Participantes.

a) **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta.

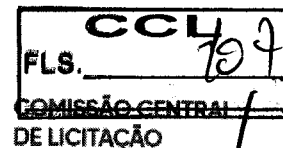
b) **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05(cinco) dias consecutivos do recebimento provisório.

12.2 O(s) produto(s) ou serviços deverá(ão) estar acondicionados de forma compatível para sua conservação, garantia, ou embalagem(ns) de fábrica e lacrado(s) pelo(s) próprio(s) fabricante(s).

12.3 O(s) fornecedor (es) ficará(ão) obrigado(s) a substituir no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento de notificação expedida pela CONTRATANTE, independente da aplicação das penalidades



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



cabíveis, sem quaisquer ônus para esta Secretaria, o(s) produto(s) que venha(m) a ser recusado(s), podendo o(s) produto(s) substituído(s) ser(em) submetido(s) a exame técnico.

12.4 A(s) Nota(s) de Empenho deverá(ão) vir em anexo à(s) Nota(s) Fiscal(is) no ato da entrega da(s) mercadoria(s).

13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.1. Poderão participar do processo licitatório pessoa jurídica que seja do ramo de atividade compatível com o objeto especificado neste Termo de Referência e que atenda a todas as exigências contidas neste instrumento, no edital da licitação e seus anexos, além daquelas previstas em legislação pertinente;

13.2. Entre as obrigações técnicas e objetivando garantir que os proponentes interessados em fornecer seus serviços aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar

que a qualidade dos objetos contratados esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

13.3. Atestados (s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Termo de em características, quantidades e prazos

14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da efetiva entrega dos produtos com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem de direito;

14.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida, expressando os preços unitários e o valor total mensal, sendo o faturamento incidente, único e exclusivamente, sobre a quantidade efetivamente entregue;

14.3. O pagamento será efetuado pela Contratante, à Contratada, através de depósito em conta corrente, indicada pela Contratada.

14.4. O contratado deverá manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, devendo esta demonstrar por meio documentação:

- a) Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;
- b) Certidão Regularidade do FGTS - CRF;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT;
- d) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- e) Outros que sejam necessários para a realização do certame.

14.5. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado para retificação e reapresentação.

15. DOS RECURSOS FINANCEIROS



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL
FLS. <u>108</u>
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

15.1 As obrigações assumidas serão pagas com Recursos Próprios do SAAE – Caxias - MA.

16. DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

16.1. O objeto do presente Termo de Referência não poderá ser cedido ou transferido, no todo ou em parte.

17. DA ADJUDICAÇÃO

17.1 A Critério da CCL



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CC 489
FLS. _____
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

SESSÃO PÚBLICA: ---/---/20**, ÀS ---H---MIN (---) HORAS.
LOCAL: : **PREFEITURA MUNICIPAL DE _____** / UF

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
☒ OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:			CIDADE:			
CEP:			E-MAIL:			
TELEFONE:			FAX:			
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE:			
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:			
Nº DA AGÊNCIA:						
ITE NS	DESCRIÇÃO	MAR CA	QUAN T.	UNIDA DE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

✓ PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

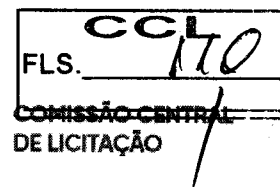
LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE
INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº *
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº *****

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE
DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____,
DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA
CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA
PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM
ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL
CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA
PROponente.

_____ EM, ____ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº *
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº *****

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU
REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE
IDENTIDADE Nº E CPF Nº, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC.
1 DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM
TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

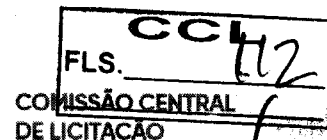
.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **Pregão ELETRÔNICA Nº *****, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº * NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº * QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;**

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº * NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº *** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;**

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº * NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO *** ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E**

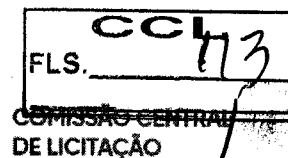
F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

..... DE DE 20**.

REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº *
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº *****

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

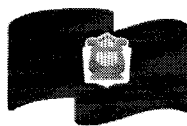
OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



**ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025**

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº *
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº *****

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
O Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

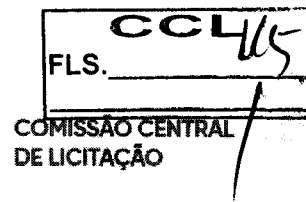
A EMPRESA _____, INSCRITA NO CNPJ Nº _____, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. _____, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº _____ E DO CPF Nº _____, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ____ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

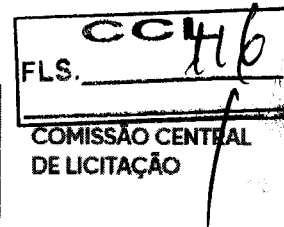
A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº.....,
LOCALIZADA À, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021,
QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO
MUNICÍPIO *** **ÓRGÃO LICITANTE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº *****

..... DE DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



**ANEXO IX – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº***

PREGÃO ELETRÔNICO Nº *
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº *****

1. DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida _____, Nº ____, Bairro: _____ - Caxias - MA - CEP: _____, inscrito no CNPJ Nº _____, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE *****, neste ato representado por *** (qualificar) portador do CPF nº ____.

1.1.1. Dos órgãos participantes

(Listar órgãos participantes)

1.2. Da detentora

A empresa (qualificar) sediada à (descrever), inscrita no CNPJ sob o N.º (descrever), neste ato representada legalmente por (qualificar), inscrito(a) no CPF sob o N.º (descrever).

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), bem como o disposto no Decreto Municipal nº*** e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente Ata (descrição do objeto).

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

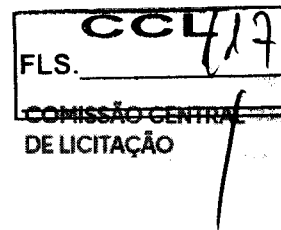
3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL	418
FLS.	
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO	

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CC	419
FLS.	
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO	

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

- 7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- 7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou
- 7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da lei nº 14.133.

7.2. Do Cancelamento dos preços registrados

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 7.2.1.1. Por razão de interesse público;
- 7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

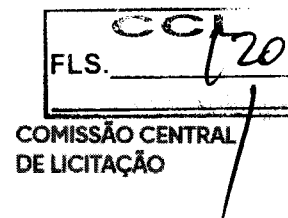
8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caxias-MA, *** de *** de ***.

MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA

ÓRGÃO GERENCIADOR

CPF: ***

DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/20__

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA
e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE FAZEM
ENTRE SI O(A)..... E A
EMPRESA**

A Prefeitura Municipal..... por intermédio do(a) (órgão interno contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo Sr., Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 386 de 22 de dezembro de 2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20...., , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ***, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
REPRESENTANTE:	
E-MAIL:	TEL.: ()

ITEN S	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRI O	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CC
FLS. 122

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20**, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

Pl:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice *** do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de *** dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de *** dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

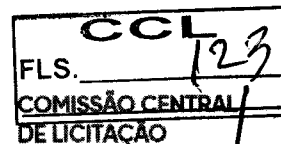
8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item _____ do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CC 424
FLS. _____

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Caxias – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

....., DE DE 20**.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CC 125
FLS.

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025**

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Locação de Caminhão Tipo Pipa, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 18/03/2025.

HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).

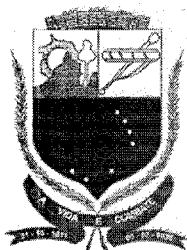
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 25 de fevereiro de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA
e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei N° 2331/2017 N°. 6162/2025 Caxias - MA, 27/02/2025

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56, Prefeito José Gentil Rosa Neto
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: diario@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

SUMÁRIO

1 - GABINETE

- LEIS
- DECRETOS

2 - LICITAÇÃO

- AVISOS DE LICITAÇÃO

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- PORTARIA

GABINETE

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 054, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 022, DE 31 DE DEZEMBRO

DE 2009, QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, JOSÉ GENTIL ROSA NETO no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O artigo 98 da Lei Complementar nº 022, de 31 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 98. O preço do serviço é a base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e é considerado, para fins desta Lei, como o valor total recebido ou devido em consequência da prestação do serviço, vedadas deduções, exceto as expressamente previstas em lei:

§ 1º Sempre que o contribuinte exercer mais de uma atividade tributável, plenamente identificável, adotar-se-á a alíquota correspondente à base de cálculo de cada uma delas.

§ 2º Para os efeitos do caput deste artigo, incorporam-se ao preço dos serviços e integram a base de cálculo do ISS:

I - O preço do serviço, a receita bruta a ele correspondente, sem qualquer dedução;

II - O valor das subempregadas;

III - os valores acrescidos a qualquer título e os encargos de qualquer natureza, inclusive valores cobrados em separado, a título de ISS, com exceção de juros e multas;

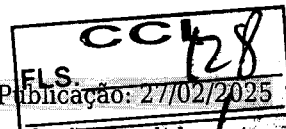
IV - Os descontos ou abatimentos, excetuando-se os descontos concedidos independentemente de qualquer condição.

V - Os ônus relativos à concessão de crédito, ainda que cobrados em separado, na hipótese de prestação de serviço a crédito, sob qualquer modalidade.

§ 3º Excluem-se da base de cálculo do ISS, quando devidamente comprovadas com nota fiscal de mercadoria específica:

I - O valor dos materiais fornecidos pelo prestador





(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Futura Contratação de Empresa Especializada em Confeções de Camisas, a serem utilizadas nas Escolas Públicas Municipais da Educação Básica.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMECT

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 18/03/2025.

HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços

www.portaldecompraspublicas.com.br,
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 25 de fevereiro de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

(LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP).

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Equipamentos de Proteção, Segurança Individual para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 14/03/2025.

HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços

www.portaldecompraspublicas.com.br,
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 25 de fevereiro de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Locação de Caminhão Tipo Pipa, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 18/03/2025.

HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços

www.portaldecompraspublicas.com.br,
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 25 de fevereiro de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Confeção e Fornecimento de Fardamento Padronizado para Segurança Escolar da Rede



Merandulina Bezerra de Castro

Chefe de Gabinete

Othon Luiz Machado Maranhão

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária

Ângelo Augusto Assunção Costa Couto

Secretário De Saúde

Adenilson Dias de Souza

Secretário de Educação, Ciências E Tecnologia

Adriana Raquel Santos de Sousa

Secretária de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Contratação do Município

James Lobo de Oliveira Lima

Procurador Geral do Município

Isaias José da Silva Neto

Controlador Geral do Município

Evimar Jean Costa Barbosa

Diretor Administrativo do SAAE

Breno Silveira Leitão

Presidente Caxias PREV

Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino

Secretário de Obras e Urbanismo

Fause Elouf Simão Júnior

Secretário de Limpeza

Marcela Ramos Oliveira

Secretária de Comunicação

Labibe Gedeon Simão Neta

Secretária do Trabalho

Constantino Ferreira de Castro Neto

Secretário de Dev. Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa

Maciel Mourão Ramos

Secretário de Cultura e Patrimônio Histórico

Arthur Quirino da Silva Neto

Secretário de Governo

Luciana Andrea da Costa Soares

Secretária de Atividades Produtivas e Inspeção Animal

Luciana Paula Lemos da Silva

Secretária Municipal de Turismo

Ironaldo José Bezerra de Alencar

Secretário de Articulação Política

Francisco de Assis Abreu Junior

Ouvidor Geral do Município

Jamerson Levi Alves Barros

Secretário de Regularização Fundiária

Jurandy de Souza Braga

Secretário Segurança Cidadã e Defesa Civil

Francisco José de Castro Antunes Neto

Secretário de Habitação

Moisés Holanda dos Santos

Secretário de Trânsito, Transporte E Mobilidade Urbana

Jerônimo Ferreira Cavalcante Filho

Secretário dos Direitos da Pessoa com Deficiência

José Acurcio de Sousa Queiroz Neto

Secretário Municipal de Esportes

Ângela Maria Pereira Machado Matias

Secretária Extraordinária de Juventude

Ana Lucia Soares Ximenes

Secretária de Direitos Humanos e Políticas Para Mulheres

Aderbal Malheiros França Neto

Secretário de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção Animal

William Lopes de Sousa Carvalho

Comandante da Guarda Municipal

HINO DE CAXIAS**LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior**MÚSICA:** por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cujas fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

MUNICÍPIO DE
CAXIAS:06082
820000156

Assinado de forma digital
por MUNICÍPIO DE
CAXIAS:06082820000156
Dados: 2025.02.27
18:20:15 -03'00'

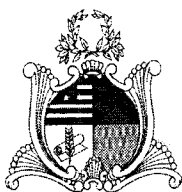


PREFEITURA DE
CAXIAS

Viver aqui é bom demais!

Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP:
65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

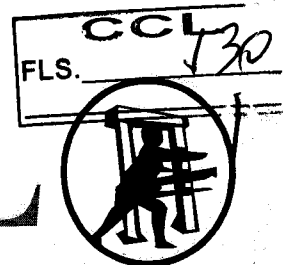




ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



ANO XLIX Nº 041 SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 36 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDOS

Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão
AGED/MA e Outro 01

ADESÃO

Prefeitura Municipal de Mirinzal - MA 02

ADITIVOS

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros 02

ATA

Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA 06

AVISOS

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros 07

COMUNICAÇÕES

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outras 14

CONCLUDENTE

Colégio Brasileiro de Estudos Avançados Fundamental e Médio 17

CONTRATOS

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outros 18

CONVOCAÇÕES

Secretaria de Estado da Saúde e Outras 23

EDITAL

Defensoria Pública do Estado 25

ERRATAS

Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA
e Outra 25

ESTATUTOS

Instituto El Shaday e Outros 25

NOTAS DE EMPENHO

Secretaria de Estado da Fazenda e Outras 28

PORTARIAS

Defensoria Pública do Estado e Outra 29

TERMOS DE ADJUDICAÇÃO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outro 31

TERMOS DE AUTORIZAÇÃO

Secretaria de Estado da Educação e Outro 31

TERMOS DE FOMENTO

Secretaria de Estado da Cultura 32

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

Universidade Estadual do Maranhão- UEMA 34

TERMOS DE REEQUILÍBRIO

Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA 34

TERMO DE SUB-ROGAÇÃO

Universidade Estadual do Maranhão- UEMA 35

Esta edição publica em Suplemento o Aviso de Resultado Definitivo - 2º CICLO - Credenciamento nº 001 /2025 Ciclo Carnavalesco 2025 - Processo Administrativo SEI nº 2025.14000.00072 da Secretaria de Estado da Cultura - SECMA.

ACORDOS

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO - AGED/MA

PROCESSO SEI Nº 2024.170204.02159/AGED-MA. ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO Nº 05/ 2025. PARTICÍPE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO - AGED/MA, CNPJ nº 05.057.657/0001-09 E INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA, inscrito no CNPJ nº 05.849.024/0001-33. **OBJETO:** O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO tem por finalidade a concessão de estágio supervisionado obrigatório e não obrigatório aos alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos(s) técnicos ofertados pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO. **VIGÊNCIA:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data de assinatura, prorrogável até o limite de 60 (sessenta) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 11.788/2008. **DATA DE ASSINATURA:** 20 de fevereiro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Dra. Jucielly Campos de Oliveira, Presidente da AGED/MA, portadora do CPF nº 648.441.533-15, e a Sra. Cricielle Aguiar Muniz, Diretora Geral do IEMA, portadora do CPF nº. 052.518.563-18 e RG nº. 0223345620029 SSP/MA. São Luís, 25 de fevereiro de 2025.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA Nº 01/2025 - UEMA (TPA nº 215 - SOFTEX/UEMA/TIC41). PROCESSO SEI Nº 2024.240201.22168 - UEMA. PARTES: Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e a Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX, tendo como interveniente a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAPEAD. **OBJETO:** concessão de fomento para a execução do Projeto de Pesquisa Desenvolvimento e Inovação (PD&I) em Tecnologia de Informática e Comunicação (TIC), no âmbito dos programas e projetos de interesse nacional na área de informática e automação considerados prioritários (PPI) pelo Comitê da Área de Tecnologia da Informação - CATI, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, com recursos da Lei nº 8.248/91, mais especificamente para a Residência em TIC 41 - Programa de Desenvolvimento de Competências em Sistemas Digitais. **RECURSOS FINANCEIROS:** a parceria será financiada com recursos provenientes do Termo de Cooperação celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a SOFTEX, Processo nº 01245.002558/2024-03, publicado no DOU em 02/05/2024, edição: 84, Seção: 3, página: 17, cabendo à Gestora (SOFTEX) depositar o valor descrito no Quadro-Resumo, de acordo com o cronograma de desembolso previsto, na conta bancária especificada. **VALOR GLOBAL:** o valor total do recurso a ser repassado a Executora (UEMA) no âmbito deste instrumento: R\$ 3.269.353,75 (três milhões, duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** a vigência deste Acordo de Parceria será de 30 (trinta) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser modificado ou prorrogado por termos aditivos. **ASSINATURA:** 14 de janeiro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Filipe Leite da Silva Botelho (SOFTEX), José de Ribamar Lisboa Moura (FAPEAD), Nelson Luiz Falseti Filho (SOFTEX), Walter Canales Sant'ana (UEMA). São Luís (MA), 14/01/2025. **THIAGO CARDOSO FERREIRA** - Pró-Reitor de Planejamento e Administração.



SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 18/03/2025. **HORÁRIO:** 10h:00min (DEZ HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 25 de fevereiro de 2025. Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão Central de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 (LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP). ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Equipamentos de Proteção, Segurança Individual para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 14/03/2025. **HORÁRIO:** 09h:00min (NOVE HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 25 de fevereiro de 2025. Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão Central de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Locação de Caminhão Tipo Pipa, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 18/03/2025. **HORÁRIO:** 09h:00min (NOVE HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 25 de fevereiro de 2025. Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão Central de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 (LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP) ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Confecção e Fornecimento de Fardamento Padronizado para Segurança Escolar da Rede Municipal. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMECT **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 18/03/2025. **HORÁRIO:** 09h:00min (NOVE HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e tam-

bém poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 25 de fevereiro de 2025. Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão Central de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 (LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP) ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Aquisição de Computadores para atender as demandas das Escolas Públicas Municipais da Educação Básica. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMECT **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 14/03/2025. **HORÁRIO:** 10h:00min (DEZ HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 25 de fevereiro de 2025. Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão Central de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024-RELANÇAMENTO ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde de classificação A, B e E, com fornecimento de bombonas, em regime de comodato, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 18/03/2025. **HORÁRIO:** 08h:00min (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 25 de fevereiro de 2025. Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão Central de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025 OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de bufê. **DATA DA ABERTURA:** 17/03/2025 às 09h30min, horário de Brasília. **Local de Realização:** Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br. Edital e demais informações disponíveis em www.colinas.ma.gov.br e www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp. Colinas (MA), 25 de fevereiro de 2025. Jeronimo Cardoso Rosa Neto – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025 OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus e acessórios. **DATA DA ABERTURA:** 17/03/2025 às 14h30min, horário de Brasília. **Local de Realização:** Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br. Edital e demais informações disponíveis em www.colinas.ma.gov.br e www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp. Colinas (MA), 25 de fevereiro de 2025. Jeronimo Cardoso Rosa Neto –Pregoeiro.

redacao@jornalpequeno.com.br | www.jornalpequeno.com.br

Aeroporto de São Luís se prepara para receber 20 mil passageiros no período de Carnaval e reforça segurança

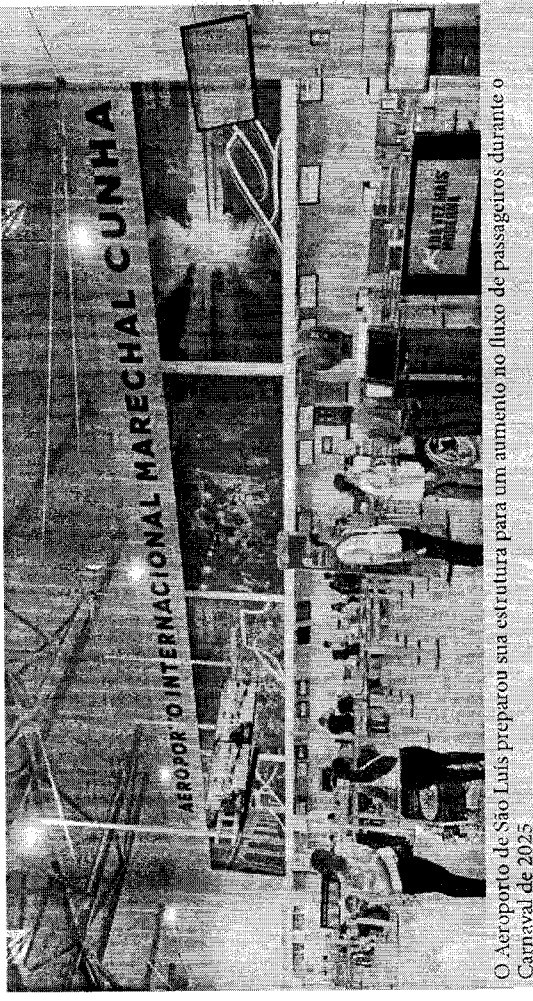
O Aeroporto de São Luís (SLZ), administrado pela CCR Aeroportos, está se preparando para um aumento no fluxo de passageiros durante o Carnaval de 2025. A expectativa é que cerca de 20 mil passageiros passem pelo terminal entre os dias 28 de fevereiro e 5 de março, um dos períodos mais movimentados do ano.

Com o objetivo de garantir uma recepção segura e eficiente aos viajantes, o aeroporto realizou uma reunião de alinhamento com autoridades policiais e representantes da Secretaria de Estado da Cultura (Secur) para alinhar estratégias de segurança e ações culturais. O encontro contou com a presença de representantes da Polícia Militar, da Polícia Federal e da

equipe de gestão do aeroporto, destacando a importância da integração entre os órgãos para um Carnaval tranquilo e seguro na capital maranhense.

SEGURANÇA REFORÇADA PARA GARANTIR UMA BOA EXPERIÊNCIA

A segurança é uma das principais preocupações da administração do aeroporto diante do aumento no fluxo de passageiros. Marcelo Angelim, gerente do terminal, destacou que as ações a serem implementadas devem oferecer uma experiência positiva aos turistas, tanto dentro como no entorno do aeroporto.



O Aeroporto de São Luís preparou sua estrutura para um aumento no fluxo de passageiros durante o Carnaval de 2025

e reforçamos os serviços oferecidos para garantir que todos os viajantes tenham uma experiência segura, eficiente e confortável durante esse período de alta demanda”, afirmou.

O reforço da segurança nas imediações do aeroporto também irá contribuir para essa experiência do turista. “Nosso objetivo é proporcionar um ambiente seguro para quem chega a São Luís. Vamos intensificar o policiamento para garantir que os foliões tenham uma chegada tranquila e possam aproveitar o Carnaval com segurança”, destacou o tenente Cantanhede,

RECEPÇÃO CULTURAL E ACOLHIMENTO AOS TURISTAS

Além da segurança, a experiência dos visitantes será enriquecida com ações culturais no saguão do aeroporto. Talyta Fialho, chefe de gabinete da Secur, ressaltou a importância de valorizar a cultura maranhense desde a chegada dos turistas. “O Carnaval é um dos nossos maiores eventos culturais, e queremos que os passageiros sintam essa energia já no aeroporto, com uma recepção calorosa e ações que promovam a cultura do Maranhão”, destacou.

Diante do aumento na movimentação, a CCR Aeroportos recomenda que os passageiros cheguem ao aeroporto com antecedência para evitar imprevistos, especialmente devido ao maior volume de pessoas e à possível necessidade de mais tempo para os procedimentos de check-in e segurança. Além disso, é aconselhável verificar o status dos voos com antecedência para garantir uma viagem tranquila. Com essas iniciativas, o Aeroporto de São Luís reafirma seu compromisso em proporcionar uma experiência segura e acolhedora para todos que escolhem a capital

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025
ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Locação de Caminhão Tipo Pipa, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 18/03/2025.

HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 25 de fevereiro de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025
(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPF)

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Confecção e Fornecedor de Fardamento Padronizado para Segurança Escolar da Rede Municipal. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMECT

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 18/03/2025.

HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 25 de fevereiro de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

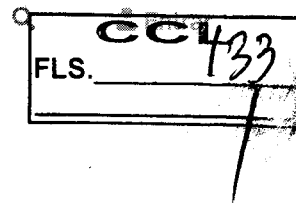
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025
(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPF)

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de Computadores para atender as demandas das Escolas Públicas Municipais da Educação Básica.

FLS. 132



Edital nº 013/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 27/02/2025

Local: Caxias/MA **Órgão:** MUNICÍPIO DE CAXIAS**Unidade compradora:** 11 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim**Data de divulgação no PNCP:** 27/02/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 27/02/2025 09:00 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 18/03/2025 09:00 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 06082820000156-1-000020/2025 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A**Objeto:**

[Portal de Compras Públicas] - Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Locação de Caminhão Tipo Pipa, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias - MA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 584.460,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Locação De Caminhão, Tipo Pipa, Equipado Com Tanque De 1200 Litros Á Diesel, Formato Elíptico Com Tampos Cônicos Para Neutralizar Os Impactos Causados No Balanço Da Carga Líquida, Construído Em Chapa De Aço Espessura 3,75 mm, Com Chassi E Berços Totalmente Construídos Em Chapas De Aço Carbono	1200	R\$ 487,05	R\$ 584.460,00

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

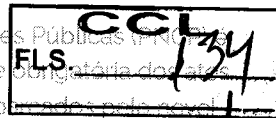
Página:

1

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abertos pelo Brasil.



É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidelidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



ATA DE PROPOSTAS

Prefeitura Municipal de Caxias
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
Registro de Preços Eletrônico - 013/2025

Declarações obrigatórias

Título	Descrição
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Locação De Caminhão, Tipo Pipa, Equipado Com Tanque De 1200 Litros Á Diesel. Formato Elíptico Com Tampos Cônicos Para Neutralizar Os Impactos Causados No Balanço Da Carga Líquida, Construído Em Chapa De Aço Espessura 3,75 mm, Com Chassi E Berços Totalmente Construídos Em Chapas De Aço Carbono

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
paulo Rizzeiro do Nascimento Torres Comercio-me	07.381.523/0001-74	07/03/2025 - 10:41:57	N/C	N/C	1.200	R\$485,00	R\$ 582.000,00	Sim
PARANA SOLUCOES LOGISTICAS E TRANSPORTES LTDA	03.020.839/0001-80	13/03/2025 - 13:56:35	N/C	N/C	1.200	R\$487,05	R\$ 584.460,00	Não
L A C CRUZ	17.557.332/0001-74	14/03/2025 - 08:26:07	N/C	N/C	1.200	R\$487,05	R\$ 584.460,00	Sim
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA	02.315.381/0001-23	14/03/2025 - 13:44:27	N/C	N/C	1.200	R\$487,00	R\$ 584.400,00	Sim
L F M TORRES AVILA LTDA	38.218.029/0001-17	17/03/2025 - 02:01:29	N/C	N/C	1.200	R\$487,00	R\$ 584.400,00	Sim
MOREIRA LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA	37.877.447/0001-53	17/03/2025 - 10:13:18	N/C	N/C	1.200	R\$487,05	R\$ 584.460,00	Sim
STRUTURA VALOR SERVICOS E LOCAOES LTDA	18.294.527/0001-31	17/03/2025 - 14:48:46	N/C	N/C	1.200	R\$485,00	R\$ 582.000,00	Sim
CONSERV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	08.476.683/0001-60	18/03/2025 - 04:55:43	ATEGO 2426	Mercedes-Benz	1.200	R\$470,00	R\$ 564.000,00	Sim

Critérios de desempate do processo

APICE CONSTRUCOES LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não



Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

CONSERV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

L A C CRUZ

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

L F M TORRES AVILA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

MOREIRA LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim



Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle. Sim

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres. Sim

PARANA SOLUCOES LOGISTICAS E TRANSPORTES LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

paulo Rizieiro do Nascimento Torres Comercio-me

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

STRUTURA VALOR SERVICOS E LOCACOES LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
paulo Rizieiro do Nascimento Torres Comercio-me	07.381.523/0001-74	60 dias
PARANA SOLUCOES LOGISTICAS E TRANSPORTES LTDA	03.020.839/0001-80	60 dias
CONSERV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	08.476.683/0001-60	60 dias
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA	02.315.381/0001-23	60 dias
STRUTURA VALOR SERVICOS E LOCACOES LTDA	18.294.527/0001-31	60 dias
L A C CRUZ	17.557.332/0001-74	60 dias
L F M TORRES AVILA LTDA	38.218.029/0001-17	120 dias
MOREIRA LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA	37.877.447/0001-53	90 dias

Fornecedores divulgados.





Alan Bueno e Silva

Pregoeiro



CLÁUDIO RIBEIRO OLIVEIRA

Apoio



CC139
FLS. _____

VENCEDORES DO PROCESSO
Prefeitura Municipal de Caxias
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
Registro de Preços Eletrônico - 013/2025

EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento
02.315.381/0001-23 - Endereço: Avenida Santos Dumont - CEP: 65602310 - UF: MA - Município:
Caxias - Telefone: (99) 3521-4949

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO, TIPO PIPA, EQUIPADO COM TANQUE DE 1200 LITROS A DIESEL. FORMATO ELÍPTICO COM TAMPOS CÔNICOS PARA NEUTRALIZAR OS IMPACTOS CAUSADOS NO BALANÇO DA CARGA LÍQUIDA, CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO ESPESSURA 3,75 MM, COM CHASSI E BERÇOS TOTALMENTE CONSTRUÍDOS EM CHAPAS DE AÇO CARBONO	N/C	N/C	1.200 h	R\$ 149,00	R\$ 178.800,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 178.800,00

Valor Total: R\$ 178.800,00



RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Caxias
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
Registro de Preços Eletrônico - 013/2025

0001 - Locação De Caminhão, Tipo Pipa, Equipado Com Tanque De 1200 Litros Á Diesel. Formato Elíptico Com Tâmpas Cônicas Para Neutralizar Os Impactos Causados No Balanço Da Carga Líquida, Construído Em Chapa De Aço Espessura 3,75 mm, Com Chassi E Berços Totalmente Construídos Em Chapas De Aço Carbono | Valor de Referência: R\$ 487,05

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA	02.315.381/0001-23	R\$ 149,00	1.200	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
L A C CRUZ	17.557.332/0001-74	R\$ 150,00	1.200	N/C	N/C	ME	Sim
CONSERV CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA	08.476.683/0001-60	R\$ 344,00	1.200	ATEGO 2426	Mercedes-Benz	EPP/SS	Sim
paulo Rizeiro do Nascimento Torres Comercio-me	07.381.523/0001-74	R\$ 351,00	1.200	N/C	N/C	ME	Sim
STRUTURA VALOR SERVICOS E LOCACOES LTDA	18.294.527/0001-31	R\$ 484,00	1.200	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
L F M TORRES AVILA LTDA	38.218.029/0001-17	R\$ 487,00	1.200	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
PARANA SOLUCOES LOGISTICAS E TRANSPORTES LTDA	03.020.839/0001-80	R\$ 487,05	1.200	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
MOREIRA LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA	37.877.447/0001-53	R\$ 487,05	1.200	N/C	N/C	ME	Sim





PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL

DE LICITAÇÃO

FLS. 6644

HABILITAÇÃO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA
e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL 542.275 DATA DE
EXPIRAÇÃO 20/08/15

NOME
AGOSTINHO DE JESUS MACIEL E SILVA NETO

MARIA DO SOCORRO MACIEL E SILVA
JOSE MARIA LAGO PEREIRA E SILVA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
CAXIAS-MA 17/07/1965

CERT. CASAM. 6586 L. 23 F. 1011

EXP. CAXIAS-MA 20/04/89

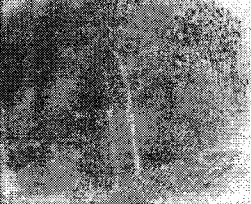
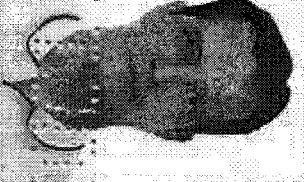
287 16 323-00 ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.118 DE 29/08/93 - DECRETO Nº 69.250/93

CC 42
FLS. 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

Agostinho de Jesus Maciel Neto
ASSINATURA DO TITULAR

981237

CARTEIRA DE IDENTIDADE



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 DA SOCIEDADE LIMITADA "EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA." CNPJ SOB Nº 02.315.381/0001-23, E NIRE SOB Nº 21200425789.

O Sócio **AGOSTINHO DE JESUS MACIEL E SILVA NETO**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/07/1965, empresário natural de Caxias Estado do Maranhão, portador do CPF de nº 281.716.323-00 e da Cédula de Identidade de nº 542.275 SJSP/PI, residente e domiciliado à Rua do Itapecuruzinho, 21 Condomínio Village - Itapecuruzinho, Caxias Estado do Maranhão CEP 65606-600, único sócio da sociedade limitada **EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA.** Com sede a Av. Santos Dumont 316-B Centro - neste município de Caxias Estado do Maranhão, CEP 65602-310 com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão- JUCEMA sob o nº 21200425789 inscrita no CNPJ sob o nº 02.315.381/0001-23, resolve assim alterar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA 1ª A sociedade passa a ter por objeto 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações; 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (projetos em geral); 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção; 43.91-6-00 - Obras de fundações;



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 DA SOCIEDADE LIMITADA "EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA." CNPJ SOB Nº 02.315.381/0001-23, E NIRE SOB Nº 21200425789.

43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água; 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 49.30-2/01 Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudança municipal; 49.30-2/02 Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudança intermunicipal, interestadual e internacional; 36.00-6/02 Distribuição de água por caminhões; 81.21-4/00 Limpeza e em prédios e domicílios.

CLÁUSULA 2ª O capital permanece assim distribuído.

AGOSTINHO DE JESUS MACIEL E SILVA NETO	800.000 quotas R\$ 800.000,00
Total	800.000 quotas 800.000,00

CLÁUSULA 3ª A administração da sociedade cabe ao sócio o Sr. **AGOSTINHO DE JESUS MACIEL E SILVA NETO**, com poderes e atribuições de ser autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 4ª - O sócio-administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevenção, feita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª - A Sociedade Girará sob o nome empresarial de **EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA** e tem sua sede e domicílio na Av. Santos Dumont 316-B Centro Caxias Maranhão, CEP 65602-310

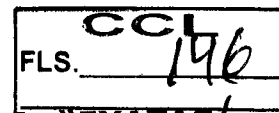
CC	FLS.
745	

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 DA SOCIEDADE LIMITADA "EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA." CNPJ SOB Nº 02.315.381/0001-23, E NIRE SOB Nº 21200425789.

CLÁUSULA 2ª - O Capital Social é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) dividido em 800.000 mil quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

AGOSTINHO DE JESUS MACIEL E SILVA NETO	800.000 quotas R\$ 800.000,00
Total	800.000 quotas 800.000,00

CLÁUSULA 3ª - A sociedade tem por objeto social: 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações; 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (projetos em geral); 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção; 43.91-6-00 - Obras de fundações; 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água; 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 DA SOCIEDADE LIMITADA "EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA." CNPJ SOB Nº 02.315.381/0001-23, E NIRE SOB Nº 21200425789.

71.11-1-00 - Serviços de arquitetura; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 49.30-2/01 Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudança municipal; 49.30-2/02 Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudança intermunicipal, interestadual e internacional; 36.00-6/02 Distribuição de água por caminhões; 81.21-4/00 Limpeza e em prédios e domicílios.

CLÁUSULA 4ª - A Sociedade iniciou suas atividades em 18.11.1997. E seu prazo será indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª - A responsabilidade de cada sócio é de valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

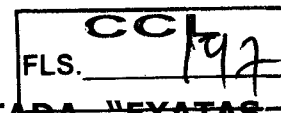
CLÁUSULA 7ª - A administração da sociedade caberá ao sócio **AGOSTINHO DE JESUS MACIEL E SILVA NETO**, com poderes e atribuições de Assinar contratos abrir conta Bancária, Emitir, Sacar, e Endossar Cheques, perante as quaisquer instituições financeiras e Firmar Contratos com ou sem a presença um do outro, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 9ª - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

CLÁUSULA 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 DA SOCIEDADE LIMITADA "EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA." CNPJ SOB Nº 02.315.381/0001-23, E NIRE SOB Nº 21200425789.

CLÁUSULA 12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art 1.031, CC/2002).

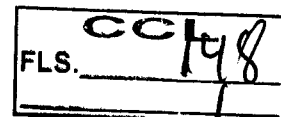
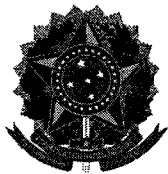
CLÁUSULA 13ª - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevenção, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 14ª Fica Eleito o foro de Caxias-MA., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justo e contratado assina o presente instrumento em 01 (uma) via, de igual teor e para o mesmo efeito.

Caxias – MA, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

AGOSTINHO DE JESUS MACIEL E SILVA NETO
CPF 281.716.323-00

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
28171632300	AGOSTINHO DE JESUS MACIEL E SILVA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2024 12:06 SOB N° 20241413958.
PROTOCOLO: 241413958 DE 21/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416520130. CNPJ DA SEDE: 02315381000123.
NIRE: 21200425789. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/11/2024.
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.315.381/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/01/1998
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV SANTOS DUMONT	NÚMERO 316	COMPLEMENTO : B;
---------------------------------------	----------------------	----------------------------

CEP 65.602-310	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAXIAS	UF MA
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EXATASINCORPORADORA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8804-1614
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/02/2025 às 13:27:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CC 470
FLS. 1

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.315.381/0001-23
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
12/01/1998NOME EMPRESARIAL
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da Informação
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
AV SANTOS DUMONTNÚMERO
316COMPLEMENTO
: B;CEP
65.602-310BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
CAXIASUF
MAENDEREÇO ELETRÔNICO
EXATASINCORPORADORA@HOTMAIL.COMTELEFONE
(99) 8804-1614ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/03/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/02/2025 às 13:27:38 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		FLS. CCL 151	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.315.381/0001-23 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/01/1998	
NOME EMPRESARIAL EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV SANTOS DUMONT		NÚMERO 316	COMPLEMENTO : B;		
CEP 65.602-310	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAXIAS		UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO EXATASINCORPORADORA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 8804-1614			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2005			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

emitido no dia 19/02/2025 às 13:27:38 (data e hora de Brasília).

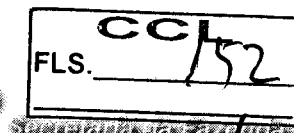
Página: 3/3



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 02.315.381/0001-23 **Inscrição Estadual:** 12.311694-5
Razão Social: EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE SANTOS DUMONT
Número: 316 **Complemento:**
Bairro: CENTRO
Município: CAXIAS **UF:** MA
CEP: 65602310 **DDD:** **Telefone:** 81161754

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
6202300	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221904	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 06/07/2023**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

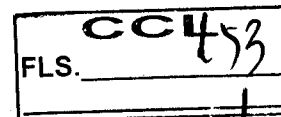
CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 19/02/2025**Número da Consulta:**

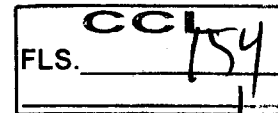
Nova Consulta

Imprimir





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 02.315.381/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:03:28 do dia 29/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/04/2025.

Código de controle da certidão: **7C0F.D087.D056.FF31**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 02.315.381/0001-23**Razão**

EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA

Social:**Endereço:** AV SANTOS DUMONT 316 B / CENTRO / CAXIAS / MA / 65602-310

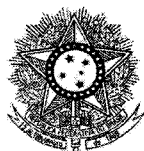
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

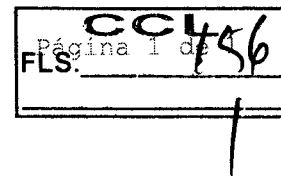
Validade: 23/03/2025 a 21/04/2025**Certificação Número:** 2025032303500727968309

Informação obtida em 02/04/2025 09:53:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.315.381/0001-23

Certidão nº: 9504811/2025

Expedição: 19/02/2025, às 15:07:35

Validade: 18/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.315.381/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

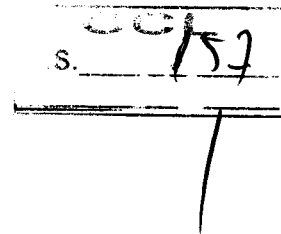
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 032580/25

Data da

31/01/2025 11:28:42

Inscrição Estadual: 123116945

CPF/CNPJ: 02315381000123

Razão Social: EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA

Endereço: AVE SANTOS DUMONT, 316 CEP: 65602310 - CENTRO

Telefone: (99)81161754

Município: CAXIAS

UF: MA

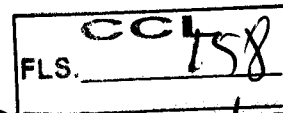
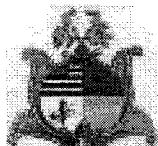
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 01/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço;

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 009463/25

Data da

31/01/2025 11:29:25

Inscrição Estadual: 123116945

CPF/CNPJ: 02315381000123

Razão Social: EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA

Endereço: AVE SANTOS DUMONT, 316 CEP: 65602310 - CENTRO

Telefone: (99)81161754

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 01/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

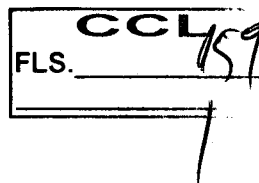
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000
CNPJ: 06.082/0001-56



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Numero: 00001599522025

Data de expedição: 27/03/2025 09:07:38

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA** que possui o CNPJ **02.315.381/0001-23** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 02.315.381/0001-23

Razão Social: EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA

Inscrição Municipal: 30445

Endereço: AVENIDA SANTOS DUMONT

Numero: 316

Município: CAXIAS

Bairro: CENTRO

Complemento: B

Estado: MA

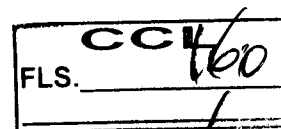
Regime tributário:
NORMAL

Data de início de atividade:
18/11/1997

Código de validação: 41D7802E819FE379BD9742009D9DA2C9

Data de validade da certidão: 25/06/2025

Finalidade: REGULARIDADE FISCAL



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 19/02/2025

Nº da certidão: 12500613186

Data de validade: 19/04/2025

Código de Validação: 9e54132681

NOME: EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 02.315.381/0001-23

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.315.381/0001-23
 Número de Ordem do Livro: 16
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

FLS. **CC 181**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.369.761,77	R\$ 2.562.859,93
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 564.761,77	R\$ 757.859,93
DISPONIVEL		R\$ 310.117,63	R\$ 105.754,45
CAIXA		R\$ 310.117,63	R\$ 105.754,45
Caixa Geral		R\$ 310.117,63	R\$ 105.754,45
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 11.295,33	R\$ 11.295,33
Caixa Economica Federal		R\$ 11.295,33	R\$ 11.295,33
ESTOQUE		R\$ 243.348,81	R\$ 640.810,15
ALMOXARIFADO		R\$ 243.348,81	R\$ 640.810,15
Outros Materiais		R\$ 243.348,81	R\$ 640.810,15
NOTAS FISCAIS SAIDAS POR TRANSFERENCIAS		R\$ 850,00	R\$ 850,00
Remessa para Conserto ou Reparo		R\$ 850,00	R\$ 850,00
(-) RETORNO NOTAS FISCAIS SAIDAS POR TRANSFERENCIA		R\$ (850,00)	R\$ (850,00)
(-) Retorno Remessa para Conserto ou Reparo		R\$ (850,00)	R\$ (850,00)
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 345.000,00	R\$ 345.000,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 345.000,00	R\$ 345.000,00
CREDITOS E VALORES - LONGO PRAZO		R\$ 345.000,00	R\$ 345.000,00
Outras Imobilizacoes		R\$ 345.000,00	R\$ 345.000,00
ATIVO PERMANENTE		R\$ 1.460.000,00	R\$ 1.460.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 1.460.000,00	R\$ 1.460.000,00
IMOBILIZADO AQUISICAO		R\$ 1.460.000,00	R\$ 1.460.000,00
Terrenos		R\$ 1.420.000,00	R\$ 1.420.000,00
Veiculos		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
PASSIVO		R\$ 2.369.761,77	R\$ 2.562.859,93
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 413.428,68	R\$ 401.970,71
OBRIGACOES DO CIRCULANTE		R\$ 387.249,69	R\$ 213.579,17
BENEFICIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE		R\$ 39.903,67	R\$ 10.063,54
INSS a Recolher		R\$ 1.025,56	R\$ 4.008,82
FGTS a Recolher		R\$ 307,56	R\$ 648,72
Salarios a pagar		R\$ 38.570,55	R\$ 5.406,00
Pro Labore a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 2.700,00
Assistencia Contabil a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 2.700,00
PROVISOES		R\$ 347.346,02	R\$ 200.815,63
Provisao para o Imposto de Renda		R\$ 293.705,16	R\$ 200.509,77
Provisao para a Contribuicao Social sobre o Lucro Liquido		R\$ 53.640,86	R\$ 305,86
OBRIGACOES FISCAIS - CIRCULANTE		R\$ 26.178,99	R\$ 188.391,54
PIS a Recolher		R\$ 5.559,89	R\$ 69,03
COFINS a Recolher		R\$ 20.619,10	R\$ 318,60
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 318,60
Fornecedores a pagar		R\$ 0,00	R\$ 187.685,31
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 188.713,54	R\$ 188.713,54
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 188.713,54	R\$ 188.713,54
Imposto de Renda		R\$ 157.557,86	R\$ 157.557,86
Contribuicao Social s/Lucro Liquido		R\$ 31.155,68	R\$ 31.155,68
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.767.619,55	R\$ 1.972.175,68
CAPITAL SOCIAL		R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
CAPITAL REALIZADO DE RESIDENTE NO PAIS		R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
VICENTE DE PAULA FERREIRA BATISTA FILHO		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
AGOSTINHO DE JESUS MACIEL E SILVA NETO		R\$ 760.000,00	R\$ 760.000,00
RESERVAS		R\$ 967.619,55	R\$ 1.172.175,68
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 967.619,55	R\$ 1.172.175,68
Reservas de Lucros a Realizar		R\$ 702.065,08	R\$ 702.065,08
Lucros Acumulados		R\$ 265.554,47	R\$ 470.110,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F5.6C.67.EC.A2.25.FE.89.DC.E8.16.00.D3.CC.79.10.B9.4D.3C.D3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.315.381/0001-23
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.562.859,93	R\$ 2.752.423,16
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 757.859,93	R\$ 947.423,16
DISPONIVEL		R\$ 105.754,45	R\$ 99.834,88
CAIXA		R\$ 105.754,45	R\$ 99.834,88
Caixa Geral		R\$ 105.754,45	R\$ 99.834,88
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 11.295,33	R\$ 11.295,33
Caixa Economica Federal		R\$ 11.295,33	R\$ 11.295,33
ESTOQUE		R\$ 640.810,15	R\$ 836.292,95
ALMOXARIFADO		R\$ 640.810,15	R\$ 836.292,95
MATERIAIS P/ PREST. SERVICOS		R\$ 640.810,15	R\$ 836.292,95
NOTAS FISCAIS SAIDAS POR TRANSFERENCIAS		R\$ 850,00	R\$ 850,00
Remessa para Conserto ou Reparo		R\$ 850,00	R\$ 850,00
(-) RETORNO NOTAS FISCAIS SAIDAS POR TRANSFERENCIA		R\$ (850,00)	R\$ (850,00)
(-) Retorno Remessa para Conserto ou Reparo		R\$ (850,00)	R\$ (850,00)
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 345.000,00	R\$ 345.000,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 345.000,00	R\$ 345.000,00
CREDITOS E VALORES - LONGO PRAZO		R\$ 345.000,00	R\$ 345.000,00
Outras Imobilizacoes		R\$ 345.000,00	R\$ 345.000,00
ATIVO PERMANENTE		R\$ 1.460.000,00	R\$ 1.460.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 1.460.000,00	R\$ 1.460.000,00
IMOBILIZADO AQUISICAO		R\$ 1.460.000,00	R\$ 1.460.000,00
Terrenos		R\$ 1.420.000,00	R\$ 1.420.000,00
Veiculos		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
PASSIVO		R\$ 2.562.859,93	R\$ 2.752.423,16
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 401.970,71	R\$ 530.322,76
OBRIGACOES DO CIRCULANTE		R\$ 213.579,17	R\$ 249.798,74
BENEFICIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE		R\$ 10.063,54	R\$ 42.468,34
INSS a Recolher		R\$ 4.008,82	R\$ 6.608,10
FGTS a Recolher		R\$ 648,72	R\$ 2.010,64
Salarios a pagar		R\$ 5.406,00	R\$ 18.849,60
Pro Labore a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 2.700,00	R\$ 0,00
Assistencia Contabil a Pagar		R\$ 2.700,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

CCF
FLS. 163

Entidade: EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 02.315.381/0001-23

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISÕES		R\$ 200.815,63	R\$ 207.330,40
Provisão para o Imposto de Renda		R\$ 200.509,77	R\$ 204.581,50
Provisão para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		R\$ 305,86	R\$ 2.748,90
OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE		R\$ 188.391,54	R\$ 280.524,02
PIS a Recolher		R\$ 69,03	R\$ 620,41
COFINS a Recolher		R\$ 318,60	R\$ 2.863,44
ISS A RECOLHER		R\$ 318,60	R\$ 3.817,92
Fornecedores a pagar		R\$ 187.685,31	R\$ 273.222,25
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 188.713,54	R\$ 188.713,54
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 188.713,54	R\$ 188.713,54
Imposto de Renda		R\$ 157.557,86	R\$ 157.557,86
Contribuição Social s/Lucro Líquido		R\$ 31.155,68	R\$ 31.155,68
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.972.175,68	R\$ 2.033.386,86
CAPITAL SOCIAL		R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
CAPITAL REALIZADO DE RESIDENTE NO PAÍS		R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
VICENTE DE PAULA FERREIRA BATISTA FILHO		R\$ 40.000,00	R\$ 0,00
AGOSTINHO DE JESUS MACIEL E SILVA NETO		R\$ 760.000,00	R\$ 800.000,00
RESERVAS		R\$ 1.172.175,68	R\$ 1.233.386,86
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 1.172.175,68	R\$ 1.233.386,86
Reservas de Lucros a Realizar		R\$ 702.065,08	R\$ 702.065,08
Lucros Acumulados		R\$ 470.110,60	R\$ 531.321,78

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.315.381/0001-23
 Número de Ordem do Livro: 16
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA
NIRE	21200425789
CNPJ	02.315.381/0001-23
Número de Ordem	16
Natureza do Livro	Escrituracao do livro diario
Município	Caxias
Data do arquivamento dos atos constitutivos	
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	114

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA
Natureza do Livro	Escrituracao do livro diario
Número de ordem	16
Quantidade total de linhas do arquivo digital	114
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

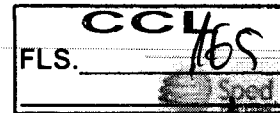
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F5.6C.67.EC.A2.25.FE.89.DC.E8.16.00.D3.CC.79.10.B9.4D.3C.D3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.315.381/0001-23
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA
NIRE	21200425789
CNPJ	02.315.381/0001-23
Número de Ordem	18
Natureza do Livro	Escrituracao do livro diario
Município	Caxias
Data do arquivamento dos atos constitutivos	
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2182

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA
Natureza do Livro	Escrituracao do livro diario
Número de ordem	18
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2182
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.98.04.C4.AA.9F.AA.4A.52.15.19.FD.9C.1A.45.A6.21.8E.49.B6-4 nos termos do Decreto nº 8.683/2016. Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **02.315.381/0001-23**
 Número de Ordem do Livro: **16**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional Bruta		R\$ 494.815,78	R\$ 502.279,90
Receita da Prestacao de Servicos no Mercado Interno		R\$ 494.815,78	R\$ 502.279,90
(-) Deducoes da Receita Bruta		R\$ 0,00	R\$ (33.401,62)
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (32.905,25)	R\$ (33.401,62)
(-) COFINS sobre a Receita Bruta		R\$ (14.844,47)	R\$ (15.068,40)
(-) PIS sobre a Receita Bruta		R\$ (3.216,31)	R\$ (3.264,82)
(-) ISS - Impostos Sobre Servicos		R\$ (14.844,47)	R\$ (15.068,40)
= RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 0,00	R\$ 468.878,28
(-) Despesas Operacionais		R\$ (196.356,06)	R\$ (216.013,92)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (151.787,68)	R\$ (216.013,92)
(-) Ordenados, Salarios e Gratificacoes a empregados		R\$ (38.570,55)	R\$ (70.278,00)
(-) Encargos Sociais - Previdencia Social		R\$ (10.773,77)	R\$ (30.974,94)
(-) Encargos Sociais - FGTS		R\$ (2.665,52)	R\$ (5.622,24)
(-) Despesas com Energia Eletrica		R\$ (5.252,42)	R\$ (5.437,50)
(-) Despesas com Agua e Esgoto		R\$ (117,81)	R\$ (1.616,65)
(-) Despesas com Telefone e Internet		R\$ (949,43)	R\$ (4.084,59)
(-) Pro labore		R\$ (49.481,58)	R\$ (80.000,00)
(-) ASSITENCIA CONTABIL		R\$ (10.800,00)	R\$ (10.800,00)
(-) Engenheiro		R\$ 0,00	R\$ (7.200,00)
= RESULTADO LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 252.864,36
(-) Provisoes para C.S.L.L.		R\$ 0,00	R\$ (14.465,67)
(-) Provisao para Contribuicao Social sobre Lucro Liquido		R\$ (14.250,69)	R\$ (14.465,67)
= RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		R\$ 265.554,47	R\$ 238.398,69
(-) Provisoes para I.R.P.J.		R\$ 0,00	R\$ (33.842,56)
(-) Provisao para o Imposto de Renda		R\$ (30.317,69)	R\$ (33.842,56)
= RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 265.554,47	R\$ 204.556,13

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F5.6C.67.EC.A2.25.FE.89.DC.E8.16.00.D3.CC.79.10.B9.4D.3C.D3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.315.381/0001-23
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional Bruta		R\$ 502.279,90	R\$ 303.848,00
Receita da Prestacao de Servicos no Mercado Interno		R\$ 502.279,90	R\$ 303.848,00
(-) Deducoes da Receita Bruta		R\$ (33.401,62)	R\$ (19.851,87)
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (33.401,62)	R\$ (19.851,87)
(-) COFINS sobre a Receita Bruta		R\$ (15.068,40)	R\$ (9.115,44)
(-) PIS sobre a Receita Bruta		R\$ (3.264,82)	R\$ (1.975,01)
(-) ISS - Impostos Sobre Servicos		R\$ (15.068,40)	R\$ (8.761,42)
= RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 468.878,28	R\$ 283.996,13
(-) Despesas Operacionais		R\$ (216.013,92)	R\$ (199.449,44)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (216.013,92)	R\$ (199.449,44)
(-) Ordenados, Salarios e Gratificacoes a empregados		R\$ (70.278,00)	R\$ (81.681,60)
(-) Encargos Sociais - Previdencia Social		R\$ (30.974,94)	R\$ (28.635,10)
(-) Encargos Sociais - FGTS		R\$ (5.622,24)	R\$ (6.534,58)
(-) Despesas com Energia Eletrica		R\$ (5.437,50)	R\$ (3.339,83)
(-) Despesas com Agua e Esgoto		R\$ (1.616,65)	R\$ (1.987,41)
(-) Despesas com Telefone e Internet		R\$ (4.084,59)	R\$ (2.470,92)
(-) Pro labore		R\$ (80.000,00)	R\$ (60.000,00)
(-) ASSITENCIA CONTABIL		R\$ (10.800,00)	R\$ (10.800,00)
(-) Engenheiro		R\$ (7.200,00)	R\$ (4.000,00)
= RESULTADO LIQUIDO		R\$ 252.864,36	R\$ 84.546,69
(-) Provisoes para I.R.P.J.		R\$ (14.465,67)	R\$ (8.750,81)
(-) Provisao para Contribuicao Social sobre lucro Liquido		R\$ (14.465,67)	R\$ (8.750,81)
= RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		R\$ 238.398,69	R\$ 75.795,88
(-) Provisoes para C.S.L.L.		R\$ (33.842,56)	R\$ (14.584,70)
(-) Provisao para o Imposto de Renda		R\$ (33.842,56)	R\$ (14.584,70)
= RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 204.556,13	R\$ 61.211,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.98.04.C4.AA.9F.AA.4A.52.15.19.FD.9C.1A.45.A6.21.8E.49.B6-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200425789	CNPJ 02.315.381/0001-23	
NOME EMPRESARIAL EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Escrituracao do livro diario	NÚMERO DO LIVRO 16
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F5.6C.67.EC.A2.25.FE.89.DC.E8.16.00.D3.CC.79.10.B9.4D.3C.D3	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Empresario	28171632300	AGOSTINHO DE JESUS MACIEL E SILVA NETO:28171632300	855543108882636530 9	21/07/2022 a 21/07/2023	Sim
Contador	83262733334	MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS:83262733334	521123075812943625 1	08/03/2023 a 08/03/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:.

F5.6C.67.EC.A2.25.FE.89.DC.E8.16.00.
D3.CC.79.10.B9.4D.3C.D3-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/04/2023 às 15:31:46

85.21.C9.63.7A.FB.E9.00
9B.A2.AA.DE.0F.24.9E.1A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200425789	CNPJ 02.315.381/0001-23	
NOME EMPRESARIAL EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Escrituracao do livro diario	NÚMERO DO LIVRO 18
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E0.98.04.C4.AA.9F.AA.4A.52.15.19.FD.9C.1A.45.A6.21.8E.49.B6	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Empresário	28171632300	AGOSTINHO DE JESUS MACIEL E SILVA NETO:28171632300	819146998534323971 3	22/08/2023 a 22/08/2024	Sim
Contador	83262733334	MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS:83262733334	612147173944636860 7	08/03/2024 a 08/03/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

E0.98.04.C4.AA.9F.AA.4A.52.15.19.FD.
9C.1A.45.A6.21.8E.49.B6-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 05/06/2024 às 10:19:26

AA.38.57.58.37.C4.BB.02
D6.47.95.99.EA.6A.51.12

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Termo de Abertura



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 16

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 36, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA, município Caxias, CNPJ nº 02.315.381/0001-23, Número de Registro (NIRE) 21200425789.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 25/11/1997

Ato constitutivo: 21200425789

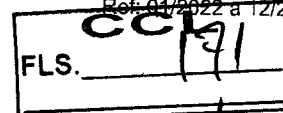
Caxias, 01/01/2022 .

AGOSTINHO DE JESUS MACIEL E SILVA NETO

Administrador, Sócio
CPF 281.716.323-00

MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS

CONTADOR
CRC/MA 9059



Avenida SANTOS DUMONT 316/ B,, CENTRO, Caxias/MA - CEP 65602-310 / CNPJ: 02.315.381/0001-23

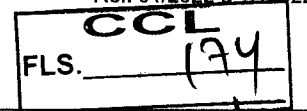
DIA	N.LANÇ.	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
4	957	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000018266 - Fornecedor: SERPEG TRATORES LTDA - ME	124,64	124,64
TOTAL DO DIA 04/01/2022			124,64	124,64
5	649	20010003 Salários a pagar A 100100001 Caixa Geral PAGO SALARIOS REF A 12/2021	38.570,55	38.570,55
TOTAL DO DIA 05/01/2022			38.570,55	38.570,55
7	647	20010002 FGTS a Recolher A 100100001 Caixa Geral PAGO FGTS REF A 12/2021	307,56	307,56
TOTAL DO DIA 07/01/2022			307,56	307,56
8	922	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	2.632,18	2.632,18
8	923	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000061845 - Fornecedor: ALMEIDA COM DIST DE MAT DE CONST LTDA	126,21	126,21
8	960	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	6.599,90	6.599,90
TOTAL DO DIA 08/01/2022			9.358,29	9.358,29
10	1033	20010001 INSS a Recolher A 100100001 Caixa Geral pago INSS ref a 12/2021	1.025,56	1.025,56
TOTAL DO DIA 10/01/2022			1.025,56	1.025,56
11	744	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	34.800,35	34.800,35
11	745	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000009068 - Fornecedor: VASCONCELO E MENDES LTDA	15.522,58	15.522,58
TOTAL DO DIA 11/01/2022			50.322,93	50.322,93
13	829	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	1.301,63	1.301,63
13	837	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	2.418,85	2.418,85
13	917	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	1.366,01	1.366,01
TOTAL DO DIA 13/01/2022			5.086,49	5.086,49
14	938	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	4.773,00	4.773,00
TOTAL DO DIA 14/01/2022			4.773,00	4.773,00
17	914	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000071837 - Fornecedor: CERAMICA ALFAGRES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MTZ	14.339,22	14.339,22
17	949	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000242043 - Fornecedor: COMERCIAL FERRONORTE LTDA F09TIMON	320,36	320,36

Avenida SANTOS DUMONT 316/ B., CENTRO, Caxias/MA - CEP 65602-310 / CNPJ: 02.315.381/0001-23

17	950	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	11.306,47	11.306,47
TOTAL DO DIA			17/01/2022	25.966,05
18	797	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	2.122,12	2.122,12
TOTAL DO DIA			18/01/2022	2.122,12
19	774	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000024286 - Fornecedor: FORROBRAS IND. E COM. DE ART.DE PLAST.LTDA.	18.178,02	18.178,02
TOTAL DO DIA			19/01/2022	18.178,02
20	303	20010001 INSS a Recolher A 100100001 Caixa Geral PAGO INSS REF 12/2021 Baixa - Valor Empresa GPS - Geral	819,03	819,03
20	304	20010001 INSS a Recolher A 100100001 Caixa Geral PAGO INSS REF 12/2021 Baixa - Valor Total GPS - Geral	1.738,08	1.738,08
	784	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	2.189,34	2.189,34
20	841	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	593,33	593,33
20	848	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000005886 - Fornecedor: G.T. SANTIAGO	1.000,00	1.000,00
20	1032	20010001 INSS a Recolher A 100100001 Caixa Geral pago INSS ref a 12/2021	1.531,55	1.531,55
TOTAL DO DIA			20/01/2022	7.871,33
24	754	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000030095 - Fornecedor: FONTENELE E FONTENELE LTDA	1.400,00	1.400,00
24	766	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	606,80	606,80
TOTAL DO DIA			24/01/2022	2.006,80
25	643	20090004 COFINS a Recolher A 100100001 Caixa Geral PAGO COFINS REF A 12/2021	20.619,10	20.619,10
25	644	20090003 PIS a Recolher A 100100001 Caixa Geral PAGO PIS REF A 12/2021	5.559,89	5.559,89
25	758	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	301,72	301,72
25	780	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	5.460,13	5.460,13
TOTAL DO DIA			25/01/2022	31.940,84
27	944	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	921,34	921,34
TOTAL DO DIA			27/01/2022	921,34

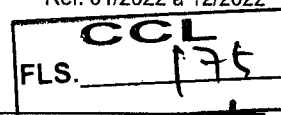
Avenida SANTOS DUMONT 316/ B,, CENTRO, Caxias/MA - CEP 65602-310 / CNPJ: 02.315.381/0001-23

30	679	31030002 Ordenados, Salários e Gratificacoes a empregados	5.406,00	
		A 20010003 Salarios a pagar		5.406,00
		Valor dos Salarios dos funcionarios provisionado nesse mes		
		TOTAL DO DIA	30/01/2022	5.406,00
				5.406,00
31	305	31030004 Encargos Sociais - Previdencia Social	844,79	
		A 20010001 INSS a Recolher		844,79
		VR INSS N MES 01/2022 Provisão - Valor Empresa GPS - Geral		
31	306	31030004 Encargos Sociais - Previdencia Social	1.821,86	
		A 20010001 INSS a Recolher		1.821,86
		VR INSS N MES 01/2022 Provisão - Valor Total GPS - Geral		
31	692	31030005 Encargos Sociais - FGTS	432,48	
		A 20010002 FGTS a Recolher		432,48
		Valor do FGTS dos funcionarios provisionado nesse mes		
31	742	20015002 Provisao para a Contribuicao Social sobre o Lucro Liquido	53.640,86	
		A 100100001 Caixa Geral		53.640,86
		pago TRI CSLL		
31	764	10040001 Outros Materiais	3.474,64	
		A 100100001 Caixa Geral		3.474,64
		Compras de mercadorias para prestação de serviços		
		TOTAL DO DIA	31/01/2022	60.214,63
				60.214,63
		TOTAL DO MÊS	01/2022	264.196,15
				264.196,15



Avenida SANTOS DUMONT 316/ B, CENTRO, Caxias/MA - CEP 65602-310 / CNPJ: 02.315.381/0001-23

2	968	10040001 Outros Materiais	1.056,24	
		A 20090007 Fornecedores a pagar		1.056,24
		Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E:		
		000062934 - Fornecedor: ALMEIDA COM DIST DE MAT DE CONST		
		LTDA		
		TOTAL DO DIA	02/02/2022	1.056,24 1.056,24
4	861	10040001 Outros Materiais	1.073,67	
		A 20090007 Fornecedores a pagar		1.073,67
		Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E:		
		000018631 - Fornecedor: SERPEG TRATORES LTDA - ME		
4	874	10040001 Outros Materiais	2.309,48	
		A 20090007 Fornecedores a pagar		2.309,48
		Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E:		
		000036783 - Fornecedor: FORNECEDORA-MAQUINAS E		
		EQUIPAMENTOS LTDA		
		TOTAL DO DIA	04/02/2022	3.383,15 3.383,15
5	705	20010003 Salarios a pagar	5.406,00	
		A 100100001 Caixa Geral		5.406,00
		pago salarios dos funcionarios neste dia		
		TOTAL DO DIA	05/02/2022	5.406,00 5.406,00
7	719	20010002 FGTS a Recolher	432,48	
		A 100100001 Caixa Geral		432,48
		pago FGTS dos funcionarios neste dia		
7	980	10040001 Outros Materiais	482,00	
		A 20090007 Fornecedores a pagar		482,00
		Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E:		
		000018643 - Fornecedor: SERPEG TRATORES LTDA - ME		
		TOTAL DO DIA	07/02/2022	914,48 914,48
14	859	10040001 Outros Materiais	256,00	
		A 20090007 Fornecedores a pagar		256,00
		Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E:		
		000030436 - Fornecedor: FONTENELE E FONTENELE LTDA		
		TOTAL DO DIA	14/02/2022	256,00 256,00
16	972	10040001 Outros Materiais	40,00	
		A 100100001 Caixa Geral		40,00
		Compras de mercadorias para prestação de serviços		
		TOTAL DO DIA	16/02/2022	40,00 40,00
20	307	20010001 INSS a Recolher	844,79	
		A 100100001 Caixa Geral		844,79
		PAGO INSS REF 01/2022 Baixa - Valor Empresa GPS - Geral		
20	308	20010001 INSS a Recolher	1.821,86	
		A 100100001 Caixa Geral		1.821,86
		PAGO INSS REF 01/2022 Baixa - Valor Total GPS - Geral		
		TOTAL DO DIA	20/02/2022	2.666,65 2.666,65
21	876	10040001 Outros Materiais	1.768,12	
		A 20090007 Fornecedores a pagar		1.768,12
		Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E:		
		000000236 - Fornecedor: N A DO NASCIMENTO EIRELI		
21	880	10040001 Outros Materiais	3.250,46	
		A 100100001 Caixa Geral		3.250,46
		Compras de mercadorias para prestação de serviços		
		TOTAL DO DIA	21/02/2022	5.018,58 5.018,58
23	867	10040001 Outros Materiais	165,06	
		A 20090007 Fornecedores a pagar		165,06
		Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E:		
		000018819 - Fornecedor: SERPEG TRATORES LTDA - ME		
23	964	10040001 Outros Materiais	100,00	
		A 20090007 Fornecedores a pagar		100,00
		Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E:		
		000005911 - Fornecedor: G.T. SANTIAGO		
		TOTAL DO DIA	23/02/2022	265,06 265,06



Avenida SANTOS DUMONT 316/: B,, CENTRO, Caxias/MA - CEP 65602-310 / CNPJ: 02.315.381/0001-23

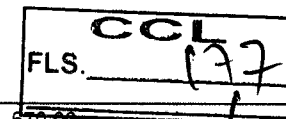
25	962	10040001 Outros Materiais	90,00	
		A 20090007 Fornecedores a pagar		90,00
		Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E:		
		000005916 - Fornecedor: G.T. SANTIAGO		
		TOTAL DO DIA	25/02/2022	90,00
				90,00
28	658	31030017 Pro labore	20.000,00	
		A 20010004 Pro Labore a Pagar		20.000,00
		VALOR DAS RETIRADAS DOS SOCIOS NESSE MES		
28	680	31030002 Ordenados, Salarios e Gratificacoes a empregados	5.406,00	
		A 20010003 Salarios a pagar		5.406,00
		Valor dos Salarios dos funcionarios provisionado nesse mes		
28	693	31030005 Encargos Sociais - FGTS	432,48	
		A 20010002 FGTS a Recolher		432,48
		Valor do FGTS dos funcionarios provisionado nesse mes		
		TOTAL DO DIA	28/02/2022	25.838,48
				25.838,48
		TOTAL DO MÊS	02/2022	44.934,64
				44.934,64

Avenida SANTOS DUMONT 316/ B, CENTRO, Caxias/MA - CEP 65602-310 / CNPJ: 02.315.381/0001-23



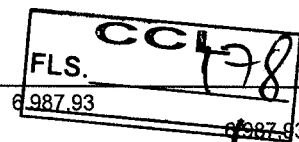
4	807	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	694,40	694,40
		TOTAL DO DIA 04/03/2022	694,40	694,40
5	706	20010003 Salarios a pagar A 100100001 Caixa Geral pago salarios dos funcionarios neste dia	5.406,00	5.406,00
5	812	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	3.078,86	3.078,86
5	825	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000064283 - Fornecedor: ALMEIDA COM DIST DE MAT DE CONST LTDA	1.588,99	1.588,99
		TOTAL DO DIA 05/03/2022	10.073,85	10.073,85
7	720	20010002 FGTS a Recolher A 100100001 Caixa Geral pago FGTS dos funcionarios neste dia	432,48	432,48
		TOTAL DO DIA 07/03/2022	432,48	432,48
	831	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	560,00	560,00
		TOTAL DO DIA 08/03/2022	560,00	560,00
10	811	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	609,06	609,06
		TOTAL DO DIA 10/03/2022	609,06	609,06
24	802	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000065193 - Fornecedor: ALMEIDA COM DIST DE MAT DE CONST LTDA	1.359,35	1.359,35
		TOTAL DO DIA 24/03/2022	1.359,35	1.359,35
30	665	31030019 ASSISTENCIA CONTABIL A 20011002 Assistencia Contabil a Pagar VR REFERENTE AOS HONORARIOS NESSE MES	2.700,00	2.700,00
		TOTAL DO DIA 30/03/2022	2.700,00	2.700,00
31	657	20010004 Pro Labore a Pagar A 100100001 Caixa Geral PAGO RETIRADA DOS SOCIOS NESSE MES	20.000,00	20.000,00
31	681	31030002 Ordenados, Salarios e Gratificacoes a empregados A 20010003 Salarios a pagar Valor dos Salarios dos funcionarios provisionado nesse mes	5.406,00	5.406,00
31	694	31030005 Encargos Sociais - FGTS A 20010002 FGTS a Recolher Valor do FGTS dos funcionarios provisionado nesse mes	432,48	432,48
31	820	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	27,26	27,26
31	832	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000065549 - Fornecedor: ALMEIDA COM DIST DE MAT DE CONST LTDA	457,80	457,80
		TOTAL DO DIA 31/03/2022	26.323,54	26.323,54
		TOTAL DO MÊS 03/2022	42.752,68	42.752,68

Avenida SANTOS DUMONT 316/ B, CENTRO, Caxias/MA - CEP 65602-310 / CNPJ: 02.315.381/0001-23



4	1007	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000000247 - Fornecedor: N A DO NASCIMENTO EIRELI	670,00	670,00
		TOTAL DO DIA 04/04/2022	670,00	670,00
5	669	20011002 Assistencia Contabil a Pagar A 100100001 Caixa Geral PAGO HONORARIOS NESSE MES	2.700,00	2.700,00
5	707	20010003 Salarios a pagar A 100100001 Caixa Geral pago salarios dos funcionarios neste dia	5.406,00	5.406,00
5	1006	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	1.905,57	1.905,57
5	1020	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	2.958,39	2.958,39
5	1021	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	1.286,98	1.286,98
		TOTAL DO DIA 05/04/2022	14.256,94	14.256,94
6	1019	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	2.244,93	2.244,93
6	1028	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	588,18	588,18
		TOTAL DO DIA 06/04/2022	2.833,11	2.833,11
7	721	20010002 FGTS a Recolher A 100100001 Caixa Geral pago FGTS dos funcionarios neste dia	432,48	432,48
7	1008	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	1.589,55	1.589,55
		TOTAL DO DIA 07/04/2022	2.022,03	2.022,03
8	983	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	1.290,34	1.290,34
8	986	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000003291 - Fornecedor: A V R ALVES	8.933,64	8.933,64
8	989	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	1.444,46	1.444,46
		TOTAL DO DIA 08/04/2022	11.668,44	11.668,44
10	672	31030020 Engenheiro A 100100001 Caixa Geral pago engenharia nesse mes	1.800,00	1.800,00
		TOTAL DO DIA 10/04/2022	1.800,00	1.800,00
12	995	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	968,68	968,68
12	1011	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	564,00	564,00
		TOTAL DO DIA 12/04/2022	1.532,68	1.532,68
13	1029	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	355,00	355,00
		TOTAL DO DIA 13/04/2022	355,00	355,00

Avenida SANTOS DUMONT 316/ B, CENTRO, Caxias/MA - CEP 65602-310 / CNPJ: 02.315.381/0001-23

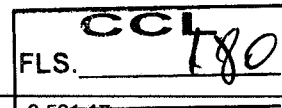


14	1003	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	6.987,93	6.987,93	
14	1018	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000019298 - Fornecedor: SERPEG TRATORES LTDA - ME	161,32	161,32	
14	1026	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	155,71	155,71	
14	1030	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000066339 - Fornecedor: ALMEIDA COM DIST DE MAT DE CONST LTDA	637,91	637,91	
TOTAL DO DIA			14/04/2022	7.942,87	7.942,87
18	984	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	4.051,46	4.051,46	
18	1024	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000006764 - Fornecedor: CACIQUE PNEUS IND E COM LTDA	1.515,04	1.515,04	
TOTAL DO DIA			18/04/2022	5.566,50	5.566,50
20	311	20010001 INSS a Recolher A 100100001 Caixa Geral PAGO INSS REF 03/2022 Baixa - Valor Empresa GPS - Geral	951,90	951,90	
20	312	20010001 INSS a Recolher A 100100001 Caixa Geral PAGO INSS REF 03/2022 Baixa - Valor Total GPS - Geral	1.992,18	1.992,18	
TOTAL DO DIA			20/04/2022	2.944,08	2.944,08
22	997	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	1.262,30	1.262,30	
TOTAL DO DIA			22/04/2022	1.262,30	1.262,30
25	981	100100001 Caixa Geral A 10040001 Outros Materiais Devolução de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, conforme NF-E: 001517047 - Fornecedor: COMERCIAL ROFE LTDA	2.064,72	2.064,72	
25	1012	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	22,00	22,00	
TOTAL DO DIA			25/04/2022	2.086,72	2.086,72
26	1013	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000002699 - Fornecedor: FORNECEDORA-MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	276,30	276,30	
TOTAL DO DIA			26/04/2022	276,30	276,30
27	1015	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	2.028,60	2.028,60	
TOTAL DO DIA			27/04/2022	2.028,60	2.028,60
29	992	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	248,20	248,20	
29	1002	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000066696 - Fornecedor: ALMEIDA COM DIST DE MAT DE CONST LTDA	836,82	836,82	

Avenida SANTOS DUMONT 316/ B,, CENTRO, Caxias/MA - CEP 65602-310 / CNPJ: 02.315.381/0001-23

29	1010	10040001 Outros Materiais	1.407,02	
		A 100100001 Caixa Geral		1.407,02
		Compras de mercadorias para prestação de serviços		
TOTAL DO DIA			29/04/2022	2.492,04
30	313	31030004 Encargos Sociais - Previdencia Social	708,17	
		A 20010001 INSS a Recolher		708,17
		VR INSS N MES 04/2022 Provisão - Valor Empresa GPS - Geral		
30	314	31030004 Encargos Sociais - Previdencia Social	1.612,30	
		A 20010001 INSS a Recolher		1.612,30
		VR INSS N MES 04/2022 Provisão - Valor Total GPS - Geral		
30	682	31030002 Ordenados, Salarios e Gratificacoes a empregados	5.406,00	
		A 20010003 Salarios a pagar		5.406,00
		Valor dos Salarios dos funcionarios aprovisionado nesse mes		
30	695	31030005 Encargos Sociais - FGTS	432,48	
		A 20010002 FGTS a Recolher		432,48
		Valor do FGTS dos funcionarios aprovisionado nesse mes		
TOTAL DO DIA			30/04/2022	8.158,95
TOTAL DO MÊS			04/2022	67.896,56

Avenida SANTOS DUMONT 316/ B, CENTRO, Caxias/MA - CEP 65602-310 / CNPJ: 02.315.381/0001-23

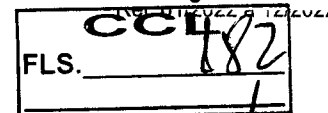


2	1025	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000019450 - Fornecedor: SERPEG TRATORES LTDA - ME	2.521,17	2.521,17
TOTAL DO DIA		02/05/2022	2.521,17	2.521,17
3	993	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	1.112,31	1.112,31
TOTAL DO DIA		03/05/2022	1.112,31	1.112,31
5	708	20010003 Salários a pagar A 100100001 Caixa Geral pago salários dos funcionarios neste dia	5.406,00	5.406,00
TOTAL DO DIA		05/05/2022	5.406,00	5.406,00
7	722	20010002 FGTS a Recolher A 100100001 Caixa Geral pago FGTS dos funcionarios neste dia	432,48	432,48
TOTAL DO DIA		07/05/2022	432,48	432,48
9	990	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000000259 - Fornecedor: N A DO NASCIMENTO EIRELI	380,00	380,00
9	996	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000000261 - Fornecedor: N A DO NASCIMENTO EIRELI	760,00	760,00
TOTAL DO DIA		09/05/2022	1.140,00	1.140,00
16	1014	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000000263 - Fornecedor: N A DO NASCIMENTO EIRELI	1.520,00	1.520,00
16	1016	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000000262 - Fornecedor: N A DO NASCIMENTO EIRELI	1.159,60	1.159,60
16	1017	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	1.960,00	1.960,00
TOTAL DO DIA		16/05/2022	4.639,60	4.639,60
17	1009	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000067543 - Fornecedor: ALMEIDA COM DIST DE MAT DE CONST LTDA	1.993,72	1.993,72
17	1031	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar	1.049,00	1.049,00
TOTAL DO DIA		17/05/2022	3.042,72	3.042,72
18	988	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000003293 - Fornecedor: A V R ALVES	1.232,79	1.232,79
18	1001	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000019648 - Fornecedor: SERPEG TRATORES LTDA - ME	188,52	188,52
TOTAL DO DIA		18/05/2022	1.421,31	1.421,31
19	999	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000000268 - Fornecedor: N A DO NASCIMENTO EIRELI	380,00	380,00
TOTAL DO DIA		19/05/2022	380,00	380,00



Avenida SANTOS DUMONT 316/ B, CENTRO, Caxias/MA - CEP 65602-310 / CNPJ: 02.315.381/0001-23

20	315	20010001 INSS a Recolher A 100100001 Caixa Geral PAGO INSS REF 04/2022 Baixa - Valor Empresa GPS - Geral	708,17	708,17
20	316	20010001 INSS a Recolher A 100100001 Caixa Geral PAGO INSS REF 04/2022 Baixa - Valor Total GPS - Geral	1.612,30	1.612,30
20	985	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000000269 - Fornecedor: N A DO NASCIMENTO EIRELI	1.000,00	1.000,00
20	1023	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	100,00	100,00
TOTAL DO DIA 20/05/2022			3.420,47	3.420,47
23	1027	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000019685 - Fornecedor: SERPEG TRATORES LTDA - ME	2.641,05	2.641,05
TOTAL DO DIA 23/05/2022			2.641,05	2.641,05
24	982	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000005979 - Fornecedor: G.T. SANTIAGO	85,00	85,00
24	987	100100001 Caixa Geral A 10040001 Outros Materiais Devolução de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, conforme NF-E: 001533606 - Fornecedor: COMERCIAL ROFE LTDA	2.028,60	2.028,60
TOTAL DO DIA 24/05/2022			2.113,60	2.113,60
27	1022	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000000275 - Fornecedor: N A DO NASCIMENTO EIRELI	760,00	760,00
TOTAL DO DIA 27/05/2022			760,00	760,00
30	991	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	190,00	190,00
30	994	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000019774 - Fornecedor: SERPEG TRATORES LTDA - ME	630,78	630,78
30	1000	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar 000017952	90,00	90,00
30	1005	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000032131 - Fornecedor: FONTENELE E FONTENELE LTDA	1.200,00	1.200,00
TOTAL DO DIA 30/05/2022			2.110,78	2.110,78
31	317	31030004 Encargos Sociais - Previdencia Social A 20010001 INSS a Recolher VR INSS N MES 05/2022 Provisão - Valor Empresa GPS - Geral	615,25	615,25
31	318	31030004 Encargos Sociais - Previdencia Social A 20010001 INSS a Recolher VR INSS N MES 05/2022 Provisão - Valor Total GPS - Geral	1.459,59	1.459,59
31	683	31030002 Ordenados, Salarios e Gratificacoes a empregados A 20010003 Salarios a pagar Valor dos Salarios dos funcionarios provisionado nesse mes	5.406,00	5.406,00
31	696	31030005 Encargos Sociais - FGTS A 20010002 FGTS a Recolher Valor do FGTS dos funcionarios provisionado nesse mes	432,48	432,48
31	998	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000000278 - Fornecedor: N A DO NASCIMENTO EIRELI	155,00	155,00



Avenida SANTOS DUMONT 316/ B,, CENTRO, Caxias/MA - CEP 65602-310 / CNPJ: 02.315.381/0001-23

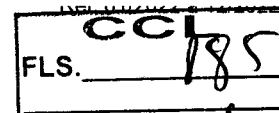
31	1004	10040001 Outros Materiais	633,07	
		A 20090007 Fornecedores a pagar		
		Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E:		
		000019797 - Fornecedor: SERPEG TRATORES LTDA - ME		633,07
TOTAL DO DIA			31/05/2022	8.701,39
TOTAL DO MÊS			05/2022	39.842,88

Avenida SANTOS DUMONT 316/ B, CENTRO, Caxias/MA - CEP 65602-310 / CNPJ: 02.315.381/0001-23

3	826	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000000280 - Fornecedor: N A DO NASCIMENTO EIRELI	380,00	380,00
3	888	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000019828 - Fornecedor: SERPEG TRATORES LTDA - ME	200,90	200,90
TOTAL DO DIA 03/06/2022			580,90	580,90
5	709	20010003 Salarios a pagar A 100100001 Caixa Geral pago salarios dos funcionarios neste dia	5.406,00	5.406,00
TOTAL DO DIA 05/06/2022			5.406,00	5.406,00
7	723	20010002 FGTS a Recolher A 100100001 Caixa Geral pago FGTS dos funcionarios neste dia	432,48	432,48
7	901	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	476,35	476,35
7	902	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	1.279,71	1.279,71
TOTAL DO DIA 07/06/2022			2.188,54	2.188,54
8	863	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	60,00	60,00
TOTAL DO DIA 08/06/2022			60,00	60,00
9	886	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	175,00	175,00
TOTAL DO DIA 09/06/2022			175,00	175,00
10	659	31030017 Pro labore A 20010004 Pro Labore a Pagar VR DAS RETIRADAS DOS SOCIOS NESSE MES	20.000,00	20.000,00
10	854	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000006003 - Fornecedor: G.T. SANTIAGO	100,00	100,00
10	878	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	168,96	168,96
10	879	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	91,22	91,22
TOTAL DO DIA 10/06/2022			20.360,18	20.360,18
15	819	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000019990 - Fornecedor: SERPEG TRATORES LTDA - ME	800,60	800,60
15	866	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000000128 - Fornecedor: AUTO PECAS SIGA LTDA ME	320,00	320,00
TOTAL DO DIA 15/06/2022			1.120,60	1.120,60
16	818	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	236,00	236,00
TOTAL DO DIA 16/06/2022			236,00	236,00
17	885	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	360,00	360,00

Avenida SANTOS DUMONT 316/ B., CENTRO, Caxias/MA - CEP 65602-310 / CNPJ: 02.315.381/0001-23

17	910	10040001 Outros Materiais	2.233,60	
		A 20090007 Fornecedores a pagar		2.233,60
		Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E:		
		000000285 - Fornecedor: N A DO NASCIMENTO EIRELI		
TOTAL DO DIA			17/06/2022	2.593,60 2.593,60
20	319	20010001 INSS a Recolher	615,25	
		A 100100001 Caixa Geral		615,25
		PAGO INSS REF 05/2022 Baixa - Valor Empresa GPS - Geral		
20	320	20010001 INSS a Recolher	1.459,59	
		A 100100001 Caixa Geral		1.459,59
		PAGO INSS REF 05/2022 Baixa - Valor Total GPS - Geral		
20	813	10040001 Outros Materiais	138,95	
		A 20090007 Fornecedores a pagar		138,95
		Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E:		
		000020019 - Fornecedor: SERPEG TRATORES LTDA - ME		
20	816	10040001 Outros Materiais	3.200,00	
		A 20090007 Fornecedores a pagar		3.200,00
		000111068		
20	872	10040001 Outros Materiais	980,00	
		A 20090007 Fornecedores a pagar		980,00
		Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E:		
		000000042 - Fornecedor: MARCIANA DE SOUSA SANTOS		
20	894	10040001 Outros Materiais	100,00	
		A 20090007 Fornecedores a pagar		100,00
		Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E:		
		000006008 - Fornecedor: G.T. SANTIAGO		
20	975	10040001 Outros Materiais	1.811,19	
		A 100100001 Caixa Geral		1.811,19
		Compras de mercadorias para prestação de serviços		
TOTAL DO DIA			20/06/2022	8.304,98 8.304,98
21	804	10040001 Outros Materiais	100,00	
		A 20090007 Fornecedores a pagar		100,00
		Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E:		
		000006009 - Fornecedor: G.T. SANTIAGO		
21	814	10040001 Outros Materiais	345,00	
		A 100100001 Caixa Geral		345,00
		Compras de mercadorias para prestação de serviços		
TOTAL DO DIA			21/06/2022	445,00 445,00
22	860	10040001 Outros Materiais	380,00	
		A 20090007 Fornecedores a pagar		380,00
		Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E:		
		000000287 - Fornecedor: N A DO NASCIMENTO EIRELI		
TOTAL DO DIA			22/06/2022	380,00 380,00
23	896	10040001 Outros Materiais	450,00	
		A 20090007 Fornecedores a pagar		450,00
		Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E:		
		000006011 - Fornecedor: G.T. SANTIAGO		
23	900	10040001 Outros Materiais	640,00	
		A 20090007 Fornecedores a pagar		640,00
		Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E:		
		000006010 - Fornecedor: G.T. SANTIAGO		
TOTAL DO DIA			23/06/2022	1.090,00 1.090,00
27	803	10040001 Outros Materiais	180,00	
		A 100100001 Caixa Geral		180,00
		Compras de mercadorias para prestação de serviços		
TOTAL DO DIA			27/06/2022	180,00 180,00
29	868	10040001 Outros Materiais	90,00	
		A 20090007 Fornecedores a pagar		90,00
		Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E:		
		000006023 - Fornecedor: G.T. SANTIAGO		
TOTAL DO DIA			29/06/2022	90,00 90,00



Avenida SANTOS DUMONT 316/ B., CENTRO, Caxias/MA - CEP 65602-310 / CNPJ: 02.315.381/0001-23

30	321	31030004 Encargos Sociais - Previdencia Social	1.059,92	
		A 20010001 INSS a Recolher		1.059,92
		VR INSS N MES 06/2022 Provisão - Valor Empresa GPS - Geral		
30	322	31030004 Encargos Sociais - Previdencia Social	1.686,10	
		A 20010001 INSS a Recolher		1.686,10
		VR INSS N MES 06/2022 Provisão - Valor Total GPS - Geral		
30	662	20010004 Pro Labore a Pagar	20.000,00	
		A 100100001 Caixa Geral		20.000,00
		PAGO RETIRADA DOS SOCIOS NESSE MES		
30	666	31030019 ASSITENCIA CONTABIL	2.700,00	
		A 20011002 Assistencia Contabil a Pagar		2.700,00
		VR REFERENTE AOS HONORARIOS NESSE MES		
30	684	31030002 Ordenados, Salarios e Gratificacoes a empregados	5.406,00	
		A 20010003 Salarios a pagar		5.406,00
		Valor dos Salarios dos funcionarios provisionado nesse mes		
30	697	31030005 Encargos Sociais - FGTS	432,48	
		A 20010002 FGTS a Recolher		432,48
		Valor do FGTS dos funcionarios provisionado nesse mes		
30	808	10040001 Outros Materiais	840,00	
		A 20090007 Fornecedores a pagar		840,00
		Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E:		
		000006026 - Fornecedor: G.T. SANTIAGO		
30	959	10040001 Outros Materiais	15.000,00	
		A 100100001 Caixa Geral		15.000,00
		Compras de mercadorias para prestação de serviços		
		TOTAL DO DIA 30/06/2022	47.124,50	47.124,50
		TOTAL DO MÊS 06/2022	90.335,30	90.335,30

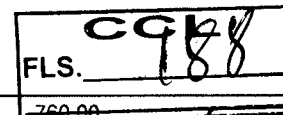
Avenida SANTOS DUMONT 316/ B, CENTRO, Caxias/MA - CEP 65602-310 / CNPJ: 02.315.381/0001-23

4	919	10040001 Outros Materiais	1.195,00	
		A 20090007 Fornecedores a pagar		1.195,00
		Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E:		
		000000046 - Fornecedor: MARCIANA DE SOUSA SANTOS		
4	934	10040001 Outros Materiais	625,41	
		A 20090007 Fornecedores a pagar		625,41
		Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E:		
		000037572 - Fornecedor: FORNECEDORA-MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		
		TOTAL DO DIA	04/07/2022	1.820,41
5	670	20011002 Assistencia Contabil a Pagar	2.700,00	
		A 100100001 Caixa Geral		2.700,00
		PAGO HONORARIOS NESSE MES		
5	710	20010003 Salarios a pagar	5.406,00	
		A 100100001 Caixa Geral		5.406,00
		pago salarios dos funcionarios neste dia		
5	789	10040001 Outros Materiais	1.996,08	
		A 20090007 Fornecedores a pagar		1.996,08
		Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E:		
		000020186 - Fornecedor: SERPEG TRATORES LTDA - ME		
		TOTAL DO DIA	05/07/2022	10.102,08
	724	20010002 FGTS a Recolher	432,48	
		A 100100001 Caixa Geral		432,48
		pago FGTS dos funcionarios neste dia		
		TOTAL DO DIA	07/07/2022	432,48
8	763	10040001 Outros Materiais	465,00	
		A 20090007 Fornecedores a pagar		465,00
		Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E:		
		000006033 - Fornecedor: G.T. SANTIAGO		
8	772	10040001 Outros Materiais	50,40	
		A 100100001 Caixa Geral		50,40
		Compras de mercadorias para prestação de serviços		
8	776	10040001 Outros Materiais	80,00	
		A 100100001 Caixa Geral		80,00
		Compras de mercadorias para prestação de serviços		
		TOTAL DO DIA	08/07/2022	595,40
10	673	31030020 Engenheiro	1.800,00	
		A 100100001 Caixa Geral		1.800,00
		pago engenharia nesse mes		
		TOTAL DO DIA	10/07/2022	1.800,00
16	769	10040001 Outros Materiais	520,90	
		A 100100001 Caixa Geral		520,90
		Compras de mercadorias para prestação de serviços		
16	770	10040001 Outros Materiais	25,00	
		A 100100001 Caixa Geral		25,00
		Compras de mercadorias para prestação de serviços		
		TOTAL DO DIA	16/07/2022	545,90
18	755	10040001 Outros Materiais	650,00	
		A 100100001 Caixa Geral		650,00
		Compras de mercadorias para prestação de serviços		
18	795	10040001 Outros Materiais	400,00	
		A 20090007 Fornecedores a pagar		400,00
		Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E:		
		000006039 - Fornecedor: G.T. SANTIAGO		
		TOTAL DO DIA	18/07/2022	1.050,00
19	794	10040001 Outros Materiais	2.586,30	
		A 20090007 Fornecedores a pagar		2.586,30
		Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E:		
		000020379 - Fornecedor: SERPEG TRATORES LTDA - ME		
19	956	10040001 Outros Materiais	567,56	
		A 100100001 Caixa Geral		567,56
		Compras de mercadorias para prestação de serviços		
		TOTAL DO DIA	19/07/2022	3.153,86

Avenida SANTOS DUMONT 316/ B., CENTRO, Caxias/MA - CEP 65602-310 / CNPJ: 02.315.381/0001-23

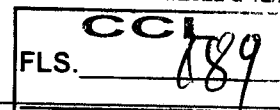
20	323	20010001 INSS a Recolher A 100100001 Caixa Geral PAGO INSS REF 06/2022 Baixa - Valor Empresa GPS - Geral	1.059,92	1.059,92
20	324	20010001 INSS a Recolher A 100100001 Caixa Geral PAGO INSS REF 06/2022 Baixa - Valor Total GPS - Geral	1.686,10	1.686,10
20	952	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000000233 - Fornecedor: AUTO PECAS SIGA LTDA ME	904,00	904,00
20	971	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000020397 - Fornecedor: SERPEG TRATORES LTDA - ME	120,14	120,14
TOTAL DO DIA 20/07/2022			3.770,16	3.770,16
21	941	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000000235 - Fornecedor: AUTO PECAS SIGA LTDA ME	183,20	183,20
21	963	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	100,00	100,00
21	965	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	46,50	46,50
TOTAL DO DIA 21/07/2022			329,70	329,70
25	773	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	1.946,46	1.946,46
25	913	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000020461 - Fornecedor: SERPEG TRATORES LTDA - ME	77,00	77,00
25	925	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000020450 - Fornecedor: SERPEG TRATORES LTDA - ME	1.047,95	1.047,95
25	936	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	145,26	145,26
25	939	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	1.780,43	1.780,43
TOTAL DO DIA 25/07/2022			4.997,10	4.997,10
26	642	100100001 Caixa Geral A 41010001 Receita da Prestacao de Servicos no Mercado Interno Recebimento conforme serviços prestados	491.659,90	491.659,90
26	751	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000000295 - Fornecedor: N A DO NASCIMENTO EIRELI	2.800,00	2.800,00
26	783	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000023286 - Fornecedor: PROL PIAUI ROLAMENTOS LTDA	900,00	900,00
TOTAL DO DIA 26/07/2022			495.359,90	495.359,90
27	785	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar 000018246	1.300,00	1.300,00
27	967	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000000246 - Fornecedor: AUTO PECAS SIGA LTDA ME	127,20	127,20
TOTAL DO DIA 27/07/2022			1.427,20	1.427,20

Avenida SANTOS DUMONT 316/ B,, CENTRO, Caxias/MA - CEP 65602-310 / CNPJ: 02.315.381/0001-23



29	748	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	760,00	760,00
TOTAL DO DIA		29/07/2022	760,00	760,00
30	685	31030002 Ordenados, Salarios e Gratificacoes a empregados A 20010003 Salarios a pagar Valor dos Salarios dos funcionarios provisionado nesse mes	5.406,00	5.406,00
TOTAL DO DIA		30/07/2022	5.406,00	5.406,00
31	325	31030004 Encargos Sociais - Previdencia Social A 20010001 INSS a Recolher VR INSS N MES 07/2022 Provisão - Valor Empresa GPS - Geral	1.059,92	1.059,92
31	326	31030004 Encargos Sociais - Previdencia Social A 20010001 INSS a Recolher VR INSS N MES 07/2022 Provisão - Valor Total GPS - Geral	1.686,10	1.686,10
31	698	31030005 Encargos Sociais - FGTS A 20010002 FGTS a Recolher Valor do FGTS dos funcionarios provisionado nesse mes	432,48	432,48
31	730	31010001 COFINS sobre a Receita Bruta A 20090004 COFINS a Recolher Valor da COFINS provisionado neste mes	14.749,80	14.749,80
31	732	31010002 PIS sobre a Receita Bruta A 20090003 PIS a Recolher Valor do PIS provisionado neste mes	3.195,79	3.195,79
31	734	31033001 Provisao para Contribuicao Social sobre Lucro Liquido A 20015002 Provisao para a Contribuicao Social sobre o Lucro Liquido Valor da CSLL provisionado neste mes	14.159,81	14.159,81
31	736	31033002 Provisao para o Imposto de Renda A 20015001 Provisao para o Imposto de Renda Valor da IRPJ provisionado neste mes	33.332,79	33.332,79
TOTAL DO DIA		31/07/2022	68.616,69	68.616,69
TOTAL DO MÊS		07/2022	600.166,88	600.166,88

Avenida SANTOS DUMONT 316/ B, CENTRO, Caxias/MA - CEP 65602-310 / CNPJ: 02.315.381/0001-23



3	823	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	1.668,00	1.668,00
TOTAL DO DIA 03/08/2022			1.668,00	1.668,00
4	765	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000006062 - Fornecedor: G.T. SANTIAGO	680,00	680,00
4	817	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	2.011,66	2.011,66
4	836	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000006063 - Fornecedor: G.T. SANTIAGO	140,00	140,00
TOTAL DO DIA 04/08/2022			2.831,66	2.831,66
5	711	20010003 Salários a pagar A 100100001 Caixa Geral pago salários dos funcionarios neste dia	5.406,00	5.406,00
5	752	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	1.300,00	1.300,00
TOTAL DO DIA 05/08/2022			6.706,00	6.706,00
6	850	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	760,00	760,00
TOTAL DO DIA 06/08/2022			760,00	760,00
7	725	20010002 FGTS a Recolher A 100100001 Caixa Geral pago FGTS dos funcionarios neste dia	432,48	432,48
TOTAL DO DIA 07/08/2022			432,48	432,48
8	775	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	650,00	650,00
TOTAL DO DIA 08/08/2022			650,00	650,00
9	796	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	1.260,00	1.260,00
9	839	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar 000018298	312,00	312,00
TOTAL DO DIA 09/08/2022			1.572,00	1.572,00
10	757	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000020700 - Fornecedor: SERPEG TRATORES LTDA - ME	440,75	440,75
TOTAL DO DIA 10/08/2022			440,75	440,75
11	761	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000020717 - Fornecedor: SERPEG TRATORES LTDA - ME	144,68	144,68
11	786	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	390,00	390,00
11	834	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	180,00	180,00
TOTAL DO DIA 11/08/2022			714,68	714,68
12	843	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000006068 - Fornecedor: G.T. SANTIAGO	144,00	144,00

Avenida SANTOS DUMONT 316/ B, CENTRO, Caxias/MA - CEP 65602-310 / CNPJ: 02.315.381/0001-23

		TOTAL DO DIA	12/08/2022	144,00	144,00
17	838	10040001 Outros Materiais			
		A 100100001 Caixa Geral		615,45	
		Compras de mercadorias para prestação de serviços			615,45
		TOTAL DO DIA	17/08/2022	615,45	615,45
18	778	10040001 Outros Materiais		866,78	
		A 100100001 Caixa Geral			866,78
		Compras de mercadorias para prestação de serviços			
		TOTAL DO DIA	18/08/2022	866,78	866,78
20	327	20010001 INSS a Recolher		1.059,92	
		A 100100001 Caixa Geral			1.059,92
		PAGO INSS REF 07/2022 Baixa - Valor Empresa GPS - Geral			
20	328	20010001 INSS a Recolher		1.686,10	
		A 100100001 Caixa Geral			1.686,10
		PAGO INSS REF 07/2022 Baixa - Valor Total GPS - Geral			
		TOTAL DO DIA	20/08/2022	2.746,02	2.746,02
22	768	10040001 Outros Materiais		330,00	
		A 20090007 Fornecedores a pagar			330,00
		Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000033626 - Fornecedor: FONTENELE E FONTENELE LTDA			
22	801	10040001 Outros Materiais		92,00	
		A 100100001 Caixa Geral			92,00
		Compras de mercadorias para prestação de serviços			
22	912	10040001 Outros Materiais		3.589,91	
		A 20090007 Fornecedores a pagar			3.589,91
		Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000020842 - Fornecedor: SERPEG TRATORES LTDA - ME			
		TOTAL DO DIA	22/08/2022	4.011,91	4.011,91
23	746	10040001 Outros Materiais		120,00	
		A 100100001 Caixa Geral			120,00
		Compras de mercadorias para prestação de serviços			
23	788	10040001 Outros Materiais		210,00	
		A 20090007 Fornecedores a pagar			210,00
		Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000006074 - Fornecedor: G.T. SANTIAGO			
		TOTAL DO DIA	23/08/2022	330,00	330,00
24	738	20090004 COFINS a Recolher		14.749,80	
		A 100100001 Caixa Geral			14.749,80
		Pago COFINS neste mes			
24	739	20090003 PIS a Recolher		3.195,79	
		A 100100001 Caixa Geral			3.195,79
		Pago PIS neste mes			
		TOTAL DO DIA	24/08/2022	17.945,59	17.945,59
26	790	10040001 Outros Materiais		2.312,80	
		A 20090007 Fornecedores a pagar			2.312,80
		Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000015766 - Fornecedor: GB HIDRAULICA GRUPO EMPRESARIAL LTDA			
		TOTAL DO DIA	26/08/2022	2.312,80	2.312,80
27	828	10040001 Outros Materiais		2.754,23	
		A 100100001 Caixa Geral			2.754,23
		Compras de mercadorias para prestação de serviços			
		TOTAL DO DIA	27/08/2022	2.754,23	2.754,23
30	740	20015002 Provisao para a Contribuicao Social sobre o Lucro Liquido		14.159,81	
		A 100100001 Caixa Geral			14.159,81
		Pago CSLL TRI neste mes			
30	741	20015001 Provisao para o Imposto de Renda		33.332,79	
		A 100100001 Caixa Geral			33.332,79
		Pago IRPJ TRI neste mes			

Avenida SANTOS DUMONT 316/ B., CENTRO, Caxias/MA - CEP 65602-310 / CNPJ: 02.315.381/0001-23

FLS. **CC 491**
1.369,06

30	762	10040001 Outros Materiais		
		A 20090007 Fornecedores a pagar		
		Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E:		
		000005467 - Fornecedor: DXJ COMERCIO DE PECAS LTDA		
		TOTAL DO DIA	30/08/2022	48.861,66
				48.861,66
31	329	31030004 Encargos Sociais - Previdencia Social		1.059,92
		A 20010001 INSS a Recolher		
		VR INSS N MES 08/2022 Provisão - Valor Empresa GPS - Geral		1.059,92
31	330	31030004 Encargos Sociais - Previdencia Social		1.686,10
		A 20010001 INSS a Recolher		
		VR INSS N MES 08/2022 Provisão - Valor Total GPS - Geral		1.686,10
31	686	31030002 Ordenados, Salarios e Gratificacoes a empregados		5.406,00
		A 20010003 Salarios a pagar		
		Valor dos Salarios dos funcionarios provisionado nesse mes		5.406,00
31	699	31030005 Encargos Sociais - FGTS		432,48
		A 20010002 FGTS a Recolher		
		Valor do FGTS dos funcionarios provisionado nesse mes		432,48
		TOTAL DO DIA	31/08/2022	8.584,50
				8.584,50
		TOTAL DO MÊS	08/2022	104.948,51
				104.948,51

Avenida SANTOS DUMONT 316/ B,, CENTRO, Caxias/MA - CEP 65602-310 / CNPJ: 02.315.381/0001-23



5	712	20010003 Salarios a pagar A 100100001 Caixa Geral pago salarios dos funcionarios neste dia	5.406,00	5.406,00
5	904	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000033879 - Fornecedor: FONTENELE E FONTENELE LTDA	655,50	655,50
TOTAL DO DIA 05/09/2022			6.061,50	6.061,50
6	824	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	3.854,71	3.854,71
6	852	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000006095 - Fornecedor: G.T. SANTIAGO	575,00	575,00
TOTAL DO DIA 06/09/2022			4.429,71	4.429,71
7	726	20010002 FGTS a Recolher A 100100001 Caixa Geral pago FGTS dos funcionarios neste dia	432,48	432,48
TOTAL DO DIA 07/09/2022			432,48	432,48
8	873	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000006100 - Fornecedor: G.T. SANTIAGO	615,00	615,00
TOTAL DO DIA 08/09/2022			615,00	615,00
9	891	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000006101 - Fornecedor: G.T. SANTIAGO	100,00	100,00
9	974	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	309,75	309,75
TOTAL DO DIA 09/09/2022			409,75	409,75
10	651	31030010 Despesas com Energia Eletrica A 100100001 Caixa Geral pago conta de energia nesse mes	5.320,45	5.320,45
10	653	31030011 Despesas com Agua e Esgoto A 100100001 Caixa Geral pago conta de agua nesse mes	1.540,89	1.540,89
10	655	31030012 Despesas com Telefone e Internet A 100100001 Caixa Geral pago conta de telefone e internet nesse mes	3.998,23	3.998,23
10	660	31030017 Pro labore A 20010004 Pro Labore a Pagar VR DAS RETIRADAS DOS SOCIOS NESSE MES	20.000,00	20.000,00
TOTAL DO DIA 10/09/2022			30.859,57	30.859,57
12	844	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	143,47	143,47
12	845	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	561,88	561,88
TOTAL DO DIA 12/09/2022			705,35	705,35
13	906	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	10.975,37	10.975,37
TOTAL DO DIA 13/09/2022			10.975,37	10.975,37
17	806	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar 000018535	518,00	518,00

Avenida SANTOS DUMONT 316/ B., CENTRO, Caxias/MA - CEP 65602-310 / CNPJ: 02.315.381/0001-23

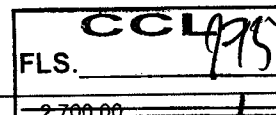
17	847	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	6,00	6,00
17	849	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	572,00	572,00
TOTAL DO DIA 17/09/2022			1.096,00	1.096,00
19	909	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000034175 - Fornecedor: FONTENELE E FONTENELE LTDA	1.050,00	1.050,00
TOTAL DO DIA 19/09/2022			1.050,00	1.050,00
20	331	20010001 INSS a Recolher A 100100001 Caixa Geral PAGO INSS REF 08/2022 Baixa - Valor Empresa GPS - Geral	1.059,92	1.059,92
20	332	20010001 INSS a Recolher A 100100001 Caixa Geral PAGO INSS REF 08/2022 Baixa - Valor Total GPS - Geral	1.686,10	1.686,10
TOTAL DO DIA 20/09/2022			2.746,02	2.746,02
22	809	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000000339 - Fornecedor: AUTO PECAS SIGA LTDA ME	120,00	120,00
TOTAL DO DIA 22/09/2022			120,00	120,00
25	743	20015001 Provisao para o Imposto de Renda A 100100001 Caixa Geral PAGO PT DO TRI IRPJ 2021	93.705,16	93.705,16
TOTAL DO DIA 25/09/2022			93.705,16	93.705,16
26	810	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000034326 - Fornecedor: FONTENELE E FONTENELE LTDA	440,00	440,00
26	881	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	300,00	300,00
TOTAL DO DIA 26/09/2022			740,00	740,00
29	857	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000008414 - Fornecedor: CACIQUE PNEUS IND E COM LTDA	620,00	620,00
TOTAL DO DIA 29/09/2022			620,00	620,00
30	333	31030004 Encargos Sociais - Previdencia Social A 20010001 INSS a Recolher VR INSS N MES 09/2022 Provisão - Valor Empresa GPS - Geral	1.049,43	1.049,43
30	334	31030004 Encargos Sociais - Previdencia Social A 20010001 INSS a Recolher VR INSS N MES 09/2022 Provisão - Valor Total GPS - Geral	1.665,34	1.665,34
30	663	20010004 Pro Labore a Pagar A 100100001 Caixa Geral PAGO RETIRADA DOS SOCIOS NESSE MES	20.000,00	20.000,00
30	667	31030019 ASSITENCIA CONTABIL A 20011002 Assistencia Contabil a Pagar VR REFERENTE AOS HONORARIOS NESSE MES	2.700,00	2.700,00
30	676	31010003 ISS - Impostos Sobre Servicos A 20090006 ISS A RECOLHER Valor do ISS a provisionado nesse mes	14.749,80	14.749,80
30	687	31030002 Ordenados, Salarios e Gratificacoes a empregados A 20010003 Salarios a pagar Valor dos Salarios dos funcionarios a provisionado nesse mes	5.406,00	5.406,00

Avenida SANTOS DUMONT 316/ B,, CENTRO, Caxias/MA - CEP 65602-310 / CNPJ: 02.315.381/0001-23



30	700	31030005 Encargos Sociais - FGTS A 20010002 FGTS a Recolher Valor do FGTS dos funcionarios provisionado nesse mes	432,48	432,48
30	747	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	20,00	20,00
30	749	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	49,50	49,50
TOTAL DO DIA 30/09/2022			46.072,55	46.072,55
TOTAL DO MÊS 09/2022			200.638,46	200.638,46

Avenida SANTOS DUMONT 316/ B, CENTRO, Caxias/MA - CEP 65602-310 / CNPJ: 02.315.381/0001-23



5	671	20011002 Assistencia Contabil a Pagar A 100100001 Caixa Geral PAGO HONORARIOS NESSE MES	2.700,00	2.700,00
5	713	20010003 Salarios a pagar A 100100001 Caixa Geral pago salarios dos funcionarios neste dia	5.406,00	5.406,00
TOTAL DO DIA 05/10/2022			8.106,00	8.106,00
7	727	20010002 FGTS a Recolher A 100100001 Caixa Geral pago FGTS dos funcionarios neste dia	432,48	432,48
7	767	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000006138 - Fornecedor: G.T. SANTIAGO	381,00	381,00
7	937	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000006139 - Fornecedor: G.T. SANTIAGO	525,00	525,00
TOTAL DO DIA 07/10/2022			1.338,48	1.338,48
0	674	31030020 Engenheiro A 100100001 Caixa Geral pago engenharia nesse mes	1.800,00	1.800,00
10	678	20090006 ISS A RECOLHER A 100100001 Caixa Geral pago ISS ref a 09/2022	14.749,80	14.749,80
10	792	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000263527 - Fornecedor: COMERCIAL FERRONORTE LTDA F09TIMON	219,69	219,69
10	793	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	718,66	718,66
TOTAL DO DIA 10/10/2022			17.488,15	17.488,15
18	933	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000006151 - Fornecedor: G.T. SANTIAGO	525,00	525,00
TOTAL DO DIA 18/10/2022			525,00	525,00
20	335	20010001 INSS a Recolher A 100100001 Caixa Geral PAGO INSS REF 09/2022 Baixa - Valor Empresa GPS - Geral	1.049,43	1.049,43
20	336	20010001 INSS a Recolher A 100100001 Caixa Geral PAGO INSS REF 09/2022 Baixa - Valor Total GPS - Geral	1.665,34	1.665,34
TOTAL DO DIA 20/10/2022			2.714,77	2.714,77
26	782	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000034828 - Fornecedor: FONTENELE E FONTENELE LTDA	1.808,00	1.808,00
26	954	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000021735 - Fornecedor: SERPEG TRATORES LTDA - ME	545,72	545,72
TOTAL DO DIA 26/10/2022			2.353,72	2.353,72
27	756	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000006165 - Fornecedor: G.T. SANTIAGO	2.865,00	2.865,00
27	760	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000021749 - Fornecedor: SERPEG TRATORES LTDA - ME	233,80	233,80

Avenida SANTOS DUMONT 316/ B, CENTRO, Caxias/MA - CEP 65602-310 / CNPJ: 02.315.381/0001-23

27	945	10040001 Outros Materiais	145,00	145,00
		A 20090007 Fornecedores a pagar		
		Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E:		
		000006167 - Fornecedor: G.T. SANTIAGO		
TOTAL DO DIA			27/10/2022	3.243,80
				3.243,80
28	970	10040001 Outros Materiais	1.076,74	1.076,74
		A 100100001 Caixa Geral		
		Compras de mercadorias para prestação de serviços		
TOTAL DO DIA			28/10/2022	1.076,74
				1.076,74
31	337	31030004 Encargos Sociais - Previdencia Social	745,38	745,38
		A 20010001 INSS a Recolher		
		VR INSS N MES 10/2022 Provisão - Valor Empresa GPS - Geral		
31	338	31030004 Encargos Sociais - Previdencia Social	1.173,21	1.173,21
		A 20010001 INSS a Recolher		
		VR INSS N MES 10/2022 Provisão - Valor Total GPS - Geral		
31	688	31030002 Ordenados, Salarios e Gratificacoes a empregados	5.406,00	5.406,00
		A 20010003 Salarios a pagar		
		Valor dos Salarios dos funcionarios provisionado nesse mes		
31	701	31030005 Encargos Sociais - FGTS	432,48	432,48
		A 20010002 FGTS a Recolher		
		Valor do FGTS dos funcionarios provisionado nesse mes		
31	951	10040001 Outros Materiais	443,51	443,51
		A 20090007 Fornecedores a pagar		
		Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E:		
		000021795 - Fornecedor: SERPEG TRATORES LTDA - ME		
TOTAL DO DIA			31/10/2022	8.200,58
				8.200,58
TOTAL DO MÊS			10/2022	45.047,24
				45.047,24

Avenida SANTOS DUMONT 316/ B, CENTRO, Caxias/MA - CEP 65602-310 / CNPJ: 02.315.381/0001-23

1	916	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000021797 - Fornecedor: SERPEG TRATORES LTDA - ME	1.754,45	1.754,45
TOTAL DO DIA		01/11/2022	1.754,45	1.754,45
3	856	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000273144 - Fornecedor: FERRONORTE INDUSTRIAL LTDA.	16.263,83	16.263,83
3	858	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000273144 - Fornecedor: FERRONORTE INDUSTRIAL LTDA.	12.889,07	12.889,07
3	931	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000021823 - Fornecedor: SERPEG TRATORES LTDA - ME	3.576,47	3.576,47
TOTAL DO DIA		03/11/2022	32.729,37	32.729,37
5	714	20010003 Salarios a pagar A 100100001 Caixa Geral pago salarios dos funcionarios neste dia	5.406,00	5.406,00
5	851	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar 000018799	562,00	562,00
5	865	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	5.098,48	5.098,48
TOTAL DO DIA		05/11/2022	11.066,48	11.066,48
7	728	20010002 FGTS a Recolher A 100100001 Caixa Geral pago FGTS dos funcionarios neste dia	432,48	432,48
7	883	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	4.239,02	4.239,02
TOTAL DO DIA		07/11/2022	4.671,50	4.671,50
9	921	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000006177 - Fornecedor: G.T. SANTIAGO	525,00	525,00
TOTAL DO DIA		09/11/2022	525,00	525,00
10	892	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	2.106,52	2.106,52
10	893	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000266087 - Fornecedor: COMERCIAL FERRONORTE LTDA F09TIMON	225,35	225,35
10	953	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	1.706,09	1.706,09
TOTAL DO DIA		10/11/2022	4.037,96	4.037,96
14	928	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000035173 - Fornecedor: FONTENELE E FONTENELE LTDA	828,00	828,00
TOTAL DO DIA		14/11/2022	828,00	828,00
16	955	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000006182 - Fornecedor: G.T. SANTIAGO	180,00	180,00
TOTAL DO DIA		16/11/2022	180,00	180,00

Avenida SANTOS DUMONT 316/: B., CENTRO, Caxias/MA - CEP 65602-310 / CNPJ: 02.315.381/0001-23

17	947	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000021957 - Fornecedor: SERPEG TRATORES LTDA - ME	3.762,30	3.762,30
TOTAL DO DIA 17/11/2022			3.762,30	3.762,30
18	870	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000021974 - Fornecedor: SERPEG TRATORES LTDA - ME	332,74	332,74
18	871	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000006187 - Fornecedor: G.T. SANTIAGO	115,00	115,00
18	875	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000021986 - Fornecedor: SERPEG TRATORES LTDA - ME	194,26	194,26
18	966	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	5.005,20	5.005,20
8	976	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar 000018879	670,00	670,00
18	978	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	543,75	543,75
TOTAL DO DIA 18/11/2022			6.860,95	6.860,95
20	339	20010001 INSS a Recolher A 100100001 Caixa Geral PAGO INSS REF 10/2022 Baixa - Valor Empresa GPS - Geral	745,38	745,38
20	340	20010001 INSS a Recolher A 100100001 Caixa Geral PAGO INSS REF 10/2022 Baixa - Valor Total GPS - Geral	1.173,21	1.173,21
TOTAL DO DIA 20/11/2022			1.918,59	1.918,59
22	898	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	7.211,67	7.211,67
22	920	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000022031 - Fornecedor: SERPEG TRATORES LTDA - ME	173,12	173,12
TOTAL DO DIA 22/11/2022			7.384,79	7.384,79
24	940	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	3.655,23	3.655,23
TOTAL DO DIA 24/11/2022			3.655,23	3.655,23
28	958	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	370,24	370,24
28	979	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000006195 - Fornecedor: G.T. SANTIAGO	450,00	450,00
TOTAL DO DIA 28/11/2022			820,24	820,24
30	341	31030004 Encargos Sociais - Previdência Social A 20010001 INSS a Recolher VR INSS N MES 11/2022 Provisão - Valor Empresa GPS - Geral	745,38	745,38
30	342	31030004 Encargos Sociais - Previdência Social A 20010001 INSS a Recolher VR INSS N MES 11/2022 Provisão - Valor Total GPS - Geral	1.173,21	1.173,21

Avenida SANTOS DUMONT 316/ B, CENTRO, Caxias/MA - CEP 65602-310 / CNPJ: 02.315.381/0001-23

30	689	31030002 Ordenados, Salarios e Gratificacoes a empregados A 20010003 Salarios a pagar Valor dos Salarios dos funcionarios provisionado nesse mes	5.406,00	5.406,00
30	691	31030002 Ordenados, Salarios e Gratificacoes a empregados A 20010003 Salarios a pagar Valor do 13º Salario dos funcionarios provisionado nesse mes	5.406,00	5.406,00
30	702	31030005 Encargos Sociais - FGTS A 20010002 FGTS a Recolher Valor do FGTS dos funcionarios provisionado nesse mes	432,48	432,48
30	703	31030005 Encargos Sociais - FGTS A 20010002 FGTS a Recolher Valor do FGTS do 13º dos funcionarios provisionado nesse mes	432,48	432,48
30	969	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000022144 - Fornecedor: SERPEG TRATORES LTDA - ME	2.601,69	2.601,69
TOTAL DO DIA 30/11/2022			16.197,24	16.197,24
TOTAL DO MÊS 11/2022			96.392,10	96.392,10

Avenida SANTOS DUMONT 316/ B., CENTRO, Caxias/MA - CEP 65602-310 / CNPJ: 02.315.381/0001-23

1	926	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000022178 - Fornecedor: SERPEG TRATORES LTDA - ME	223,08	223,08
TOTAL DO DIA		01/12/2022	223,08	223,08
5	717	20010003 Salários a pagar A 100100001 Caixa Geral pago salários dos funcionarios neste dia	5.406,00	5.406,00
5	924	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000006206 - Fornecedor: G.T. SANTIAGO	100,00	100,00
5	1035	31030004 Encargos Sociais - Previdencia Social A 20010001 INSS a Recolher ref inss 2022	3.921,09	3.921,09
TOTAL DO DIA		05/12/2022	9.427,09	9.427,09
7	729	20010002 FGTS a Recolher A 100100001 Caixa Geral pago FGTS dos funcionarios neste dia	648,72	648,72
TOTAL DO DIA		07/12/2022	648,72	648,72
10	652	31030010 Despesas com Energia Eletrica A 100100001 Caixa Geral pago conta de energia nesse mes	117,05	117,05
10	654	31030011 Despesas com Agua e Esgoto A 100100001 Caixa Geral pago conta de agua nesse mes	75,76	75,76
10	656	31030012 Despesas com Telefone e Internet A 100100001 Caixa Geral pago conta de telefone e internet nesse mes	86,36	86,36
10	661	31030017 Pro labore A 20010004 Pro Labore a Pagar VR DAS RETIRADAS DOS SOCIOS NESSE MES	20.000,00	20.000,00
10	675	31030020 Engenheiro A 100100001 Caixa Geral pago engenharia nesse mes	1.800,00	1.800,00
10	927	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000006213 - Fornecedor: G.T. SANTIAGO	290,00	290,00
TOTAL DO DIA		10/12/2022	22.369,17	22.369,17
12	799	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	14,48	14,48
12	800	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	1.195,07	1.195,07
12	935	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000006214 - Fornecedor: G.T. SANTIAGO	550,00	550,00
TOTAL DO DIA		12/12/2022	1.759,55	1.759,55
13	641	100100001 Caixa Geral A 41010001 Receita da Prestacao de Servicos no Mercado Interno Recebimento conforme serviços prestados	10.620,00	10.620,00
TOTAL DO DIA		13/12/2022	10.620,00	10.620,00
14	918	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000022329 - Fornecedor: SERPEG TRATORES LTDA - ME	420,73	420,73
TOTAL DO DIA		14/12/2022	420,73	420,73

Avenida SANTOS DUMONT 316/ B., CENTRO, Caxias/MA - CEP 65602-310 / CNPJ: 02.315.381/0001-23

CCB
FLS. 201
325,00

19	915	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	325,00	325,00
		TOTAL DO DIA 19/12/2022	325,00	325,00
20	718	20010003 Salários a pagar A 100100001 Caixa Geral pago 13º salários dos funcionarios neste dia	5.406,00	5.406,00
20	1034	31030004 Encargos Sociais - Previdencia Social A 20010001 INSS a Recolher ref INSS 2022	2.600,94	2.600,94
		TOTAL DO DIA 20/12/2022	8.006,94	8.006,94
21	929	10040001 Outros Materiais A 100100001 Caixa Geral Compras de mercadorias para prestação de serviços	437,00	437,00
		TOTAL DO DIA 21/12/2022	437,00	437,00
23	943	10040001 Outros Materiais A 20090007 Fornecedores a pagar Compra para utilização na prestação de serviço, Conforme NF-E: 000006229 - Fornecedor: G.T. SANTIAGO	130,00	130,00
		TOTAL DO DIA 23/12/2022	130,00	130,00
30	664	20010004 Pro Labore a Pagar A 100100001 Caixa Geral PAGO RETIRADA DOS SOCIOS NESSE MES	20.000,00	20.000,00
30	668	31030019 ASSISTENCIA CONTABIL A 20011002 Assistencia Contabil a Pagar VR REFERENTE AOS HONORARIOS NESSE MES	2.700,00	2.700,00
30	677	31010003 ISS - Impostos Sobre Servicos A 20090006 ISS A RECOLHER Valor do ISS provisionado nesse mes	318,60	318,60
		TOTAL DO DIA 30/12/2022	23.018,60	23.018,60
31	347	31030004 Encargos Sociais - Previdencia Social A 20010001 INSS a Recolher VR INSS N MES 12/2022 Provisão - Valor Empresa GPS - Geral	745,38	745,38
31	348	31030004 Encargos Sociais - Previdencia Social A 20010001 INSS a Recolher VR INSS N MES 12/2022 Provisão - Valor Total GPS - Geral	1.173,21	1.173,21
31	349	31030004 Encargos Sociais - Previdencia Social A 20010001 INSS a Recolher VR INSS N MES 12/2022 Provisão - Valor Empresa GPS - 2ª Parcela do 13º	260,58	260,58
31	350	31030004 Encargos Sociais - Previdencia Social A 20010001 INSS a Recolher VR INSS N MES 12/2022 Provisão - Valor Total GPS - 2ª Parcela do 13º	421,77	421,77
31	690	31030002 Ordenados, Salarios e Gratificacoes a empregados A 20010003 Salarios a pagar Valor dos Salarios dos funcionarios provisionado nesse mes	5.406,00	5.406,00
31	704	31030005 Encargos Sociais - FGTS A 20010002 FGTS a Recolher Valor do FGTS dos funcionarios provisionado nesse mes	432,48	432,48
31	731	31010001 COFINS sobre a Receita Bruta A 20090004 COFINS a Recolher Valor da COFINS provisionado neste mes	318,60	318,60
31	733	31010002 PIS sobre a Receita Bruta A 20090003 PIS a Recolher Valor do PIS provisionado neste mes	69,03	69,03
31	735	31033001 Provisao para Contribuicao Social sobre Lucro Liquido A 20015002 Provisao para a Contribuicao Social sobre o Lucro Liquido Valor da CSLL provisionado neste mes	305,86	305,86
31	737	31033002 Provisao para o Imposto de Renda A 20015001 Provisao para o Imposto de Renda Valor da IRPJ provisionado neste mes	509,77	509,77

Avenida SANTOS DUMONT 316/ B, CENTRO, Caxias/MA - CEP 65602-310 / CNPJ: 02.315.381/0001-23

FLS. **CC**
7.200,00
7.200,00

31	1036	51010001 Resultado do Exercício A 31030020 Engenheiro Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	7.200,00	7.200,00
31	1037	51010001 Resultado do Exercício A 31010002 PIS sobre a Receita Bruta Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	3.264,82	3.264,82
31	1038	51010001 Resultado do Exercício A 31030017 Pro labore Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	80.000,00	80.000,00
31	1039	51010001 Resultado do Exercício A 31033001 Provisao para Contribuicao Social sobre Luoro Liquido Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	14.465,67	14.465,67
31	1040	41010001 Receita da Prestacao de Servicos no Mercado Interno A 51010001 Resultado do Exercício Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	502.279,90	502.279,90
31	1041	51010001 Resultado do Exercício A 31030012 Despesas com Telefone e Internet Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	4.084,59	4.084,59
31	1042	51010001 Resultado do Exercício A 31033002 Provisao para o Imposto de Renda Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	33.842,56	33.842,56
31	1043	51010001 Resultado do Exercício A 31010001 COFINS sobre a Receita Bruta Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	15.068,40	15.068,40
31	1044	51010001 Resultado do Exercício A 31010003 ISS - Impostos Sobre Servicos Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	15.068,40	15.068,40
31	1045	51010001 Resultado do Exercício A 31030010 Despesas com Energia Eletrica Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	5.437,50	5.437,50
31	1046	51010001 Resultado do Exercício A 31030011 Despesas com Agua e Esgoto Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	1.616,65	1.616,65
31	1047	51010001 Resultado do Exercício A 31030002 Ordenados, Salarios e Gratificacoes a empregados Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	70.278,00	70.278,00
31	1048	51010001 Resultado do Exercício A 31030005 Encargos Sociais - FGTS Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	5.622,24	5.622,24
31	1049	51010001 Resultado do Exercício A 31030004 Encargos Sociais - Previdencia Social Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	30.974,94	30.974,94
31	1050	51010001 Resultado do Exercício A 31030019 ASSITENCIA CONTABIL Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	10.800,00	10.800,00
31	1051	51010001 Resultado do Exercício A 22020003 Lucros Acumulados Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	204.556,13	204.556,13
TOTAL DO DIA 31/12/2022			1.014.202,48	1.014.202,48
TOTAL DO MÊS 12/2022			1.091.588,36	1.091.588,36

Entidade: EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.315.381/0001-23
 Número de Ordem do Livro: 16
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.369.761,77	R\$ 2.562.859,93
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 564.761,77	R\$ 757.859,93
DISPONIVEL		R\$ 310.117,63	R\$ 105.754,45
CAIXA		R\$ 310.117,63	R\$ 105.754,45
Caixa Geral		R\$ 310.117,63	R\$ 105.754,45
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 11.295,33	R\$ 11.295,33
Caixa Economica Federal		R\$ 11.295,33	R\$ 11.295,33
ESTOQUE		R\$ 243.348,81	R\$ 640.810,15
ALMOXARIFADO		R\$ 243.348,81	R\$ 640.810,15
Outros Materiais		R\$ 243.348,81	R\$ 640.810,15
NOTAS FISCAIS SAIDAS POR TRANSFERENCIAS		R\$ 850,00	R\$ 850,00
Remessa para Conserto ou Reparo		R\$ 850,00	R\$ 850,00
(-) RETORNO NOTAS FISCAIS SAIDAS POR TRANSFERENCIA		R\$ (850,00)	R\$ (850,00)
(-) Retorno Remessa para Conserto ou Reparo		R\$ (850,00)	R\$ (850,00)
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 345.000,00	R\$ 345.000,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 345.000,00	R\$ 345.000,00
CREDITOS E VALORES - LONGO PRAZO		R\$ 345.000,00	R\$ 345.000,00
Outras Imobilizacoes		R\$ 345.000,00	R\$ 345.000,00
ATIVO PERMANENTE		R\$ 1.460.000,00	R\$ 1.460.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 1.460.000,00	R\$ 1.460.000,00
IMOBILIZADO AQUISICAO		R\$ 1.460.000,00	R\$ 1.460.000,00
Terrenos		R\$ 1.420.000,00	R\$ 1.420.000,00
Veiculos		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
PASSIVO		R\$ 2.369.761,77	R\$ 2.562.859,93
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 413.428,68	R\$ 401.970,71
OBRIGACOES DO CIRCULANTE		R\$ 387.249,69	R\$ 213.579,17
BENEFICIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE		R\$ 39.903,67	R\$ 10.063,54
INSS a Recolher		R\$ 1.025,56	R\$ 4.008,82
FGTS a Recolher		R\$ 307,56	R\$ 648,72
Salarios a pagar		R\$ 38.570,55	R\$ 5.406,00
Pro Labore a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 2.700,00
Assistencia Contabil a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 2.700,00
PROVISOES		R\$ 347.346,02	R\$ 200.815,63
Provisao para o Imposto de Renda		R\$ 293.705,16	R\$ 200.509,77
Provisao para a Contribuicao Social sobre o Lucro Liquido		R\$ 53.640,86	R\$ 305,86
OBRIGACOES FISCAIS - CIRCULANTE		R\$ 26.178,99	R\$ 188.391,54
PIS a Recolher		R\$ 5.559,89	R\$ 69,03
COFINS a Recolher		R\$ 20.619,10	R\$ 318,60
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 318,60
Fornecedores a pagar		R\$ 0,00	R\$ 187.685,31
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 188.713,54	R\$ 188.713,54
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 188.713,54	R\$ 188.713,54
Imposto de Renda		R\$ 157.557,86	R\$ 157.557,86
Contribuicao Social s/Lucro Liquido		R\$ 31.155,68	R\$ 31.155,68
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.767.619,55	R\$ 1.972.175,68
CAPITAL SOCIAL		R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
CAPITAL REALIZADO DE RESIDENTE NO PAIS		R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
VICENTE DE PAULA FERREIRA BATISTA FILHO		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
AGOSTINHO DE JESUS MACIEL E SILVA NETO		R\$ 760.000,00	R\$ 760.000,00
RESERVAS		R\$ 967.619,55	R\$ 1.172.175,68
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 967.619,55	R\$ 1.172.175,68
Reservas de Lucros a Realizar		R\$ 702.065,08	R\$ 702.065,08
Lucros Acumulados		R\$ 265.554,47	R\$ 470.110,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F5.6C.67.EC.A2.25.FE.89.DC.E8.16.00.D3.CC.79.10.B9.4D.3C.D3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 02.315.381/0001-23
Número de Ordem do Livro: 16
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional Bruta		R\$ 494.815,78	R\$ 502.279,90
Receita da Prestacao de Servicos no Mercado Interno		R\$ 494.815,78	R\$ 502.279,90
(-) Deducoes da Receita Bruta		R\$ 0,00	R\$ (33.401,62)
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (32.905,25)	R\$ (33.401,62)
(-) COFINS sobre a Receita Bruta		R\$ (14.844,47)	R\$ (15.068,40)
(-) PIS sobre a Receita Bruta		R\$ (3.216,31)	R\$ (3.264,82)
(-) ISS - Impostos Sobre Servicos		R\$ (14.844,47)	R\$ (15.068,40)
= RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 0,00	R\$ 468.878,28
(-) Despesas Operacionais		R\$ (196.356,06)	R\$ (216.013,92)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (151.787,68)	R\$ (216.013,92)
(-) Ordenados, Salarios e Gratificacoes a empregados		R\$ (38.570,55)	R\$ (70.278,00)
(-) Encargos Sociais - Previdencia Social		R\$ (10.773,77)	R\$ (30.974,94)
(-) Encargos Sociais - FGTS		R\$ (2.665,52)	R\$ (5.622,24)
(-) Despesas com Energia Eletrica		R\$ (5.252,42)	R\$ (5.437,50)
(-) Despesas com Agua e Esgoto		R\$ (117,81)	R\$ (1.616,65)
(-) Despesas com Telefone e Internet		R\$ (949,43)	R\$ (4.084,59)
(-) Pro labore		R\$ (49.481,58)	R\$ (80.000,00)
(-) ASSITENCIA CONTABIL		R\$ (10.800,00)	R\$ (10.800,00)
(-) Engenheiro		R\$ 0,00	R\$ (7.200,00)
= RESULTADO LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 252.864,36
(-) Provisoes para C.S.L.L.		R\$ 0,00	R\$ (14.465,67)
(-) Provisao para Contribuicao Social sobre Lucro Liquido		R\$ (14.250,69)	R\$ (14.465,67)
= RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		R\$ 265.554,47	R\$ 238.398,69
(-) Provisoes para I.R.P.J.		R\$ 0,00	R\$ (33.842,56)
(-) Provisao para o Imposto de Renda		R\$ (30.317,69)	R\$ (33.842,56)
= RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 265.554,47	R\$ 204.556,13

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F5.6C.67.EC.A2.25.FE.89.DC.E8.16.00.D3.CC.79.10.B9.4D.3C.D3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

Termo de Encerramento

CCl
FLS. <u>205</u>

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 16

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 36, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Caxias, 31/12/2022

AGOSTINHO DE JESUS MACIEL E SILVA NETO

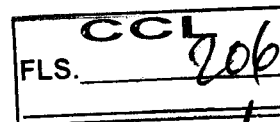
Administrador, Sócio

CPF 281.716.323-00

MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS

CONTADOR

CRC/MA 9059

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
28171632300	AGOSTINHO DE JESUS MACIEL E SILVA NETO
83262733334	MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/05/2023 11:44 SOB N° 20230707920.
PROTOCOLO: 230707920 DE 26/05/2023. NIRE: 21200425789.
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/05/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12308034508 em 29/05/2023, protocolo 230707920. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
Número de Registro:	21200425789
CNPJ:	02315381000123
Município:	Caxias

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	16
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

28171632300	AGOSTINHO DE JESUS MACIEL E SILVA NETO	
83262733334	MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS	MA9059

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/05/2023, 11:44 SOB Nº 20230707920.
PROTOCOLO: 230707920 DE 26/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12308034508. NIRE: 21200425789.
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

Avenida SANTOS DUMONT 316/ B,, CENTRO, Caxias/MA - CEP 65602-310 / CNPJ: 02.315.381/0001-23

Mês **12/2022**

Liquidez Geral Ativo Circulante + R.L.P 1.102.859,93 D = 1,867 Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ. 590.684,25 C =	Endividamento Geral Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ. 590.684,25 C = 23,05% Ativo Total 2.562.859,93 D =
Liquidez Corrente Ativo Circulante 757.859,93 D = 1,885 Passivo Circulante 401.970,71 C =	Liquidez Seca Ativo Circulante - Est. 117.049,78 D = 0,291 Passivo Circulante 401.970,71 C =
Liquidez Imediata Disponível 105.754,45 D = 0,263 Passivo Circulante 401.970,71 C =	Índice de Solvência Ativo Total 2.562.859,93 D = 4,339 Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ. 590.684,25 C =
Índice de lucratividade Lucro líquido 204.556,13 C = 0,486 Receita 420.570,05 C =	

CAXIAS, 27 DE ABRIL DE 2023,

.....
SOCIO ADMINISTRADOR: AGOSTINHO DE JESUS MACIEL E SILVA NETO
CPF: 281.716.323-00.....
CONTADOR: MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS
CPF: 832.627.333-34
CRC :9059

Análise Financeira - Índices de Liquidez

EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA

CCLP		Folha: 2
FLS. 201	Ref: 12/2023	

Avenida SANTOS DUMONT 316/ B, CENTRO, Caxias/MA - CEP 65602-310 / CNPJ: 02.315.381/0001-23

Mês 12/2023

Liquidez Geral Ativo Circulante + R.L.P1.292.423,16 D Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.719.036,30 C =1,797	Endividamento Geral Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.719.036,30 C Ativo Total2.752.423,16 D =26,12%
Liquidez Corrente Ativo Circulante947.423,16 D Passivo Circulante530.322,76 C =1,786	Liquidez Seca Ativo Circulante - Est.111.130,21 D Passivo Circulante530.322,76 C =0,210
Liquidez Imediata Disponível99.834,88 D Passivo Circulante530.322,76 C =0,188	Rentabilidade do Investimento Total Res. Do Exercício61.211,18 C Ativo Total2.752.423,16 D =2,22%
Índice de Solvência Ativo Total2.752.423,16 D Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.719.036,30 C =3,828	Índice de lucratividade Lucro Líquido61.211,18 C Receita Bruta303.848,00 C =0,202
Giro Ativo Vendas Líquidas303.848,00 C Ativo Total2.752.423,16 D =0,110	

CAXIAS, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

SOCIO ADMINISTRADOR: AGOSTINHO DE JESUS MACIEL E SILVA NETO
CPF: 281.716.323-00

CONTADOR: MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS
CPF: 832.627.333-34
CRC :9059



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS
REGISTRO.....	: MA-009059/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.627.333-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 13/01/2025 as 09:48:44.

Válido até: 13/04/2025.

Código de Controle: 524745.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CONSTRUTECH PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA**, estabelecida na RUA RIO JAVARI, nº 49, CEP: 65.950-000, BAIRRO TRIZIDELA – BARRA DO CORDA/MA, inscrita sob o CNPJ nº 05.219.286/0001-14, neste ato representada por seu Sócio – Administrador o **Sr. ACÁCIO BARBOSA MOURA**, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 0637300282017-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Maranhão, inscrito no CPF sob o n.º 125.087.053-49.

Atestamos para os devidos fins que a empresa Exatas incorporadora e construção LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.315.381/0001-23, estabelecida à Avenida Santos Dumont, 316B, CENTRO – CEP 65.602-310 – CAXIAS-MA., sob responsabilidade do titular Sr. Agostinho de Jesus Maciel e Silva Neto, portador do CPF 281.716.323-00, fornece prestação de serviços de horas de caminhão pipa, não comprometendo em nossos arquivos nada que desabone a sua capacidade técnica.

Barra do Corda – MA, 20 de fevereiro de 2025.



CONSTRU

Acácio Barbosa Moura
CONSTRUTECH PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ: 05.219.286/0001-14
ACÁCIO BARBOSA MOURA
CPF: 125.087.053-49 | RG: 0637300282017-0, SSP-MA
Sócio - Administrador



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL	
FLS.	212
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO	

DILIGÊNCIAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA
e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Numero da Nota

0000160

Data e Hora da Emissão

09/04/2024 14:54:47

Código de Verificação

DC9C.C9CA.3C73.AA7C.3E2E.ABCD.DC9E.4CZ7

CERTIFICADO

1020240075759659



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA

CPF / CNPJ: 02.315.381/0001-23

Inscrição Municipal: 30445

Endereço: AV SANTOS DUMONT 316 B - BAIRRO CENTRO - CEP: 65602310

Município: CAXIAS

UF: MA

Email: 99eduardo-17ip@hotmail.com

Telefone:

FLS. 213

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

CPF/CNPJ: 06.088.900/0001-19

Inscrição Municipal: 31728

Endereço: R MAGALHAES DE ALMEIDA 00191 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65606060

Município: CAXIAS

UF: MA

Email: josiel-san@hotmail.com

Telefone: (99) 34221750

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:REFERENTE A LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO PIPA EQUIPADO COM TANQUE DE 12000 LITROS A DIESEL. FORMATO ELIPTICO COM TAMPOS CÔNICOS PARA NEUTRALIZAR OS IMPACTOS CAUSADOS NO BAÇANCO DA CARGA LIQUIDA, CONSTRUÍDO EM CHAPA AÇO ESPESSURA 3,75MM, COM CHASSI E BERÇOS TOTALMENTE CONSTRUÍDOS EM CHAPAS DE AÇO CARBONO. PREGÃO ELETRÔNICO 060/2023, CONTRATO N° 002 E PROC. ADM. N° 0867/2024.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	REFERENTE A LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO PIPA EQUIPADO COM TANQUE DE 12000 LITROS A DIESEL. FORMATO ELIPTICO COM TAMPOS CÔNICOS PARA NEUTRALIZAR OS IMPACTOS CAUSADOS NO BAÇANCO DA CARGA LIQUIDA, CONSTRUÍDO EM CHAPA AÇO ESPESSURA 3,75MM, COM CHASSI E BERÇOS TOTALMENTE CONSTRUÍDOS EM CHAPAS DE AÇO CARBONO.	126	90,00	11.340,00

PIS (0,65000%):
R\$ 0,00

COFINS (3,00000%):
R\$ 0,00

INSS (0,00000%):
R\$ 0,00

IR (0,00000%):
R\$ 0,00

CSLL (0,00000%):
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 11.340,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 11.340,00	Alíquota: 4,00%	Valor do ISS: R\$ 453,60
---------------------------------------	-----------------------------------	--------------------	-----------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Local da Prestação

Tributação: TRIBUTÁVEL

Mês competência: 04/2024

Local de Prestação do

CAXIAS / MA

Recolhimento:

ISS RETENÇÃO

Atividade:

773220100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Serviço:

0305 - CESSÃO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO.

A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota

0000167

Data e Hora da Emissão

19/09/2024 16:23:52

Código de Verificação

81C8.3F36.1BAA.8891.8813.1F3F.AC8E.6484

CERTIFICADO

1020240075714116



FLS.

214

PRESTADOR DE SERVIÇOSNome / Razão Social: **EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA**CPF / CNPJ: **02.315.381/0001-23**Inscrição Municipal: **30445**Endereço: **AV SANTOS DUMONT 316 B - BAIRRO CENTRO - CEP: 65602310**Município: **CAXIAS**UF: **MA**Email: **99eduardo-17lp@hotmail.com**

Telefone:

TOMADOR DE SERVIÇOSNome / Razão Social: **SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE**CPF/CNPJ: **06.088.900/0001-19**Inscrição Municipal: **31728**Endereço: **R MAGALHAES DE ALMEIDA 00191 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65608080**Município: **CAXIAS**UF: **MA**Email: **josi-el-san@hotmail.com**Telefone: **(99) 34221750****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO PIPA EQUIPADO COM TANQUE DE 12000 LITROS A DIESEL. FORMATO ELÍPTICO COM TAMPOS CÔNICOS PARA NEUTRALIZAR OS IMPACTOS CAUSADOS NO BALANÇO DA CARGA LÍQUIDA, CONSTRUÍDO EM CHAPA AÇO ESPESSURA 3,75 MM, COM CHASSI E BERÇOS TOTALMENTE CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE AÇO CARBONO

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO PIPA EQUIPADO COM TANQUE DE 12000 LITROS A DIESEL. FORMATO ELÍPTICO COM TAMPOS CÔNICOS PARA NEUTRALIZAR OS IMPACTOS CAUSADOS NO BALANÇO DA CARGA LÍQUIDA, CONSTRUÍDO EM CHAPA AÇO ESPESSURA 3,75 MM, COM CHASSI E BERÇOS TOTALMENTE CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE AÇO CARBONO	167	90,00	15.030,00

PIS (0,65000%):

R\$ 0,00

COFINS (3,00000%):

R\$ 0,00

INSS (0,00000%):

R\$ 0,00

IR (0,00000%):

R\$ 0,00

CSLL (0,00000%):

R\$ 0,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 15.030,00**

Valor Total das Deduções:

R\$ 0,00

Base de Cálculo:

R\$ 15.030,00

Alíquota:

4,00%

Valor do ISS:

R\$ 601,20**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto:

Local da Prestação

Tributação: **TRIBUTÁVEL**Mês competência: **09/2024**

Local de Prestação do

CAXIAS / MA

Recolhimento:

ISS RETENÇÃO

Atividade:

773220100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Serviço:

0305 - CESSÃO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO.**A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

0000165

Data e Hora da Emissão

19/08/2024 16:08:48

Código de Verificação

4E5A.97DA.6996.434F.34FD.A208.E45A.EB3D

CERTIFICADO

1020240075712472



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA

CPF / CNPJ: 02.315.381/0001-23

Inscrição Municipal: 30445

Endereço: AV SANTOS DUMONT 316 B - BAIRRO CENTRO - CEP: 65602310

Município: CAXIAS

UF: MA

Email: 99eduardo-17p@hotmail.com

Telefone:

CCL
FLS. 215

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

CPF/CNPJ: 08.088.900/0001-19

Inscrição Municipal: 31728

Endereço: R MAGALHAES DE ALMEIDA 00191 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65608060

Município: CAXIAS

UF: MA

Email: josiel-san@hotmail.com

Telefone: (99) 34221750

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO PIPA EQUIPADO COM TANQUE DE 12000 LITROS A DIESEL. FORMATO ELIPTICO COM TAMPOS CONICOS PARA NEUTRALIZAR OS IMPACTOS CAUSADOS NO BALANÇO DE CARGA LIQUIDA. CONSTRUÍDO EM CHAPA AÇO ESPESSURA 3,75 MM, COM CHASSI E BERÇOS TOTALMENTE CONSTRUÍDOS EM CHAPAS DE AÇO CARBONO

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO PIPA EQUIPADO COM TANQUE DE 12000 LITROS A DIESEL. FORMATO ELIPTICO COM TAMPOS CONICOS PARA NEUTRALIZAR OS IMPACTOS CAUSADOS NO BALANÇO DE CARGA LIQUIDA. CONSTRUÍDO EM CHAPA AÇO ESPESSURA 3,75 MM, COM CHASSI E BERÇOS TOTALMENTE CONSTRUÍDOS EM CHAPAS DE AÇO CARBONO	134	90,00	12.060,00

PIS (0,65000%):

R\$ 0,00

COFINS (3,00000%):

R\$ 0,00

INSS (0,00000%):

R\$ 0,00

IR (0,00000%):

R\$ 0,00

CSLL (0,00000%):

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 12.060,00

Valor Total das Deduções:

R\$ 0,00

Base de Cálculo:

R\$ 12.060,00

Alíquota:

4,00%

Valor do ISS:

R\$ 482,40

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Local da Prestação

CAXIAS / MA

Tributação: TRIBUTÁVEL

Mês competência: 08/2024

Local de Prestação do

ISS RETENÇÃO

Recolhimento:

Atividade:

773220100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Serviço:

0305 - CESSÃO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO.

A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Caxias
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Registro de Preços Eletrônico - 013/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
27/02/2025 08:32	27/02/2025 09:00	13/03/2025 23:59	18/03/2025 09:00	18/03/2025 09:01

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
13/03/2025 - 17:29:04	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	18/03/2025 - 08:41:52
Dúvida: Qual a capacidade do reservatório de água do caminhão pipa? A locação será com condutor? O abastecimento do combustível do veículo será por conta da Contratada ou da Contratante?		
Resposta: A locação será com condutor O abastecimento do combustível do veículo será por conta da Contratada		

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO, TIPO PIPA, EQUIPADO COM TANQUE DE 1200 LITROS À DIESEL, FORMATO ELÍPTICO COM TAMPOS CÔNICOS PARA NEUTRALIZAR OS IMPACTOS CAUSADOS NO BALANÇO DA CARGA LÍQUIDA, CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO ESPESSURA 3,75 MM, COM CHASSI E BERÇOS TOTALMENTE CONSTRUÍDOS EM CHAPAS DE AÇO CARBONO	487,05	1.200	h	Adjudicado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
27/02/2025 - 08:29	EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 013/2025 LOCAÇÃO CAMINHÃO PIPA SAAE SRP.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
27/03/2025 - 08:34:21	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/04/2025 - 10:17:18	Documentos solicitados para o processo 013/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 013/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/04/2025 - 11:10:08		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 013/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/04/2025 - 09:17:41	Documentos solicitados para o processo 013/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 013/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/04/2025 - 10:07:28		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 013/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/04/2025 - 11:49:41	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/04/2025 - 12:21:19		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 013/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores



Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	Locação De Caminhão, Tipo Pipa, Equipado Com Tanque De 1200 Litros Á Diesel. Formato Elíptico Com Tampos Cônicos Para Neutralizar Os Impactos Causados No Balanço Da Carga Líquida, Construído Em Chapa De Aço Espessura 3,75 mm, Com Chassi E Berços Totalmente Construídos Em Chapas De Aço Carbono	EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA	N/C	N/C	149,00	1.200	178.800,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Locação De Caminhão, Tipo Pipa, Equipado Com Tanque De 1200 Litros Á Diesel. Formato Elíptico Com Tampos Cônicos Para Neutralizar Os Impactos Causados No Balanço Da Carga Líquida, Construído Em Chapa De Aço Espessura 3,75 mm, Com Chassi E Berços Totalmente Construídos Em Chapas De Aço Carbono

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
paulo Rizeiro do Nascimento Torres Comercio-me	07.381.523/0001-74	07/03/2025 - 10:41:57	N/C	N/C	1.200	R\$485,00	R\$ 582.000,00	Sim
PARANA SOLUCOES LOGISTICAS E TRANSPORTES LTDA	03.020.839/0001-80	13/03/2025 - 13:56:35	N/C	N/C	1.200	R\$487,05	R\$ 584.460,00	Não
L A C CRUZ	17.557.332/0001-74	14/03/2025 - 08:26:07	N/C	N/C	1.200	R\$487,05	R\$ 584.460,00	Sim
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA	02.315.381/0001-23	14/03/2025 - 13:44:27	N/C	N/C	1.200	R\$487,00	R\$ 584.400,00	Sim
L F M TORRES AVILA LTDA	38.218.029/0001-17	17/03/2025 - 02:01:29	N/C	N/C	1.200	R\$487,00	R\$ 584.400,00	Sim
MOREIRA LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA	37.877.447/0001-53	17/03/2025 - 10:13:18	N/C	N/C	1.200	R\$487,05	R\$ 584.460,00	Sim
STRUTURA VALOR SERVICOS E LOCACOES LTDA	18.294.527/0001-31	17/03/2025 - 14:48:46	N/C	N/C	1.200	R\$485,00	R\$ 582.000,00	Sim
CONSERV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	08.476.683/0001-60	18/03/2025 - 04:55:43	ATEGO 2426	Mercedes-Benz	1.200	R\$470,00	R\$ 564.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
paulo Rizeiro do Nascimento Torres Comercio-me	07.381.523/0001-74	60 dias
PARANA SOLUCOES LOGISTICAS E TRANSPORTES LTDA	03.020.839/0001-80	60 dias



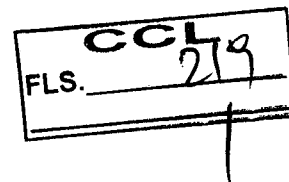
CONSERV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	08.476.683/0001-60	60 dias
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA	02.315.381/0001-23	60 dias
STRUTURA VALOR SERVICOS E LOCAÇOES LTDA	18.294.527/0001-31	60 dias
L A C CRUZ	17.557.332/0001-74	60 dias
L F M TORRES AVILA LTDA	38.218.029/0001-17	120 dias
MOREIRA LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA	37.877.447/0001-53	90 dias

Lances Enviados

0001 - Locação De Caminhão, Tipo Pipa, Equipado Com Tanque De 1200 Litros À Diesel. Formato Elíptico Com Tampos Cônicos Para Neutralizar Os Impactos Causados No Balanço Da Carga Líquida, Construído Em Chapa De Aço Espessura 3,75 mm, Com Chassi E Berços Totalmente Construídos Em Chapas De Aço Carbono

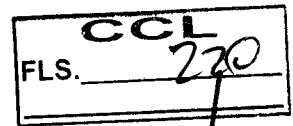
Data	Valor	CNPJ	Situação
07/03/2025 - 10:41:57	485,00 (proposta)	07.381.523/0001-74 - paulo Rizeiro do Nascimento Torres Comercio-me	Válido
13/03/2025 - 13:56:35	487,05 (proposta)	03.020.839/0001-80 - PARANA SOLUCOES LOGISTICAS E TRANSPORTES LTDA	Válido
14/03/2025 - 08:26:07	487,05 (proposta)	17.557.332/0001-74 - L A C CRUZ	Válido
14/03/2025 - 13:44:27	487,00 (proposta)	02.315.381/0001-23 - EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA	Válido
17/03/2025 - 02:01:29	487,00 (proposta)	38.218.029/0001-17 - L F M TORRES AVILA LTDA	Válido
17/03/2025 - 10:13:18	487,05 (proposta)	37.877.447/0001-53 - MOREIRA LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
17/03/2025 - 14:48:46	485,00 (proposta)	18.294.527/0001-31 - STRUTURA VALOR SERVICOS E LOCAÇOES LTDA	Válido
18/03/2025 - 04:55:43	470,00 (proposta)	08.476.683/0001-60 - CONSERV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Válido
25/03/2025 - 08:01:21	469,00	17.557.332/0001-74 - L A C CRUZ	Válido
25/03/2025 - 08:03:59	465,00	08.476.683/0001-60 - CONSERV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Válido
25/03/2025 - 08:06:16	484,00	18.294.527/0001-31 - STRUTURA VALOR SERVICOS E LOCAÇOES LTDA	Válido
25/03/2025 - 08:08:29	464,00	17.557.332/0001-74 - L A C CRUZ	Válido
25/03/2025 - 08:10:02	463,00	08.476.683/0001-60 - CONSERV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Válido
25/03/2025 - 08:11:34	462,00	17.557.332/0001-74 - L A C CRUZ	Válido
25/03/2025 - 08:13:16	461,00	08.476.683/0001-60 - CONSERV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Válido
25/03/2025 - 08:14:53	460,00	17.557.332/0001-74 - L A C CRUZ	Válido
25/03/2025 - 08:16:02	459,00	08.476.683/0001-60 - CONSERV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Válido
25/03/2025 - 08:17:15	458,00	17.557.332/0001-74 - L A C CRUZ	Válido
25/03/2025 - 08:19:06	457,00	08.476.683/0001-60 - CONSERV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Válido
25/03/2025 - 08:19:33	456,00	17.557.332/0001-74 - L A C CRUZ	Válido
25/03/2025 - 08:20:50	454,00	08.476.683/0001-60 - CONSERV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Válido
25/03/2025 - 08:21:10	450,00	17.557.332/0001-74 - L A C CRUZ	Válido
25/03/2025 - 08:22:26	449,00	08.476.683/0001-60 - CONSERV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Válido
25/03/2025 - 08:22:43	445,00	17.557.332/0001-74 - L A C CRUZ	Válido
25/03/2025 - 08:22:59	447,00	08.476.683/0001-60 - CONSERV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Válido
25/03/2025 - 08:24:07	444,00	08.476.683/0001-60 - CONSERV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Válido
25/03/2025 - 08:24:19	442,00	17.557.332/0001-74 - L A C CRUZ	Válido
25/03/2025 - 08:24:34	441,00	08.476.683/0001-60 - CONSERV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Válido
25/03/2025 - 08:25:00	440,00	08.476.683/0001-60 - CONSERV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Válido
25/03/2025 - 08:25:40	438,00	17.557.332/0001-74 - L A C CRUZ	Válido





25/03/2025 - 08:25:48	439,00	07.381.523/0001-74 - paulo Rizeiro do Nascimento Torres Comercio-me	Válido
25/03/2025 - 08:25:57	435,00	07.381.523/0001-74 - paulo Rizeiro do Nascimento Torres Comercio-me	Válido
25/03/2025 - 08:26:23	430,00	17.557.332/0001-74 - L A C CRUZ	Válido
25/03/2025 - 08:26:36	436,50	08.476.683/0001-60 - CONSERV CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA	Válido
25/03/2025 - 08:26:39	429,00	07.381.523/0001-74 - paulo Rizeiro do Nascimento Torres Comercio-me	Válido
25/03/2025 - 08:26:55	425,00	17.557.332/0001-74 - L A C CRUZ	Válido
25/03/2025 - 08:27:09	424,00	07.381.523/0001-74 - paulo Rizeiro do Nascimento Torres Comercio-me	Válido
25/03/2025 - 08:27:12	435,00	08.476.683/0001-60 - CONSERV CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA	Válido
25/03/2025 - 08:27:53	422,00	17.557.332/0001-74 - L A C CRUZ	Válido
25/03/2025 - 08:28:07	421,00	07.381.523/0001-74 - paulo Rizeiro do Nascimento Torres Comercio-me	Válido
25/03/2025 - 08:28:37	418,00	17.557.332/0001-74 - L A C CRUZ	Válido
25/03/2025 - 08:28:52	419,00	07.381.523/0001-74 - paulo Rizeiro do Nascimento Torres Comercio-me	Válido
25/03/2025 - 08:29:23	420,00	08.476.683/0001-60 - CONSERV CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA	Válido
25/03/2025 - 08:29:44	417,00	08.476.683/0001-60 - CONSERV CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA	Válido
25/03/2025 - 08:30:34	400,00	17.557.332/0001-74 - L A C CRUZ	Válido
25/03/2025 - 08:31:42	401,00	07.381.523/0001-74 - paulo Rizeiro do Nascimento Torres Comercio-me	Válido
25/03/2025 - 08:32:26	399,00	08.476.683/0001-60 - CONSERV CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA	Válido
25/03/2025 - 08:32:53	395,00	17.557.332/0001-74 - L A C CRUZ	Válido
25/03/2025 - 08:33:54	396,00	07.381.523/0001-74 - paulo Rizeiro do Nascimento Torres Comercio-me	Válido
25/03/2025 - 08:35:04	394,00	08.476.683/0001-60 - CONSERV CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA	Válido
25/03/2025 - 08:35:16	390,00	17.557.332/0001-74 - L A C CRUZ	Válido
25/03/2025 - 08:35:40	391,00	07.381.523/0001-74 - paulo Rizeiro do Nascimento Torres Comercio-me	Válido
25/03/2025 - 08:35:54	392,00	08.476.683/0001-60 - CONSERV CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA	Válido
25/03/2025 - 08:37:17	389,00	08.476.683/0001-60 - CONSERV CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA	Válido
25/03/2025 - 08:37:55	380,00	17.557.332/0001-74 - L A C CRUZ	Válido
25/03/2025 - 08:38:26	381,00	07.381.523/0001-74 - paulo Rizeiro do Nascimento Torres Comercio-me	Válido
25/03/2025 - 08:38:47	385,00	08.476.683/0001-60 - CONSERV CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA	Válido
25/03/2025 - 08:40:13	379,00	08.476.683/0001-60 - CONSERV CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA	Válido
25/03/2025 - 08:40:26	375,00	17.557.332/0001-74 - L A C CRUZ	Válido
25/03/2025 - 08:41:32	376,00	07.381.523/0001-74 - paulo Rizeiro do Nascimento Torres Comercio-me	Válido
25/03/2025 - 08:41:39	374,00	08.476.683/0001-60 - CONSERV CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA	Válido
25/03/2025 - 08:42:00	370,00	17.557.332/0001-74 - L A C CRUZ	Válido
25/03/2025 - 08:43:13	369,00	08.476.683/0001-60 - CONSERV CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA	Válido
25/03/2025 - 08:43:33	365,00	17.557.332/0001-74 - L A C CRUZ	Válido
25/03/2025 - 08:44:44	364,00	08.476.683/0001-60 - CONSERV CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA	Válido
25/03/2025 - 08:45:04	358,00	17.557.332/0001-74 - L A C CRUZ	Válido
25/03/2025 - 08:45:45	359,00	07.381.523/0001-74 - paulo Rizeiro do Nascimento Torres Comercio-me	Válido
25/03/2025 - 08:46:58	357,00	08.476.683/0001-60 - CONSERV CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA	Válido
25/03/2025 - 08:47:10	350,00	17.557.332/0001-74 - L A C CRUZ	Válido
25/03/2025 - 08:47:39	351,00	07.381.523/0001-74 - paulo Rizeiro do Nascimento Torres Comercio-me	Válido
25/03/2025 - 08:48:58	349,00	08.476.683/0001-60 - CONSERV CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA	Válido
25/03/2025 - 08:49:38	348,00	17.557.332/0001-74 - L A C CRUZ	Válido





25/03/2025 - 08:49:57	345,00	02.315.381/0001-23 - EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA	Válido
25/03/2025 - 08:51:15	344,00	08.476.683/0001-60 - CONSERV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
25/03/2025 - 08:54:59	340,00	17.557.332/0001-74 - L A C CRUZ	Válido
25/03/2025 - 08:55:03	342,00	02.315.381/0001-23 - EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA	Válido
25/03/2025 - 08:56:04	339,00	02.315.381/0001-23 - EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA	Válido
25/03/2025 - 08:56:56	300,00	17.557.332/0001-74 - L A C CRUZ	Válido
25/03/2025 - 08:57:49	299,00	02.315.381/0001-23 - EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA	Válido
25/03/2025 - 08:58:33	295,00	17.557.332/0001-74 - L A C CRUZ	Válido
25/03/2025 - 08:59:08	294,00	02.315.381/0001-23 - EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA	Válido
25/03/2025 - 09:00:18	290,00	17.557.332/0001-74 - L A C CRUZ	Válido
25/03/2025 - 09:01:35	289,00	02.315.381/0001-23 - EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA	Válido
25/03/2025 - 09:03:20	280,00	17.557.332/0001-74 - L A C CRUZ	Válido
25/03/2025 - 09:03:45	279,00	02.315.381/0001-23 - EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA	Válido
27/03/2025 - 08:03:16	278,00	17.557.332/0001-74 - L A C CRUZ	Válido
27/03/2025 - 08:04:31	277,00	02.315.381/0001-23 - EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA	Válido
27/03/2025 - 08:06:07	276,00	17.557.332/0001-74 - L A C CRUZ	Válido
27/03/2025 - 08:06:22	275,00	02.315.381/0001-23 - EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA	Válido
27/03/2025 - 08:07:29	274,00	17.557.332/0001-74 - L A C CRUZ	Válido
27/03/2025 - 08:07:54	273,00	02.315.381/0001-23 - EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA	Válido
27/03/2025 - 08:08:13	270,00	17.557.332/0001-74 - L A C CRUZ	Válido
27/03/2025 - 08:08:36	269,00	02.315.381/0001-23 - EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA	Válido
27/03/2025 - 08:09:03	250,00	17.557.332/0001-74 - L A C CRUZ	Válido
27/03/2025 - 08:09:25	249,00	02.315.381/0001-23 - EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA	Válido
27/03/2025 - 08:09:41	248,00	17.557.332/0001-74 - L A C CRUZ	Válido
27/03/2025 - 08:10:45	247,00	02.315.381/0001-23 - EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA	Válido
27/03/2025 - 08:11:12	246,00	17.557.332/0001-74 - L A C CRUZ	Válido
27/03/2025 - 08:11:37	245,00	02.315.381/0001-23 - EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA	Válido
27/03/2025 - 08:12:04	240,00	17.557.332/0001-74 - L A C CRUZ	Válido
27/03/2025 - 08:13:00	239,00	02.315.381/0001-23 - EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA	Válido
27/03/2025 - 08:14:22	238,00	17.557.332/0001-74 - L A C CRUZ	Válido
27/03/2025 - 08:14:39	237,00	02.315.381/0001-23 - EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA	Válido
27/03/2025 - 08:15:07	230,00	17.557.332/0001-74 - L A C CRUZ	Válido
27/03/2025 - 08:15:49	229,00	02.315.381/0001-23 - EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA	Válido
27/03/2025 - 08:16:16	225,00	17.557.332/0001-74 - L A C CRUZ	Válido
27/03/2025 - 08:17:01	224,00	02.315.381/0001-23 - EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA	Válido
27/03/2025 - 08:17:26	220,00	17.557.332/0001-74 - L A C CRUZ	Válido





27/03/2025 - 08:18:01	219,00	02.315.381/0001-23 - EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA	Válido
27/03/2025 - 08:18:22	205,00	17.557.332/0001-74 - L A C CRUZ	Válido
27/03/2025 - 08:18:42	204,00	02.315.381/0001-23 - EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA	Válido
27/03/2025 - 08:18:57	200,00	17.557.332/0001-74 - L A C CRUZ	Válido
27/03/2025 - 08:19:38	199,00	02.315.381/0001-23 - EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA	Válido
27/03/2025 - 08:20:01	195,00	17.557.332/0001-74 - L A C CRUZ	Válido
27/03/2025 - 08:20:39	194,00	02.315.381/0001-23 - EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA	Válido
27/03/2025 - 08:21:05	190,00	17.557.332/0001-74 - L A C CRUZ	Válido
27/03/2025 - 08:21:59	189,00	02.315.381/0001-23 - EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA	Válido
27/03/2025 - 08:22:11	170,00	17.557.332/0001-74 - L A C CRUZ	Válido
27/03/2025 - 08:23:15	169,00	02.315.381/0001-23 - EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA	Válido
27/03/2025 - 08:23:30	160,00	17.557.332/0001-74 - L A C CRUZ	Válido
27/03/2025 - 08:24:01	159,00	02.315.381/0001-23 - EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA	Válido
27/03/2025 - 08:24:14	155,00	17.557.332/0001-74 - L A C CRUZ	Válido
27/03/2025 - 08:24:55	154,00	02.315.381/0001-23 - EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA	Válido
27/03/2025 - 08:25:19	150,00	17.557.332/0001-74 - L A C CRUZ	Válido
27/03/2025 - 08:25:27	149,00	02.315.381/0001-23 - EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	01/04/2025 - 11:10:07	02.315.381/0001-23 - EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA	EXATAS NFSe prestação serviço PIPA gerado em 01.04.2025.pdf
0001	04/04/2025 - 10:07:28	02.315.381/0001-23 - EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA	EXATAS DOCUMENTOS PE 013.2025 SAAE 04.04.25 as 11h20.pdf
0001	04/04/2025 - 12:21:19	02.315.381/0001-23 - EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA	EXATAS Pregao Eletronico 013.2025 SAAE 04.04.25 as 13h50 PROPOSTA FINAL.pdf

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
04/04/2025 - 11:31	--	--

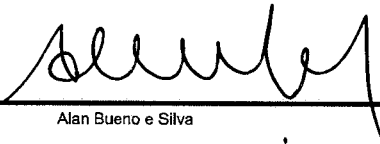
Chat

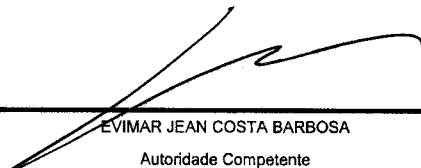
Data	Apelido	Frase
18/03/2025 - 09:02:21	Pregoeiro	Bom dia!
18/03/2025 - 09:02:26	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
18/03/2025 - 09:03:31	Pregoeiro	Atenção senhores licitantes, o processo está em fase de análise das propostas
18/03/2025 - 09:16:41	Pregoeiro	Atenção senhores licitantes, o processo está em fase de análise das propostas
18/03/2025 - 11:39:28	Pregoeiro	A sessão será suspensa por hoje, daremos continuidade ao julgamento desta licitação, dia 25/03/2025 às 08:00h (oito horas) horas.
25/03/2025 - 08:00:03	Pregoeiro	Bom dia!
25/03/2025 - 08:00:16	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
25/03/2025 - 08:00:16	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

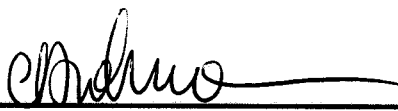


25/03/2025 - 08:00:16	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 1,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
25/03/2025 - 08:00:16	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
25/03/2025 - 08:00:21	Pregoeiro	Atenção senhores licitantes, daremos início a fase de lances, ofertem lances com prudência e responsabilidade, boa sorte a todos.
25/03/2025 - 08:00:28	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
25/03/2025 - 08:00:28	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
25/03/2025 - 08:34:02	Pregoeiro	Ofertem lances com prudência e responsabilidade.
25/03/2025 - 08:34:18	Pregoeiro	Ofertem lances com prudência e responsabilidade
25/03/2025 - 08:52:56	Sistema	O item 0001 foi suspenso pelo pregoeiro.
25/03/2025 - 08:53:30	Pregoeiro	Ofertem lances com prudência e responsabilidade
25/03/2025 - 08:53:49	Sistema	O item 0001 foi reaberto pelo pregoeiro.
25/03/2025 - 09:03:12	Pregoeiro	Ofertem lances com prudência e responsabilidade
25/03/2025 - 09:05:35	Sistema	O item 0001 foi suspenso pelo pregoeiro.
25/03/2025 - 09:27:22	Pregoeiro	Atenção, estamos com instabilidade no sinal deste Portal de Compras Públicas, diante do exposto, iremos suspender esta sessão por hoje, daremos continuidade ao julgamento desta licitação, dia 27/03/2025 às 08:00h (oito horas).
27/03/2025 - 08:00:35	Pregoeiro	Bom dia!
27/03/2025 - 08:02:19	Pregoeiro	Daremos continuidade a fase de lances, boa sorte a todos!
27/03/2025 - 08:02:28	Sistema	O item 0001 foi reaberto pelo pregoeiro.
27/03/2025 - 08:27:28	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
27/03/2025 - 08:32:05	Sistema	O item 0001 teve como arrematante EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 149,00.
27/03/2025 - 08:34:20	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 10:40 do dia 27/03/2025.
27/03/2025 - 08:35:11	Pregoeiro	Atenção empresa licitante EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA - EPP/SS, por favor, melhore seus lances ofertados
27/03/2025 - 08:38:19	F. EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTD	Negociação Item 0001: esse é o menor valor
27/03/2025 - 10:10:24	Pregoeiro	Atenção empresa licitante EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA - EPP/SS, por favor, melhore seus lances ofertados
27/03/2025 - 10:53:54	Pregoeiro	A sessão será suspensa por hoje, daremos continuidade ao julgamento desta licitação dia 01/04/2025 às 10:00 horas.
01/04/2025 - 10:05:47	Pregoeiro	Bom dia!
01/04/2025 - 10:17:19	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:20 do dia 01/04/2025.
01/04/2025 - 10:17:19	Sistema	Motivo: ATENÇÃO EMPRESA LICITANTE: EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA - EPP/SS, irei aferir a exequibilidade dos preços ofertados pela empresa licitante, no item: 01, então, peço que a licitante me envie através desse sistema, cópia (s) de nota (s) fiscal (is) de de serviços prestados, emitidas antes da data de abertura desse certame, e também emitidas no prazo máximo de 180 dias anteriores à data de abertura deste certame. As notas de prestação de serviços deverão ter preços similares aos preços ofertados neste certame. Pedimos ainda, de maneira facultada, que a empresa licitante, apresente a composição dos preços propostos (contendo todas as despesas dos serviços, impostos, taxas), para podermos aferir se realmente a empresa terá lucro com a prestação de serviços objeto deste certame.
01/04/2025 - 11:10:07	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
01/04/2025 - 12:00:58	Pregoeiro	Após o término do período de recebimento das diligências, a sessão será suspensa, para análise das documentações recebidas, daremos continuidade ao julgamento da sessão, hoje, dia 04/04/2025 às 09:00h (nove horas).
04/04/2025 - 09:01:34	Pregoeiro	Bom dia!
04/04/2025 - 09:04:11	Sistema	O fornecedor EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA teve sua proposta aceita no item 0001.
04/04/2025 - 09:04:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 04/04/2025 às 09:14.
04/04/2025 - 09:17:42	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:20 do dia 04/04/2025.
04/04/2025 - 09:17:42	Sistema	Motivo: Atenção empresa licitante, classificada em primeiro lugar no item 01 desta licitação: Por favor, enviem as documentações de habilitação, válidas para hoje, dia 04/04/2025, dentro do prazo estabelecido para o recebimento de diligências.
04/04/2025 - 10:07:28	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0001 foi enviado ao processo.
04/04/2025 - 11:20:53	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA.
04/04/2025 - 11:21:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 04/04/2025 às 11:31.
04/04/2025 - 11:49:41	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:50 do dia 04/04/2025.
04/04/2025 - 12:02:55	Pregoeiro	Após o término do período de recebimento das propostas readequadas, a sessão será suspensa, daremos continuidade ao julgamento desta licitação, 07/04/2025 às 09:30h.
04/04/2025 - 12:21:19	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
07/04/2025 - 09:32:23	Pregoeiro	Bom dia!
07/04/2025 - 09:32:58	Pregoeiro	Proposta readequada recebida
07/04/2025 - 09:33:35	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
10/04/2025 - 09:10:50	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA.




Alan Bueno e Silva
Pregoeiro


EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA
Autoridade Competente


CLÁUDIO RIBEIRO OLIVEIRA
Apoio





PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CCL
FLS. 224

PROPOSTA READEQUADA

**EXATAS INCORPORADORA
E CONSTRUÇÃO LTDA**

CCL
FLS. 225

PARA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS -MA.

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025-CCL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00442/2025

DATA DE ABERTURA: 18/03/2025, AS 09:00 HS

PROPOSTA FINAL

Prezados Senhores,

Pela presente, a empresa **EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 02.315.381/0001-23 / IE: 12.311.694-5, situada na Avenida Santos Dumont, 316B – Centro, Caxias -MA, submete à apreciação de Vossas Senhorias, proposta de preço para o fornecimento dos materiais abaixo, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma:

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QTDE	V.UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Locação De Caminhão, Tipo Pipa, Equipado Com Tanque De 1200 Litros Á Diesel. Formato Elíptico Com Tampos Cônicos Para Neutralizar Os Impactos Causados No Balanço Da Carga Líquida, Construído Em Chapa De Aço Espessura 3,75 mm, Com Chassi E Berços Totalmente Construídos Em Chapas De Aço Carbono. Valor unitário: 149,00 (cento e quarenta e nove reais) Valor total: 178.800,00 (cento e setenta e oito mil e oitocentos reais)	HORA	1.200	149,00	178.800,00
TOTAL (CENTO E SETENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)					178.800,00

TOTAL GERAL PROPOSTO:

R\$ 584.400,00 (CENTO E SETENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).

Prazo de entrega: conforme Edital

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Tempo de garantia: conforme Edital

Dados Bancários: CAIXA / Agência: 0028 / C.C. 987-0

Agostinho de Jesus Maciel e Silva Neto

CPF Nº 281.716.323-00

RG: 542.275 SSP/PI

Rua do Itapecuruzinho, 21 Qd D – condomínio Village, Itapecuruzinho, Caxias-MA.

EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 02.315.381/0001-23

AGOSTINHO DE JESUS MACIEL E SILVA NETO

CPF: 281.716.323-00

EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 02.315.381/0001-23
AVENIDA SANTOS DUMONT, 316B – CENTRO – CAXIAS-MA
CONTATO/WHATSAPP: 99 98278-1767

**EXATAS INCORPORADORA
E CONSTRUÇÃO LTDA**

CCL
FLS. 226

A empresa: **EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA** declara que:

1 estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

2 validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

3 prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo i) do edital desse processo.

4 que não incide nas vedações previstas na lei nº 14.133/2021.

5 que o prazo de início da entrega dos equipamentos será de acordo com os termos estabelecidos no anexo i, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, na *** endereço, todos os bens serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a descrição do termo de referência do referido edital ou de má qualidade

Caxias-MA, 04 de abril de 2025.



EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 02.315.381/0001-23

AGOSTINHO DE JESUS MACIEL E SILVA NETO

CPF: 281.716.323-00

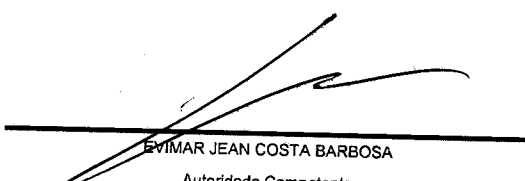
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caxias
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
Registro de Preços Eletrônico - 013/2025

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Locação De Caminhão, Tipo Pipa, Equipado Com Tanque De 1200 Litros Á Diesel. Formato Elíptico Com Tampos Cônicos Para Neutralizar Os Impactos Causados No Balanço Da Carga Líquida, Construído Em Chapa De Aço Espessura 3,75 mm, Com Chassi E Berços Totalmente Construídos Em Chapas De Aço Carbono - Valor Referência: 487,05

Fornecedor	Situação	Valor Total
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA (02.315.381/0001-23)	Adjudicado em: 10/04/2025 - 09:10:50 - Por: EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA	178.800,00


EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA
Autoridade Competente





PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CC	FLS.
228	
CONTROLADORIA GERAL	

RELATÓRIO FINAL DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Relatório nº 25/2025

Processo nº 0442/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2025

Objeto: Formação de registro de preço para contratação de empresa especializada nos serviços de locação de caminhão pipa.

Ementa

Relatório Final de Controle Interno. Pregão Eletrônico para registro de preços nº 013/2025. Contratação de empresa especializada nos serviços de locação de caminhão tipo pipa, para atender as necessidades do SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. Análise do cumprimento das disposições legais da Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 10.024/2019 e do Decreto nº 11.462/2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços. Parecer conclusivo emitido pela Controladoria Interna do Município sobre a legalidade do processo licitatório.

1. Introdução

Este Relatório de Controle Interno tem como objetivo verificar a regularidade do Pregão Eletrônico nº 013/2025 para **registro de preços**, promovido pela Administração Pública Municipal, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA, Contratação de empresa especializada nos serviços de locação de caminhão tipo pipa, para atender as demandas da referida autarquia Caxias-MA. O registro de preços é uma ferramenta estratégica que permite maior eficiência na aquisição de bens e serviços, otimizando o uso de recursos públicos e facilitando contratações futuras com base em um processo licitatório único.

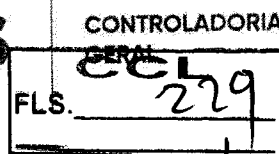
O controle interno exerce um papel fundamental na avaliação dos procedimentos de registro de preços, conforme competência fixada no art. 6º, VI, da Lei Municipal nº 1.749/2008. A atuação eficiente do controle interno assegura a conformidade com as normas vigentes, a transparência e a observância dos princípios da Administração Pública, como a legalidade, eficiência e publicidade.

O decreto nº 11.462/2023 trouxe novas diretrizes para o uso do Sistema de Registro de Preços (SRP), que serão avaliadas neste relatório.

2. Fundamentação Legal



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



A análise do processo de Pregão Eletrônico com Registro de Preços está fundamentada em uma série de normas que regulam as aquisições públicas e o Sistema de Registro de Preços:

Principais dispositivos legais aplicáveis:

- **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos):**
 - **Art. 1º a 23:** Normas gerais de licitação, abrangendo a formalização de demanda, estudo técnico preliminar, e orçamento estimado.
 - **Art. 62 a 80:** Tratam dos registros de preços, contratos e sistemas de contratação pública.
- **Decreto Federal nº 10.024/2019:**
 - **Art. 1º a 23:** Regulamenta o uso do Pregão Eletrônico, estabelecendo os procedimentos para publicidade, credenciamento, sessão pública e adjudicação.
- **Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023:**
 - **Art. 1º a 16:** Estabelece normas para o **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, incluindo regras para a instituição de atas de registro de preços, adesões, execução e validade dessas atas.
- **Constituição Federal, Art. 37:** Estabelece os princípios da administração pública, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
- **Normas locais e instruções normativas municipais aplicáveis.**

3. Procedimento de Registro de Preços – Decreto nº 11.462/2023

3.1. Sistema de Registro de Preços (SRP)

O **Sistema de Registro de Preços (SRP)** permite que a Administração Pública realize contratações de bens e serviços com base em um preço registrado por meio de licitação, sem a necessidade de realização de um novo processo licitatório a cada demanda. O Decreto nº 11.462/2023 introduz mudanças importantes na operacionalização deste sistema, trazendo maior flexibilidade e controle para a execução das contratações.

As principais características do SRP, conforme o decreto, incluem:

- **Atas de Registro de Preços:** O processo de registro de preços culmina na elaboração de uma ata de registro, que terá validade por até 12 meses, conforme previsto no art. 7º do Decreto nº 11.462/2023. Esta ata não obriga a Administração a contratar, mas cria a possibilidade de firmar contratos ou emitir ordens de fornecimento com base nos preços previamente registrados.
- **Adesão à Ata de Registro de Preços:** O decreto regulamenta a possibilidade de outros entes públicos aderirem à ata de registro de preços, popularmente conhecido como



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CONTROLADORIA GERAL FLS. <u>230</u>

"carona", respeitando as condições estabelecidas no edital e as exigências do art. 9º do decreto.

- **Controle e Execução das Atas:** A correta execução das atas de registro de preços exige monitoramento contínuo da quantidade de itens fornecidos, observando o limite quantitativo de cada item registrado, conforme estipulado no art. 12 do Decreto nº 11.462/2023.

4. Análise dos Documentos Principais

4.1. Formalização de Demanda

A **Formalização de Demanda** é o documento inicial que justifica a necessidade do objeto a ser licitado. Ele deve conter a descrição detalhada do problema ou necessidade identificada pela unidade requisitante e o alinhamento do objeto com as metas institucionais do órgão. O documento é essencial para fundamentar o início do processo licitatório, demonstrando a necessidade e urgência da contratação. Destaca-se que o referido documento é compatível e consta no Plano de Contratações Anual, regulamentado no inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133/2021, e devidamente publicado no portal da transparência municipal.

Fundamentação Legal:

- **Lei nº 14.133/2021, art. 18** – Necessidade de formalização de demanda na contratação pública.

4.2. Estudo Técnico Preliminar (ETP)

O **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** visa analisar a viabilidade técnica e econômica da contratação. Ele deve descrever as possíveis soluções existentes, o estudo de mercado, as justificativas para a escolha da solução, além de prever os impactos financeiros e as alternativas que foram descartadas. O ETP é crucial para assegurar que a contratação atenda ao princípio da eficiência e seja vantajosa para a Administração.

Fundamentação Legal:

- **Lei nº 14.133/2021, art. 18, §1º** – Exigência de estudo técnico preliminar.

4.3. Orçamento Estimado

O **Orçamento Estimado** estabelece o valor previsto para a contratação com base em cotações de preços de mercado. Esse documento deve ser elaborado de forma detalhada, considerando as cotações feitas junto a fornecedores ou com base em sistemas de referência de preços oficiais. O orçamento estimado pelo setor competente, para a referida contratação, corresponde a R\$ 548.460,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais).

Fundamentação Legal:

- **Lei nº 14.133/2021, art. 23** – estabelece que o orçamento estimado é sigiloso até a fase final do certame, salvo exceções.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CONTROLADORIA
GERAL

FLS.

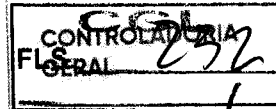
CC 131

5. Check-list de Documentos Essenciais

Documento	Descrição	Fundamentação Legal
Formalização de Demanda	Documento que justifica a necessidade do objeto a ser contratado.	Lei nº 14.133/2021, art. 18
Estudo Técnico Preliminar (ETP)	Análise técnica e econômica da contratação, justificando a adoção do Sistema de Registro de Preços.	Lei nº 14.133/2021, art. 18, §1º
Orçamento Estimado	Valor estimado da contratação, baseado em cotações de mercado ou sistemas de referência de preços.	Lei nº 14.133/2021, art. 23
Autorização da Autoridade Competente	Aprovação formal da autoridade competente para iniciar o processo licitatório.	Lei nº 14.133/2021, art. 8º
Autuação do Processo	Registro formal de abertura do processo licitatório no sistema administrativo.	Lei nº 14.133/2021, art. 7º
Minuta do Edital	Documento inicial que regulamenta a licitação, contendo todas as regras e condições de participação.	Lei nº 14.133/2021, art. 40
Parecer Jurídico sobre a Minuta	Parecer da assessoria jurídica sobre a conformidade do edital com a legislação vigente.	Lei nº 14.133/2021, art. 53
Edital e Anexos	Publicação oficial do edital contendo todas as condições de participação e anexos complementares.	Decreto nº 10.024/2019, art. 17
Publicação do Edital	Comprovação da divulgação do edital no Diário Oficial e plataformas eletrônicas.	Decreto nº 10.024/2019, art. 12
Impugnações e Respostas (se houver)	Registros de impugnações ao edital e suas respectivas respostas pela Comissão de Licitação.	Lei nº 14.133/2021, art. 165



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



Documento	Descrição	Fundamentação Legal
Atas de Sessão Pública do Pregão	Registro formal das sessões públicas, contendo as propostas, lances e demais atos do certame.	Decreto nº 10.024/2019, art. 20
Propostas e Documentos de Habilitação	Propostas comerciais e documentos de habilitação apresentados pelos licitantes.	Lei nº 14.133/2021, art. 62
Recursos e Contrarrazões (se houver)	Interposição de recursos pelos licitantes e as contrarrazões apresentadas pela parte vencedora.	Lei nº 14.133/2021, art. 165
Adjudicação e Homologação	Adjudicação do objeto ao vencedor e homologação pela autoridade competente.	Lei nº 14.133/2021, art. 49
Ata de Registro de Preços	Documento que formaliza o registro dos preços para contratações futuras, conforme os termos do edital.	Decreto nº 11.462/2023, art. 7º
Contrato Administrativo	Documento formal que oficializa a contratação e define as obrigações entre as partes.	Lei nº 14.133/2021, art. 92
Extrato do Contrato	Resumo publicado do contrato firmado, conforme exigência legal.	Lei nº 14.133/2021, art. 94

6. Análise do Processo e Conformidade

O referido processo de Pregão Eletrônico para registro de preços foi conduzido de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 11.462/2023. Todas as fases procedimentais foram cumpridas, assegurando a competitividade e a economicidade da contratação, que resultou na adjudicação da empresa, EXATAS INCOPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA, com o valor TOTAL de R\$ 178.800,00 (cento e setenta e oito mil e oitocentos reais)

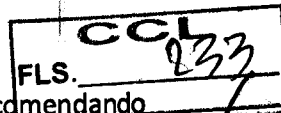
7. Conclusão e Parecer Final

Com base na documentação analisada e na conformidade com a legislação aplicável, conclui-se que o Pregão Eletrônico para registro de preços nº 013/2025, para Contratação de empresa especializada nos serviços de locação caminhão pipa, para atender as necessidades SAA E-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. foi conduzido de maneira regular e está em plena conformidade com as normas da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 10.024/2019. O Controle



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CONTROLADORIA
GERAL



Interno Municipal, portanto, **opina pela regularidade do processo licitatório**, recomendando sua homologação, assim como a execução dos contratos correspondentes.

Ato contínuo, retornando-se os autos desta Controladoria, tem-se pelas seguintes orientações:

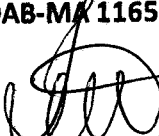
- Anexar o termo de homologação
- Anexar a ata de registro de preços
- Anexar o termo de contrato ou instrumento equivalente
- Anexar o comprovante da publicação do extrato do contrato

É o relatório, salvo melhor juízo.

Caxias/MA, 28 de abril de 2025.

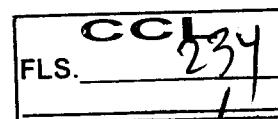


Rodolfo Andriele Rocha Queirois
Assessor Jurídico
OAB-MA 11653



ISAÍAS JOSÉ DA SILVA NETO
Controlador Geral do Município
Decreto Municipal nº 13/2025

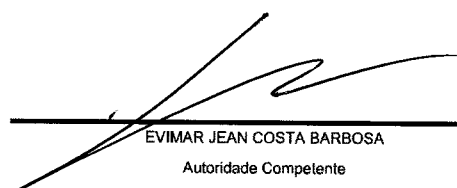
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Caxias
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Registro de Preços Eletrônico - 013/2025



Resultado da Homologação

0001 - Locação De Caminhão, Tipo Pipa, Equipado Com Tanque De 1200 Litros Á Diesel. Formato Elíptico Com Tâmpas Cônicas Para Neutralizar Os Impactos Causados No Balanço Da Carga Líquida, Construído Em Chapa De Aço Espessura 3,75 mm, Com Chassi E Berços Totalmente Construídos Em Chapas De Aço Carbono - N/C - Valor Referência: 487,05

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA	149,00	178.800,00	Homologado em 07/05/2025 10:23:32 Por: EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA



EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA
Autoridade Competente





PREFEITURA DE
CAXIAS

Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

FLS. 235

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0442/2025

1. DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.088.900/0001-19, situado na praça Magalhães de Almeida nº 191, centro, Caxias – MA, CEP:65.606-060.

1.2. Da detentora

A empresa **EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ 02.315.381/0001-23, estabelecida na AVENIDA SANTOS DUMONT, 316B – CENTRO – CAXIAS - MA - Telefone: (99) 98278-1767, neste ato representado pelo(a) Sr(a) Agostinho de Jesus Maciel e Silva Neto, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 281.716.323-00

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente ata a Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Locação de Caminhão Tipo Pipa, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR R\$
					UNITÁRIO
0001	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO, TIPO PIPA, EQUIPADO COM TANQUE DE 1200 LITROS À DIESEL. FORMATO ELÍPTICO COM TAMPOS CÔNICOS PARA NEUTRALIZAR OS IMPACTOS CAUSADOS NO BALANÇO DA CARGA LÍQUIDA, CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO ESPESSURA 3,75 MM, COM CHASSI E BERÇOS TOTALMENTE CONSTRUÍDOS EM CHAPAS DE AÇO CARBONO	N/C	Hora	1.200	149,00

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

FLS. 236

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração ~~que não tenha~~ participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA
e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br



6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

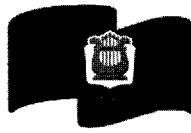
7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da lei nº 14.133.

7.2. Do Cancelamento dos preços registrados

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:



FLS.	CC 238
------	--------

7.2.1.1. Por razão de interesse público;

7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do actuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e



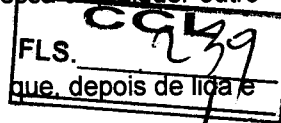
PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



Caxias - MA, 14 de maio de 2025.



Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação
Órgão Gerenciador



Sr. Agostinho de Jesus Maciel e Silva Neto
EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA
Fornecedor



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CC
FLS. 240

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025/PE013/2025-PMC/MA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 013/2025 OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO PIPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS - MA VIGÊNCIA DA ATA Nº 028/2025: 12 (DOZE) MESES	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EMPRESA DETENTORA:	EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 02.315.381/0001-23, estabelecida na AVENIDA SANTOS DUMONT, 316B – CENTRO – CAXIAS - MA - Telefone: (99) 98278-1767

UNIDADE SOLICITANTE: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO.

Item	Descrição	Und	Qtd.	Valor Unitário Registrado R\$
0001	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO, TIPO PIPA, EQUIPADO COM TANQUE DE 1200 LITROS Á DIESEL. FORMATO ELÍPTICO COM TAMPOS CÔNICOS PARA NEUTRALIZAR OS IMPACTOS CAUSADOS NO BALANÇO DA CARGA LÍQUIDA, CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO ESPESSURA 3,75 MM, COM CHASSI E BERÇOS TOTALMENTE CONSTRUÍDOS EM CHAPAS DE AÇO CARBONO	Horas	1.200	149,00

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias – MA, 14 de Maio de 2025.